SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 14 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3992

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 002/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N° 002/2025, de 10 de janeiro de 2025.

CONVOCA SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS.

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS inscrito no CNPJ nº 15.344.304/0001-43, com sede na Av. Fiorentino Bacchi n° 932, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **DEBORA RAHMEIER**, Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR, em gozo de férias, para retornar ao trabalho a partir de 13 de janeiro de 2025, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 10 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:3E629B39

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 218/2025 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2023

Certifico que foi realizado no dia 13/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 218/2025 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **TATIANE ZAMPIERI FONOAUDIOLOGIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.415.734/0001-72** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

AUDIOMETRIA TONAL R$ 33,60
AUDIOMETRIA VOCAL R$ 33,60
FONOAUDIOLOGIA - SESSAO R$ 44,42

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 13 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:F411A77F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 219/2025 SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023

Certifico que foi realizado no dia 13/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 219/2025 - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **HOSPITAL SANTO ANTONIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 97.577.928/0001-75** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

TOTAL DA ATA R$ 15.456,08

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 13 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:DF54543B

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 220/2025 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2023

Certifico que foi realizado no dia 13/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 220/2025 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **SILVA, SANTANA E MULLER EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 20.437.865/0001-27** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

TOTAL DA ATA R$ 4.624,20

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 13 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:206CC5C6

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 221/2025 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2023

Certifico que foi realizado no dia 13/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 221/2025 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **SUZANA CEREZOLI FISIOTERAPIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 51.004.392/0001-06** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

• FISIOTERAPEUTA - HORA TRABALHADA R$ 33,31
• FISIOTERAPIA - ATENDIMENTO DOMICILIAR R$ 61,08
• FISIOTERAPIA - SESSAO R$ 33,31

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 13 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:011A4F93

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 222/2025 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2023

Certifico que foi realizado no dia 13/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 222/2025
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **KAMILA FURLANI FISIOTERAPIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 49.315.830/0001-05** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

• FISIOTERAPEUTA - HORA TRABALHADA R$ 33,31
• FISIOTERAPIA - ATENDIMENTO DOMICILIAR R$ 61,08
• FISIOTERAPIA - SESSAO R$ 33,31

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 13 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:4E4FC500

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO Nº 14/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 14/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso VII do art. 6º do Decreto nº 07, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.042.000,00 (dois milhões, quarenta e dois mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE,
29 DE OUTUBRO DE 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:51BAB8DD

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO Nº 15/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 15/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso VII do art. 6º do Decreto nº 07, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE,
29 DE NOVEMBRO DE 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:40E728FD

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO Nº 16/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 16/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso VII do art. 6º do Decreto nº 07, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE,
09 DE DEZEMBRO DE 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:CEFF23C7

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022

Certifico que foi realizado no dia 13/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2025 - Chamamento Público 003/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratado: **L. A. VANZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.970.327/0001-85,** firmam o presente ato conforme segue.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAÚDE – R$ 49,97

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 13 de janeiro de 2025.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:68148BD6

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 224/2025 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2023

Certifico que foi realizado no dia 13/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 224/2025 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **IONARA DE OLIVEIRA MOTA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no**

CNPJ sob n° 49.993.834/0001-34 firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

• FISIOTERAPEUTA - HORA TRABALHADA R$ 33,31
• FISIOTERAPIA - ATENDIMENTO DOMICILIAR R$ 61,08
• FISIOTERAPIA - SESSAO R$ 33,31

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 13 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:18A6A849

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 225/2025 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2024

Certifico que foi realizado no dia 13/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 225/2025 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **URGEMED PROFISSIONAIS PARA SEGURANÇA EM SAUDE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.496.616/0001-24** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

• AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO R$ 1.466,64
• KM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO R$ 6,50
TOTAL R$ 1.473,14

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 13 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:3F86F63D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 226/2025 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2023

Certifico que foi realizado no dia 13/01/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 226/2025 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **FOSS NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA E FARMACIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 23.284.085/0001-82** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

• FARMACEUTICO(A) - HORA TRABALHADA R$ 33,31

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 13 de janeiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:9FA884E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024

ATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2024-09
Pregão eletrônico nº 06-2024
Flávio Luiz Foss, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 74/2024 de 22 de novembro de 2024, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0026, solicitado pela empresa **JT MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ n° 51.892.897/0001-46, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 06/2024-09, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 26/08/2024, edição nº 3895, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico-Financeiro solicitado para o item:
0026 - NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 250UI/G) POMADA 10G cujo valor unitário passa a ser de R$ 1,89.
Registre-se e Publique-se.
Novo Hamburgo, 10 de dezembro de 2024

FLÁVIO LUIZ FOSS-
Presidente do CPSINOS

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP SINOS

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:B55ACF76

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08-2023-02

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08-2023-02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, localizada na Estrada Boa Esperança, n° 2320, bairro Fundo Canoas, Rio do Sul/ SC, CEP: 89.163-554, neste ato representada pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, CPF nº 015.886.939-70, RG nº 3.242.195 emitido por SSP/SC, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08-2023-02, publicada em 30/01/2024 edição 3749, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão dos itens abaixo relacionados da Ata de Registro de Preços n.º 08-2023-02, em conformidade com análise técnica e pelo indeferimento da solicitação de reequilíbrio, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qntd. Esti.	Descrição	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
0005	4.200	Acido Folinico 15 Mg Comprimido	Hipolabor	R$ 1,739	R$ 7.303,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.
Novo Hamburgo, 10 de dezembro de 2024

FLAVIO LUIZ FOSS-
Presidente Do CP Sinos

MAICON CORDOVA PEREIRA-
Altermed Material Médico Hospitalar LTDA-Compromitente

Testemunhas:

1)____
RG:

2)____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA –
OAB/RS 8001-
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:4CA12756

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024

ATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2023
Ata de Registro de Preços nº 08-2023-02
Flávio Luiz Foss, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 76/2024 de 02 de dezembro de 2024, cujo objeto é a solicitação de Reequilibrio do item: 0005- Acido Folinico 15 MG COMPRIMIDO, solicitado pela empresa **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda,** inscrita no CNPJ 00.802.002/0001-02, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 08/2023-02, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 30/01/2024, edição nº 3749, **DECIDE**:
Indeferir o Reequilibrio solicitado para o item e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento do item 0005 na Ata Nº 08-2023-02.
Registre-se e Publique-se.
Novo Hamburgo, 10 de dezembro de 2024

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:4D56A7A2

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05-2024-26
Pregão eletrônico nº 05-2024
Gaspar Behne, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos pareceres técnico e jurídico, bem como os documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 77/2024 de 12 de dezembro de 2024, cujo objeto é a solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 0008, solicitado pela empresa **COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA,** inscrita sob o CNPJ n° 02.494.715/0001-73, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2024-26, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 26/20/2024, edição nº 3846, **DECIDE**:
DEFERIR o Reequilíbrio Econômico-Financeiro solicitado para o item:
0008 - GAZE COMPRESSA C/ 500 UM, cujo valor unitário passa a ser de R$ 26,10;
Registre-se e Publique-se.
Novo Hamburgo, 09 de janeiro de 2025

GASPAR BEHNE-
Presidente do CPSINOS

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP SINOS

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:99906544

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2025

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2023
Ata de Registro de Preços nº 08-2023-04
Flavio Luiz Foss, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 78/2024 de 13 de dezembro de 2024, cujo objeto é a solicitação de reequilíbrio do item 0014 - AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO, solicitado pela empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,** inscrita no CNPJ n° 03.652.030/0001-70, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 08/2023-04, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 01/02/2024, edição nº 3751, **DECIDE**:
INDEFERIR o reequilíbrio solicitado para o item 0014 - AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO. Como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto objeto deste Item,

procede-se com a REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO e o consequente cancelamento do item 0014 somente na Ata Nº 08-2023-04.
Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 09 de janeiro de 2025

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:90B746A8

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08-2023-04

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08-2023-04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, localizada na BR 480, nº. 795, bairro centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, neste ato representada pelo Sr. Edivar Szymanski, CPF nº 670.481.290-34, RG nº :5051132966 emitido por SJS/II RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08-2023-04, publicada em 01/02/2024 edição 3751, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão dos itens abaixo relacionados da Ata de Registro de Preços n.º 08-2023-04, em conformidade com análise técnica e pelo indeferimento da solicitação de reequilíbrio, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qntd. Esti.	Descrição	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
0014	6.650.000	Amitriptilina 25 Mg Comprimido	Brainfarma	R$ 0,035	R$ 232.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 09 de janeiro de 2025

GASPAR BEHNE-
Presidente do CP SINOS

EDIVAR SZYMANSKI-
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA-
Compromitente

Testemunhas: 1)_____2)____RG: RG:
Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Ruy Noronha – OAB/RS 8001- ASSESSOR JURÍDICO.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:2E1A701F

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024

ATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2023
0176 -NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 250UI/G) POMADA 15G
Flavio Luiz Foss, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:
1) Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 53/2024 de 06 de setembro de 2024, cujo objeto é a solicitação de realinhamento do item acima, pela empresa **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 47.893.919/0001-15, vencedora original do referido Item, sendo indeferida a solicitação.
2) Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória;
3) Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;
Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:
1) Que o Item 0176 - Neomicina + Bacitracina (5mg + 250ui/G) Pomada 15G, seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:
a. **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, localizada na Rua José Bonifácio, n° 531, Bairro Centro, Barão De Cotegipe/RS CEP 99.740-000;
b. Pelo valor Unitário de R$ 2,30.
2) JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R$ 2,298 para R$ 2,68, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor e também por estar o valor aceitado abaixo do valor de referência utilizado na licitação.
3) Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.
Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2024

FLAVIO LUIZ FOSS-
Presidente do CPSINOS

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:C89E55C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.463, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 3.463, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Define valores de Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública para 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO: Art. 184 e Parágrafo Único, da Lei 1.479/2017, CTM;
CONSIDERANDO: Valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o exercício de 2025, fixada de acordo com a variação IPCA/IBGE 2024, de 4,83%;
DECRETA:
Art. 1º Define os valores de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública para 2025 conforme tabela X, constante do Anexo III, da Lei 1.479/2019.

TABELA X		
TABELA PARA LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
CLASSES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA	**COSNUMO MENSAL**	**Valor em R$**
Residencial	até 50 KWh	4,99
Residencial	Acima de 50 KWh até 100 KWh	8,31
Residencial	Acima de 100 KWh até 200 KWh	11,64
Residencial	Acima de 200 KWh até 300 KWh	16,63

Residencial	Acima de 300 KWh até 500 KWh	24,94
Residencial	Acima de 500 KWh até 1000 KWh	33,25
Residencial	Acima de 1000 KWh	49,88
Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	até 100 KWh	16,63
Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	Acima de 100 KWh até 500 KWh	24,94
Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	Acima de 500 KWh até 1000 KWh	43,23
Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	Acima de 1000 KWh até 2000 KWh	58,19
Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	Acima de 2000 KWh até 3000 KWh	99,75
Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	Acima de 3000 KWh até 4000 KWh	124,69
Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	Acima de 4000 KWh até 5000 KWh	209,48
Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços	Acima de 5000 KWh	249,38
Rural, Poder Público, Serviço Público e Próprios	Isentos	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 13 de Janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 13/01/2025.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:0A7130D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.078, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Transfere de Secretaria a Servidora Municipal SIMONE CARRA MIORANDO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal da Administração, datado de 13/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a Servidora Municipal SIMONE CARRA MIORANDO**,** no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 472, Padrão 13, Classe D, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 13/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 13 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 13/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:F91A3423

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.077, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Transfere de Secretaria a Servidora Municipal MARLEI DE ARRUDA GIRARDI

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal da Administração, datado de 13/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a Servidora Municipal MARLEI DE ARRUDA GIRARDI, no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 240, Padrão 13, Classe E, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 13/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 13 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 13/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:3A9F4BA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.076, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal VALÉRIA VANIA DA ROCHA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 24.712, datado de 13/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 15 (quinze) dias, a contar de 10/02/2025,referente ao período aquisitivo de 07/06/2023 à 06/06/2024, a Servidora Municipal VALÉRIA VANIA DA ROCHA, no Cargo de Agente de Saúde, Matrícula nº 446, sendo esse o primeiro fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 13 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 13/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:220C03C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.075, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gozo de Férias ao Servidor Municipal VANDERLEI PAULA PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias ao Servidor Municipal, VANDERLEI PAULA PEREIRA, no Cargo de Motorista, Matrícula nº 197, Padrão 12, Classe F, Gozo de 01 e 1/2 (um e meio) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 16.174/2022 e Portaria nº 16.414/2023 que convoca o servidor para trabalhar, concluindo assim o período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 13 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 13/01/2025.

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:BAB444A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.074, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gozo de Férias ao Servidor Municipal VALCI DA SILVA BRUSQUE

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias ao Servidor Municipal, VALCI DA SILVA BRUSQUE, no Cargo de Motorista, Matrícula nº 331, Padrão 12, Classe B, Gozo de 02 (dois) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 17.709/2024 e Portaria nº 17.778/2024 que convoca o servidor para trabalhar, concluindo assim o período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 13 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 13/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:E8DBC6B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.073, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gozo de Férias a Servidora Municipal DAIANE BELEGANTE DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias a Servidora Municipal DAIANE BELEGANTE DE OLIVEIRA**,** no Cargo de Cozinheira, Matrícula nº 336, Padrão 06, Classe C, Gozo de 03 (três) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 16.238/2023 e Portaria nº 16.369/2024 que convoca a servidora para trabalhar, concluindo assim o período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 13 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 13/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:647D6863

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.072, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gozo de Férias a Servidora Municipal EMANUELE MARIA PAULETI

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias a Servidora Municipal EMANUELE MARIA PAULETI, no cargo de Tesoureira, Matrícula nº 1.869, Padrão 15, Classe A, Gozo de 2 e 1/2 (dois e meio) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 17.680/2024 e Portaria nº 17.748/2024 que convoca a servidora para trabalhar, concluindo assim o período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 10/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:F09F066E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.071, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gozo de Férias ao Servidor Municipal IDEMAR DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias ao Servidor Municipal, IDEMAR DA SILVA, no Cargo de Motorista, Matrícula nº 1.385, Padrão 12, Classe B, Gozo de 3 e 1/2 (três e meio) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 17.339/2024 e Portaria nº 17.468/2024 que convoca o servidor para trabalhar, concluindo assim o período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 10/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:78B03C6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.070, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gozo de Férias a Servidora Municipal SONIA REGINA PITTON

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias a Servidora SONIA REGINA PITTON, no Cargo de Cozinheira, Matrícula nº 196, Padrão 06, Classe E, Gozo de 3 (três) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 17.119/2023 e Portaria nº 17.218/2024 que convoca a servidora para trabalhar, concluindo assim o período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 10/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:99070F64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.069, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gozo de Férias a Servidora Municipal SILVIA PELISSONI PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias a Servidora SILVIA PELISSONI PEREIRA, no Cargo de Cozinheira, Matrícula nº 237, Padrão 06, Classe E, Gozo de 5 (cinco) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 17.031/2023 e Portaria nº 17.214/2024 que convoca a servidora para trabalhar, concluindo assim o período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 10/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:525EFE4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.068, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gozo de Férias a Servidora Municipal MARLENE DE MORAES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias a Servidora MARLENE DE MORAES, no Cargo de Zeladora, Matrícula nº 241, Padrão 06, Classe E, Gozo de 2 (dois) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 17.714/2024 e Portaria nº 17.812/2024 que convoca a servidora para trabalhar, concluindo assim o período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 10/01/2025.

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:E4E08ACA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.067, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gozo de Férias a Servidora Municipal MARISTELA OLIBONE DAMIN

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias a Servidora Municipal MARISTELA OLIBONE DAMIN, no Cargo de Professora, Matrícula nº 601, Nível 02, Classe F, Gozo de 3 (três) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 17.092/2023 e Portaria nº 17.247/2024 que convoca a servidora para trabalhar, concluindo assim o período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 10/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:B0914D5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.066, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gozo de Férias a Servidora Municipal MARIVANIA MIORANDO LORENSON

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias a Servidora Municipal MARIVANIA MIORANDO LORENSON, no Cargo de Professora, Matrícula nº 652, Nível 02, Classe F, e Matrícula nº 653, Gozo de 3 (três) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 17.093/2024 e Portaria nº 17.094/2024 que convoca a servidora para trabalhar, concluindo assim o período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 10/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:246EDA68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.065, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gozo de Férias a Servidora Municipal EDINA SANTETTI PERUZZO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias a Servidora Municipal EDINA SANTETTI PERUZZO, no Cargo de Professora, Matrícula nº 686, Nível 02, Classe E, Gozo de 1 e 1/2 (um e meio) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 17.052/2023 e Portaria nº 17.246/2024 que convoca a servidora para trabalhar, concluindo assim o período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 10/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:AE98CECB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.064, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gozo de Férias a Servidora Municipal JULIE NEPOMUCENO DE ASSIS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias a Servidora Municipal JULIE NEPOMUCENO DE ASSIS, no Cargo de Monitor de Educação Infantil, Matrícula nº 1.639, Padrão 06, Classe A, Gozo de 5 (cinco) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 17.015/2023 e Portaria nº 17.164/2024 que convoca a servidora para trabalhar, concluindo assim o período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 10/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:57968288

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.063, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gozo de Licença Prêmio ao Servidor Municipal JOCIEL PEREIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de Licença Prêmio ao Servidor Municipal, JOCIEL PEREIRA DA SILVA, no Cargo de Motorista, Matrícula nº 1.383, Padrão 12, Classe B, gozo de 09 (nove) dias úteis, referente a Licença Prêmio concedida conforme Portaria nº 17.271/2024 e Portaria nº 17.434/2024 que convoca o servidor para trabalhar, concluindo assim o período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 10/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:2E0CEC07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.065, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gozo de Férias a Servidora Municipal BEATRIZ ZULMARA MICHELON

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Planilha de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Concedergozo de férias a Servidora Municipal MARIVANIA MIORANDO LORENSON, no Cargo de Professora, Matrícula nº 653, Nível 02, Classe E e, Gozo de 4 (quatro) dias úteis, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 17.800/2024 e Portaria nº 17.862/2024 que convoca a servidora para trabalhar, concluindo assim o período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 10/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:EF7FBDB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.061, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal ADRIANA MANICA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 24.708, datado de 09/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 15 (quinze) dias, a contar de 03/02/2025,referente ao período aquisitivo de 05/05/2021 à 04/05/2022, a Servidora Municipal ADRIANA MANICA, no Cargo de Assistente Social, Matrícula nº 981, Padrão 18, Classe C, sendo esse o último fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 10/01/2025.

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:BF73DE92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.060, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal SIMONE CARRA MIORANDO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 24.707, datado de 09/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 18 (dezoito) dias, a contar de 03/02/2025,referente ao período aquisitivo de 29/03/2023 à 28/03/2024, a Servidora Municipal SIMONE CARRA MIORANDO**,** no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 472, Padrão 13, Classe D, sendo esse o último fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 10/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:6D22F780

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.059, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede Férias Fracionadas ao Servidor Municipal VALDOCIR DA SILVA RIBEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 24.706, datado de 09/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar de 03/02/2025,referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 à 31/10/2024, ao Servidor Municipal VALDOCIR DA SILVA RIBEIRO**,** no Cargo de Zelador, Matrícula nº 25, Padrão 06, Classe F.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 10/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:09B95E2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.058, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidora Municipal MARIA LUCIA FRIGERI

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Atestados médico datados de: 18 e 20/12/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederlicença para tratamento de saúde de 3 (três) dias, no período de 18/12/2024 a 20/12/2024, a Servidora Municipal, MARIA LUCIA FRIGERI, no Cargo de Cozinheira, Matrícula nº 195, Padrão 06, Classe E.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 10/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:73EE5E28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.057, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Concede ao Servidor Municipal CELSO DE OLIVEIRA, Função Gratificada FG – 02 Chefe de Equipe.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.758/2022, que trata do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria da Administração, datado de 09/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder FG – 02 Chefe de Equipe ao Servidor Municipal CELSO DE OLIVEIRA**,** no Cargo de Operário, Matrícula nº 431, Padrão 06, Classe D, a contar de 09/01/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09 de janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 09/01/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabeth Saggiorato
Código Identificador:0CE0B73B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.464, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o horário de expediente e funcionamento do Centro Administrativo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente do Centro Administrativo, conforme segue:
I - Das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

Art. 2º Fica estabelecido o horário de funcionamento do Centro Administrativo, conforme segue:
I - Das 8:15h às 11:45h e das 13:15h às 17:45h.

Art. 3º - As disposições do presente decreto não se aplicam as atividades do Poder Legislativo desenvolvidas junto ao Centro Administrativo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de Janeiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 13/01/2025.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:D87EF627

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EDITAL N.º 002/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DE OPERÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTA VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE CANDIDATOS. A íntegra do documento está disponível em:https://www.agudo.rs.gov.br/Registre-se e Publique-se.

LUÍS HENRIQUE KITTEL,
Prefeito Municipal.

Agudo, 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:63C1BF24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL nº 61/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de instituição financeira pública, privada ou cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento do Poder Executivo Municipal, para servidores ativos (efetivos, celetistas, cargos em confiança e eletivos), inativos (pensionistas e aposentados), conforme Termo de Referência – Anexo I. Cópia dos Termos de Adjudicação e Homologação no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 13 de janeiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:64D91340

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 130/2024 - FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. Objeto: Fornecimento de implementos agrícolas, conforme Cláusula Primeira do referido Contrato. **Finalidade:** Através do presente, prorroga-se o prazo de vigência de 10/01/2025 a 29/01/2025. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 13 de janeiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:0967F3CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EDITAL N.º 003/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE PROFESSOR, MONITOR ESCOLAR, SECRETÁRIO DE ESCOLA, MERENDEIRA SERVENTE E MOTORISTA. A íntegra do documento está disponível em:https://www.agudo.rs.gov.br/. Registre-se e Publique-se.

LUÍS HENRIQUE KITTEL,
Prefeito Muncipal.

Agudo, 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:3C17F13B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 003/ 2025 REPOSIÇÃO/NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **NOMEIA** aprovado no Concurso Público, Edital nº 01 de 10 de março de 2023 e homologado em 09 de novembro de 2023, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação, conforme Lei complementar 0002/23.

CALCETEIRO
01° CLASSIFICADO- RAFAELA SOARES LOPES

FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL
03° CLASSIFICADO – LUCAS RAMOS

OPERÁRIO
04° CLASSIFICADO – ANDERSON MENARE DA SILVA

Capão do Leão, 14 de janeiro de 2025

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuliane Naine Felcher Bandeira
Código Identificador:34F6551C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
EDITAL Nº 004/2025

Objeto: Contratação de Sistema de Ensino para alunos de 3º a 5º ano do Ensino Fundamental, da rede Municipal de Ensino.
Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia **03 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h e 59min,** observado o horário de Brasília**.**

Chapada – RS, 14 de janeiro de 2025

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:9C40A0C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

CAMARA DE VEREADORES
CONTRATO 01/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE ESTAÇÃO. Contrato 01/2025: Oriundo da Dispensa de licitação 01/2025. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Contratada: RIO GRANDE ONLINE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, CGC 01.896.198/0001-04. Objeto: Fornecimento de internet fibra ótica de 400 megas à Câmara de Vereadores de Estação. Valor mensal: R$ 119,00. Valor total do contrato: R$ 1.428,00. Estação, 10/01/2025.

SOLANO MARTINELLO,
Presidente da Câmara de Vereadores.

Publicado por:
Leonardo Borsatti
Código Identificador:447BF062

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 001/2025

A Prefeitura Municipal de Estação torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, para **CREDENCIAMENTO** de autorização de uso a título
precário para fins de exploração dos serviços de copa e cozinha do Centro Esportivo Municipal André Luis da Silva, durante a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Salão de Estação, edição 2025. Poderão participar do credenciamento entidades sem fins lucrativos, sediadas no Município de Estação, com atividades nas áreas de educação, cultura, desporto, assistencial, proteção e defesa de direitos humanos e de animais, e demais atividades de cunho social. O recebimento dos documentos ocorrerá entre os dias 1**5 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2025**, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Centro Administrativo Municipal, na Rua Fiorelo Piazzetta, nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 9 9602-9449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.
Estação, 14 de janeiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:9FCB549B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**EDITORA FTD S/A**
Fundamento Legal:Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
Objeto:Aquisição de material bibliográfico para as escolas municipais. INEXIGIBILIDADE 01/2025.
Valor:R$ 173.457,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

Estação, 13 de janeiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:E3C0FD88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**MANAKA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**
Fundamento Legal:Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21
Objeto:Contratação de palestra, "Construindo Pontes" para os funcionários da Secretaria de Educação. INEXIGIBILIDADE 02/2025.
Valor:R$ 7.870,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

Estação, 13 de janeiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:46D88A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**DPM EDUCAÇÃO LTDA**
Fundamento Legal:Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso sobre lei de licitações e contratos, sobre pesquisa de preços para as contratações públicas e sobre os convênios na lei de licitações para o servidor Wesley Gabriel da Luz Teixeira; também, para ministrar curso sobre contratação do serviço de transporte escolar para as servidoras Fernanda Luisa Grohe e Jaçanã Lermen Casanova. Todos os cursos ocorrerão em Porto Alegue, nos dias 16 e 17, 28 e 29 e 20 e 21 de janeiro, respectivamente. INEXIGIBILIDADE 03/2025.
Valor:R$ 3.004,00 (TRÊS MIL E QUATRO REAIS).

Estação, 13 de janeiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:F8A610B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**BRNEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES LTDA.**
Fundamento Legal:Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva nas Câmeras de Videomonitoramento do Município bem como da manutenção dos servidores instalados na sala de monitoramento em Getúlio Vargas - Brigada Militar e Polícia Civil, onde são armazenadas as imagens das câmeras localizadas no Município. DISPENSA 01/2025.
Valor:R$ 19.188,00 (DEZENOVE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS.

Estação, 13 de janeiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:F6F392CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**RIO GRANDE TEC. E COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA**
Fundamento Legal:Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Internet por meio de fibra óptica, com fornecimento de link 24 horas, para acesso à internet, homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, com a disponibilização de IP Público e Fixo para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Estação. DISPENSA 02/2025.

Valor:R$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Estação, 13 de janeiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:4DE0D438

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAPUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2025

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PUBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objetivo o **Registro de Preços Para Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar – Merenda Escolar**. As propostas e documentos deverão ser apresentados até às **08h29min do dia 28 de janeiro de 2025, sendo a sessão pública na mesma data às 08h30min**. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51)9.9618.2895, pelos sites www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br. Itapuca/RS, 13 de janeiro de 2025.

DELAVIR SCORSATTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Reck
Código Identificador:68EB9E0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

MUNICÍPIO DE MARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE MARATÁ torna público para o conhecimento dos interessados, que, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sendo do tipo **menor preço por item**, modo de disputa **aberto**, no dia **27/01/2025** às 9h, podendo as propostas e os documentos ser enviados até às 08h e 59min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília, para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos e equipamentos rodoviários oficiais pertencentes ao Município, para o exercício de 2025. A licitação de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, terá sua sessão virtual do pregão eletrônico realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Maratá, Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 3614.4142, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

DIEGO DANIEL SCHU –
Vice- Prefeito no Exercício da Função de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:DB453E88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025 E CONTRATO 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025 e CONTRATO 01/2025
Partes: O MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Finalidade: Contratação de empresa especializada para aquisição de gasolina comum para os veículos da frota do Municipal com as particularidades prescritas no Anexo I – Termo de Referência.
Fundamentação Legal: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21.
Período: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 82.350,00 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

MOISES RISTER,
Agente de Contratação

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:42069614

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA DIRETOR GERAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DANILO DA SILVA GARRIGHAN,** Diretor Geral, Padrão CC-5, nos termos da Lei nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 10 de janeiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 10/01/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6C01CC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
FIXA O VALOR DA U.R.M. (UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL) E ÍNDICE DE CORREÇÃO DOS TRIBUTOS PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL 1942, DE 13 de janeiro DE 2025

Fixa o valor da U.R.M. (Unidade de Referência Municipal) e índice de correção dos tributos para o ano de 2025 e dá outras providências.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, e das disposições contidas no art. 66, incisos III e IV e pelo art. 80, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1° É fixado o valor da U.R.M. (Unidade de Referência Municipal), em R$ 290,05 (duzentos e noventa reais e cinco centavos) vigente para o exercício de 2025, calculado com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de 12 meses de 4,83%, nos termos do artigo 307, da Lei Complementar Municipal nº 02/2021.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 13/01/2025
Local: Diário Oficial da FAMURGS e mural de exposições do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:40F65AF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 28/2025;

RESOLVE:

EXONERAR a servidora pública municipal, **FRANCIELI TAIS BENDER**, matrícula n° 684, do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, sendo seu último dia de trabalho, **13 de janeiro de 2025**.
REVOGAR PARCIALMENTE o disposto na Portaria nº 434/2024, de 04 de dezembro de 2024, cancelando o período de férias concedido à servidora **FRANCIELI TAIS BENDER**, matrícula nº 684, a contar do dia **13 de janeiro de 2025**.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 13 de janeiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:2FFF72D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 021, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.531, de 24 de maio de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 052, de 29 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a partir dessa data, o Secretário de Obras e Serviços Públicos, VALMIR ECKARDT, como COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 13 de janeiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:5ECF38C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar da rede municipal de ensino e para atendimento aos usuários dos programas e oficinas da Proteção Social do Município, e ainda para eventos (formação continuada) de professores e servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2025, processo solicitado pelas Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Sessão Pública: **27/01/2025**, às 8h30min, através do site https://bnccompras.com. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 14 de janeiro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:779DC7E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS** torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos destinados à nova escola de séries iniciais do Município de Rio dos Índios/RS, abrangendo as turmas do pré-escolar ao 3º ano do ensino fundamental, de acordo com o edital disponível na página: https://riodosindios.rs.gov.br e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda – BLL, página: https://bll.org.br.

Período para envio das propostas: das 8h do dia 14/01/2024 até às 8h do dia 24/01/2025.
Início da sessão de disputa de preços: às 8h30 do dia 24/01/2025.

Rio dos Índios, 10 de janeiro de 2025.

FLAVIO GOLIN
Prefeito

Publicado por:
Idonez Roberto Piccoli
Código Identificador:D1F3CB96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Em face do Processo Digital 38750/2023 (Contrato (Termo de Compromisso) nº 634/2021/DIV), considerando que a empresa THIAGO NOBLE NEVES – ME, inscrita no CNPJ sob o número 23.558.594/0001-37, foi notificada da decisão do processo administrativo sancionador nº 011/2024 em decorrência do descumprimento contratual e não apresentou defesa, fica aplicada as penalidades de:
a) Multa administrativa de 5% (dez por cento) do valor do contrato; b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano.
A empresa, querendo, poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A íntegra do processo poderá ser exigida via protocolo no horário de expediente, no Procolo da Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações do Rio Grande - RS, Rua Gal. Osório, 467, Centro, Rio Grande – RS, OU encaminhado para o e-mail protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br. O recurso, no prazo de quinze dias úteis, poderá ser apresentado, no horário de expediente, no Procolo da Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações do Rio Grande - RS, Rua Gal. Osório, 467, Centro, Rio Grande – RS, OU encaminhado para o e-mail protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br. O recurso, para ser recebida, deverá conter a descrição de identificação: Processo Administrativo Sancionador nº 011/2024/SMGAL.
Rio Grande, 13 de janeiro de 2025.

ANA PAULA CAMARGO DE LIMA
Secretária de Gestão Administrativa e Licitações.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:055B4975

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: LIA RAQUEL CIERVO DE OLIVEIRA LTDA. (1º) Objeto: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea "b", do Contrato original. Contrato n.º 194/PGM/2024. Parecer Jurídico nº 001/PGM/2025. Processo Administrativo n.º 148/LIC/SEFAZ/2024. Pregão Eletrônico n.º 117/2024. Data: 08/01/2025.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:3844D532

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 289/PGM/2024: J. L. FISCHER & CIA LTDA. Objeto: compromisso de prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 202/COMPRAS/2024. Data: 23/12/2024.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:0BAC31B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL

Contratada: EAGLE ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA. Objeto: rescisão bilateral da permissão de uso, a contar de 30 de novembro de 2024. Fundamento: Leis Municipais nº 6.368/2011 e nº 9.076/2022 e Decreto Municipal nº 11.401/2022 e solicitação via Memorando nº 0332/SEDET/2024-e. Processo Administrativo nº 053/SEDET/2023. Data: 03/12/2024.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:901EEC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 37.387 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal N.º 8.963 de 11 de abril de 2013**;**

CONSIDERANDO autorização legislativa para contratação emergencial de excepcional interesse público, de acordo com o art. 184, da Lei Complementar n.º220, da Lei Complementar n.º 738, de 04 de abril de 2019;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para recrutamento de candidatos, nos termos do Decreto 8.312, de 24 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO a definição da regulamentação e critérios para a elaboração do Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado, bem como de sua publicação;
CONSIDERANDO a necessidade de análise das inscrições e conferência da documentação apresentada pelos candidatos inscritos, da avaliação e acompanhamento das demais etapas do Edital de Processo Seletivo;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos critérios de desempate, visando a ordem de classificação para homologação final dos candidatos selecionados;

RESOLVE:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, para comporem a Comissão de Realização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de excepcional interesse público para o cargo de FONOAUDIÓLOGO**:**

> Liani Terezinha Keller – matrícula 12.715, Agente Administrativo, Secretaria Municipal de Administração.
> Lidiane Frantz Schlittler – matrícula 9638, Agente Administrativo, Secretaria Municipal de Administração.
> Marizete Ilha Ceron – matrícula 14.888, Fonoaudióloga, Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Sul, 13 de janeiro de 2025.

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liani Terezinha Keller
Código Identificador:5B0CB1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 37.219, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em 01 de janeiro de 2025, o Sra. **JULIANA BACH**, para o cargo de Chefe de Gabinete-(FG1) do Prefeito Municipal.

Santa Cruz do Sul, 01 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:19D9108C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Informa-se que se encontram registrados e disponíveis para consulta dos interessados no site www.santacruz.rs.gov.br, os seguintes produtos e serviços, com seus respectivos valores:
Pregão Eletrônico nº 154/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de PAPÉIS A3 e A4. Processo Adm. n° 183/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 19/01/2023. Validade do registro até 08/02/2025. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.
Pregão Eletrônico nº 022/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MATERIAIS ELÉTRICOS. Processo Adm. n° 231/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 09/05/2024. Validade do registro até 08/05/2025. Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro nos lotes 321 e 359, passando ao valor de R$2,19 e R$5,23, respectivamente, a contar de 21/10/2024. Permanecem os demais valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.
Pregão Eletrônico nº 024/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MATERIAIS HIDRÁULICOS. Processo Adm. n° 217/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 03/05/2024. Validade do registro até 02/05/2025. Fica cancelado o item 74 e incluído cláusula contemplando possibilidade de apostilamento à Ata de Registro de preços firmada com a empresa Talentos D'Água Representação Projetos Assessoria Ltda. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.
Pregão Eletrônico nº 032/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de serviços de MANUTENÇÃO, AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. Processo Adm. N° 016/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 10/05/2024. Validade do registro até 08/05/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.
Pregão Eletrônico nº 036/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações parceladas de SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA. Processo Adm. n° 023/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 19/04/2024. Validade do registro até 03/05/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.
Pregão Eletrônico nº 100/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de SERVIÇOS VETERINÁRIOS. Processo Adm. n° 099/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 26/08/2024. Validade do registro até 12/09/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.
Pregão Eletrônico nº 112/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de CONCRETO USINADO. Processo Adm. n° 073/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 28/08/2024. Validade do registro até 13/09/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.
Pregão Eletrônico nº 114/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de serviços de LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA. Processo Adm. n° 098/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 26/08/2024. Validade do registro até 23/10/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.
Pregão Eletrônico nº 116/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS. Processo Adm. n° 096/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 03/09/2024. Início da vigência em 19/09/24. Validade do registro até 18/09/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Publicado por:
Luciane Richter
Código Identificador:20409575

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5217

PORTARIA Nº 5.217/24

EXONERA SERVIDORAS CONTRATADAS POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e Regime Jurídico dos Servidores Municipais EXONERA contratos temporários listados abaixo:

ADRIANA BALBINOT MEZZOMO, Professora, contratada em 11 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 4.520/22;

ALEXSANDRA AQUINO SILVEIRA KAZIMIRSKI, Professora, contratada em 01 de fevereiro de 2024, conforme Portaria nº 4.979/24;

CLAUDIA RANZAN BRUGNERA, Professora, contratada em 01 de fevereiro de 2024, conforme Portaria nº 4.979/24;

FERNANDA BERNART PANDOLFI, Professora, contratada em 09 de março de 2023, conforme Portaria nº 4.760/23;

FLAVIA TREMARIN, Professora, contratada em 01 de fevereiro de 2024, conforme Portaria nº 4.979/24;

GELSA CASTELI, Professora, contratada em 11 de março de 2024, conforme Portaria nº 5.023/24;

JANAINA KLANOVICZ FINCATTO, Professora, contratada em 02 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 4.503/22;

JANAINA KLANOVICZ FINCATTO, Professora, contratada em 01 de fevereiro de 2024, conforme Portaria nº 4.979/24;

KARINE RESMINI, Professora, contratada em 09 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 4.514/22;

LIA MARA ENDRES DA SILVA, Professora, contratada em 16 de abril de 2024, conforme Portaria nº 5.050/24;

PATRICIA WASKIEVICZ, Professora, contratada em 02 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 4.503/22;

SANDRAMARA GATTO, Professora, contratada em 02 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 4.503/22.

As servidoras acima relacionadas têm como **último dia de trabalho** a data de 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
23 de dezembro de 2024

FERNANDO PERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:529EDD16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5218

PORTARIA Nº 5.218/24

EXONERA SERVIDORAS CONTRATADAS POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e Regime Jurídico dos Servidores Municipais EXONERA contratos temporários listados abaixo:

ANGELICA DOS SANTOS RIBEIRO, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, contratada em 01 de fevereiro de 2023, conforme Portaria nº 4.728/23;

BEATRIZ TRINDADE DA SILVA, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, contratada em 23 de fevereiro de 2023, conforme Portaria nº 4.728/23;

CARMEN LUCIA MAINARDI DA SILVA, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, contratada em 01 de fevereiro de 2024, conforme Portaria nº 4.981/24;

CLAUDIA DURANTE RODRIGUES, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, contratada em 01 de fevereiro de 2023, conforme Portaria nº 4.728/23;

GILCIANE ALVES, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, contratada em 06 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 5.141/24;

JANE ESTELA LUZA, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, contratada em 01 de fevereiro de 2023, conforme Portaria nº 4.728/23;

JUSEMARA RAPKIEVICZ, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, contratada em 01 de fevereiro de 2024, conforme Portaria nº 4.981/24;

JUSSARA MARIA CASTELI GIUGNO, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, contratada em 01 de julho de 2024, conforme Portaria nº 5.115/24;

LAIS TONIN, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, contratada em 01 de fevereiro de 2024, conforme Portaria nº 4.981/24;

NELCI COMPARIN, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, contratada em 02 de maio de 2023, conforme Portaria nº 4.802/23;

TAINA KARLINSKI, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, contratada em 20 de março de 2024, conforme Portaria nº 5.032/24;

TAIS CAMPIONI RAIMANUNA, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, contratada em 01 de fevereiro de 2024, conforme Portaria nº 4.981/24.

As servidoras acima relacionadas têm como **último dia de trabalho** a data de 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
23 de dezembro de 2024

FERNANDO PERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:D8C904E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5226

PORTARIA Nº. 5.226/24

DESTITUI A SERVIDORA ELIANE A. DE Q. CERBARO DA FUNÇÃO GRATIFICADA - FG2 DE ASSESSOR DE GABINETE.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

- **DESTITUIR** a Srª. ELIANE A. DE Q. CERBARO da Função Gratificada - FG2 de ASSESSOR DE GABINETE, atribuída através da Portaria nº 3.569/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
31 de dezembro de 2024

FERNANDO PERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:04255D41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5228

PORTARIA Nº 5.228/25

NOMEIA O SR. RODRIGO DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor, NOMEIA o Sr. RODRIGO DA SILVA para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, a contar de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
02 de janeiro de 2025

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:5A107778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5229

PORTARIA Nº 5.229/25

NOMEIA O SR. SAMUEL WILLIAM CASTELI, VICE PREFEITO, COMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor, NOMEIA o Sr. SAMUEL WILLIAM CASTELI como Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
02 de janeiro de 2025

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:46BF41A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5230

PORTARIA Nº 5.230/25

NOMEIA O SR. DOUGLAS ZABOT, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor, NOMEIA o Sr. DOUGLAS ZABOT para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, , a contar de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
02 de janeiro de 2025

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:4F6F4260

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5231

PORTARIA Nº 5.230/25

NOMEIA O SR. DOUGLAS ZABOT, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor, NOMEIA o Sr. DOUGLAS ZABOT para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, , a contar de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
02 de janeiro de 2025

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:27743973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5232

PORTARIA Nº 5.232/25

NOMEIA A SRª. JULIANA CERCHIARI, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor, NOMEIA a Srª. JULIANA CERCHIARI para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
02 de janeiro de 2025

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:9CE0E3A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5233

PORTARIA Nº 5.233/25

NOMEIA O SR. SAMUEL WILLIAM CASTELI, VICE PREFEITO, COMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor, NOMEIA o Sr. SAMUEL WILLIAM CASTELI como Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a contar de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
02 de janeiro de 2025

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:B8D6BAC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5234

PORTARIA Nº 5.234/25

DESIGNA CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO DOMINGOS DO SUL EMPOSSADOS PELO COMDICA.

JONAS TIBOLA, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Federal nº. 12.696 de 25 de julho de 2012, com as Leis Municipais nº 1.281/2013, nº 1.513/2019 e nº2.118/2021, com e com as Resoluções e Editais referentes ao Processo de Escolha Suplementar para o período restante do quadriênio 2024/2008, DESIGNA os Conselheiros Titulares do Conselho Tutelar do Município. Os Conselheiros aqui referidos já foram empossados pelo COMDICA, entraram em exercício na data de 01/01/2025, para completar o mandato do quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, como segue:

CONSELHEIROS TITULARES:

ROBERTA REGINA DA SILVA SIMAS DE SOUZA
ROBERTA DE SOUZA MACHADO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
02 de janeiro de 2025

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:09B4D0DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5235

PORTARIA Nº 5.235/25

FAZ CESSAR ATO QUE CONCEDE LICENÇA INTERESSE AO SR. FELIPE KARLINSKI.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, **FAZ CESSAR ATO** QUE CONCEDE licença interesse ao Sr. FELIPE KARLINSKI, Vigilante Sanitário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
02 de janeiro de 2025

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:9C6CF060

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5236

PORTARIA Nº 5.236/25

REDUZ, A PEDIDO, CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR FELIPE KARLINSKI.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1.370 de 19 de agosto de 2015, reduz, a pedido, a carga horária do Sr. FELIPE KARLINSKI, Vigilante Sanitário de 40 horas semanais para 20 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
02 de janeiro de 2025

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:1FDC8CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5238

PORTARIA Nº 5.238/25

CONCEDE FÉRIAS ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS RELACIONADAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias às servidoras relacionadas abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 02 a 11 de janeiro de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Patricia de Lurdes Caetano da Rocha	**Agente Comunitária de Saúde**	04/04/23 a 03/04/24

- Com período de gozo de 02 a 16 de janeiro de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Eliane Aparecida de Quadros Cerbaro	**Professora**	10/02/23 a 09/02/24
Naiara Marafon	**Enfermeira**	01/02/23 a 31/01/24

- Com período de gozo de 02 a 21 de janeiro de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Valcir Fiorelli	**Motorista**	04/02/23 a 03/02/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
02 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:8AB40DF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5239

PORTARIA N.º 5.239/25

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO, ABAIXO RELACIONADO.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, concede Adicional por Tempo de Serviço (Triênio), previsto no Regime Jurídico Único, aos Servidores abaixo relacionados que completam três anos ininterruptos de prestação de serviços ao Município.

SERVIDOR	DATA DA AQUISIÇÃO	Nº DE TRIÊNIOS
FERNANDA PELLIZZARO PALUDO	Data da aquisição do triênio: 22/01/2025	7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
02 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:A803BBDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5240

PORTARIA Nº 5.240/25

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO, ABAIXO RELACIONADA.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, concede prêmio assiduidade (Quinquênio) à servidora de provimento efetivo que descreve abaixo, conforme prevê o Art. 93, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais:

NILENE COMIN	Data da aquisição do quinquênio: 05/01/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
02 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:90969D85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5242

PORTARIA Nº 5.242/25

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS RELACIONADOS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias aos servidores relacionados abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 06 a 15 de janeiro de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Gilberto Tasca	**Motorista**	27/12/22 a 26/12/23

- Com período de gozo de 06 a 18 de janeiro de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Joao Paulo Marcuzzo	**Mecânico**	27/01/23 a 26/01/24

- Com período de gozo de 06 a 19 de janeiro de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Elis Carina Meneguzzi	**Bioquímico Farmacêutico**	01/06/22 a 31/05/23

- Com período de gozo de 06 a 20 de janeiro de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Gisele Ghedini	**Coordenador de Serviços – CC1**	01/03/23 a 28/02/24

- Com período de gozo de 06 a 25 de janeiro de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Julite Nardi	**Faxineira**	01/02/22 a 31/01/23

- Com período de gozo de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Amanda Caroline Kuyava	**Assistente Social**	04/09/23 a 03/09/24
Andrelita Carla Segato	**Faxineira**	13/03/23 a 12/03/24
Noeli Maria Perin Pigozzo	**Agente Comunitária de Saúde**	19/01/23 a 18/01/24
Roberto Decet	**Pedreiro**	21/12/23 a 20/12/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
06 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:E0A2CFC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5243

PORTARIA Nº 5.243/25

CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES DA SERVIDORA QUE DESCREVE.

JONAS TIBOLA, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONCEDER, o período remanescente, de 10 (dez) dias, das férias da Oficial Administrativo **Srª. CINTIA BETANIN,** conforme Portaria 5.211/24. O referido período de gozo é de 06 e 15 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
06 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:A632A888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5244

PORTARIA Nº 5.244/24

DESTITUI RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

JONAS TIBOLA, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Destituir o Servidor Diego Ferro Brugnera da designação como responsável pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, designado pela Portaria nº 5.244.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
07 de janeiro de 2025

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:A573C279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5245

PORTARIA Nº 5.245/25

NOMEIA O SR. ALAN PAULO COSTENARO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor, NOMEIA o Sr. ALAN PAULO COSTENARO para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
07 de janeiro de 2025

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:1D614D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5246

PORTARIA Nº 5.246/25

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL RELACIONADA.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias à servidora relacionada abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 11 a 25 de janeiro de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARILICE GATTO CARMINATTI	**Agente de Saúde**	02/12/23 a 01/12/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
10 de janeiro de 2025

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:D2E11782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5247

PORTARIA Nº 5.247/25

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS RELACIONADOS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias aos servidores relacionados abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 13 a 24 de janeiro de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Rudinei Jaroceski	**Motorista**	06/02/21 a 05/02/22

- Com período de gozo de 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Miliane Carminatti Casagrande	**Faxineira**	01/02/23 a 31/01/24

- Com período de gozo de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Cris Angela Fochi	**Cozinheira**	19/07/23 a 18/07/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
13 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:F74122C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
CONTRATO Nº 003/2025
CREDOR: Jarles V. Dreissig – CNPJ n° 10.697.249/0001-51.
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos do município.
VALOR TOTAL: R$ 58.940,00 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta reais).
DATA DA DISPENSA: 13/01/2025.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:C83E72A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS

PORTARIA No 11.262, de 13 de janeiro de 2025.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper,** por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** do Motorista, **Sr. JAIME ELÓI BUBOLTZ, matrícula 1.173/3,** já totalmente pagas de **06/01/2025 a 20/01/2025**, no dia 15/01/2025, totalizando 01 (um) dia útil de convocação, sendo que este 01 (um) dia útil de convocação será gozado posteriormente.
Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:C179D9E8

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº. 11.263, de 13 de janeiro de 2025.

NOMEIA Chefe do DEPARTAMENTO DE PESSOAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal nº. 1.160, de 22/04/2010, e alterações posteriores, ***NOMEIA,*** a **Sra. JUÇARA DA SILVEIRA PAGEL,** como **Chefe do Departamento de Pessoal – CC.5**, a partir desta data.
Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:0DD1C27D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 69/2025

"Nomeia Coordenador da Coordenadoria da Defesa Civil"

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, nomeia no Cargo em Comissão, de Coordenador da Coordenadoria da Defesa Civil, o Sr. **MATEUS HASSE**, CC 1-4, coeficiente 5.00, com vencimento mensal de R$ 3.759,60, a contar de 03 de janeiro de 2025, conforme Lei Complementar 009/2011 e suas alterações.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 08 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:F47D08D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2025

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.55 Data: 10/01/2025 Hora: 08:11

Portaria nº 030/2025

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/01/2025,
ao servidor **DARI ROQUE SCHAFER**, matrícula 287, identidade funcional 287, cargo de pedreiro, padrão 06, classe f, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.158,03 composto das seguintes vantagens: Vencimeno básico padrão 6 classe F: PR 646,99 x 3,67 - Lei Municipal nº 1656 de 2016, art. Art 15º; Anuenios 33% - Lei Municipal nº 947 de 2005, art. Art 86. a ser custeada por Regime Próprio dos Servidores de Alegria-RS - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DEBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C6F5341D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2025 EM 10 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 031/2025 EM 10 DE JANEIRO DE 2025

"DESIGNA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR PEDAGÓGICO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANALICE MARTIM HEINSCH".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 865, de 29/04/2004 e Ordem de Serviço n° 013/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Função Gratificada de Assessor Pedagógico a Servidora Pública Municipal Analice Martim Heinsch, detentora do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil nas matriculas n° 1222 e 1449.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DEBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CDC6DB33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO 01/2025 DISPENSA POR LIMITE Nº 01/2025

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica através do presente o interesse na **contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO**. A empresa contratada deverá atender as exigências e prestar os serviços conforme descrito no Termo de Referência, parte integrante deste aviso, disponível no endereço https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Valor proposto: Conforme Termo de Referência

Recebimento de Manifestação de Interesse (3 dias úteis): de 15/01/2025 até 17/01/2025 ás 23:59, pelo e-mail: compras@altofeliz.rs.gov.br. (modelo de proposta anexo)

Alto Feliz, 13 de janeiro de 2025.

JOÉLCIO DE MARQUI
Agente Administrativo

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:26B9C5B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0004/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Adriana Cavalheiro De Lima	53º	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 13 de Janeiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:3FAA0007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0005/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Adriana Cavalheiro De Lima	53º	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dia do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:84973DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0066/2025

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar nula a portaria n.º 6158/2024 que exonera a servidora Giovana Luisa Agliardi, do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal - CC, matrícula funcional n.º 2021110485, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:62D103A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 056/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Taison Ribas Neves, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Administração, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:BCA8D68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0006/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Leandro Afonso Cardoso	34º	Enfermeiro

Alvorada, 13 de Janeiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:D45FE0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0207/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **01/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Leandro Afonso Cardoso	34º	Enfermeiro

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dia do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:1BD57484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0210/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Giorgio Mari, constante na Portaria Municipal n.º 0024/2025, aprovada em 182º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, final da lista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:A2F89952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0007/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
William Wachleski Viega	183º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 13 de Janeiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:7E767D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0211/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **02/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
William Wachleski Viega	183º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dia do mês de Janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B25F8443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0167/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 336/2024 da Secretaria da Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 1771/2025;

Resolve:

Prorrogar Cedência, com ônus na origem mediante ressarcimento, à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul o servidor Gabriel Engel Rocha, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2022111134, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento.

A presente cedência terá vigência no período de 01de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:8F6A4DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 166/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 1768/2025, da Câmara Municipal de Alvorada;

Resolve:

Prorrogar Cedência, com ônus na origem, à Câmara Municipal de Alvorada, a servidora Gisele Biguelini Preci, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 2003101905, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARATELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:BBCF7807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 206/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Parecer Administrativo nº.001/202 da Procuradoria Geral do Município e Processo nº 64798/2024;

Resolve:

Reintegrar Mikaela Pires Medeiros, no Cargo em Comissão – Assessor Técnico – nível III, matrícula funcional nº 2024111576, mantendo a lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de janeiro de 2025, conforme Parecer Administrativo nº 001/2025 exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Gabinete do Prefeito de Alvorada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:950C6D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0082/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições
legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Processo protocolizado sob o nº 573/2025, a servidora Carla dos Santos Ferraz, Professora, matrícula nº 2012105521, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:F45B82E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0096/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 49, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Delegar, nos termos do Art. 53, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, a Taison Ribas Neves, matrícula funcional n°**:** 2024112184, secretário municipal de Administração, nomeado pela Portaria n° 002/2025, inscrito no CPF n° 991.830.050-72, competência para aplicação do ato de penalidade de suspensão ou advertência, conforme Art. 186, parágrafo único, da Lei Municipal n° 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:3FC1A103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 165/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício CCC/SA nº 338/2024 da Secretaria da Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e Processo nº 1773/2025;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem mediante ressarcimento, à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul o servidor Lucas Machado de Almeida, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2019109680, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:451CB741

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

O Prefeito do Município de Alvorada-RS, Sr. Douglas Martello de Souza Silveira, no uso de suas atribuições convoca os agentes culturais e representantes de entidades da Sociedade Civil, pertencentes à área de atuação Arte/Cultura e Patrimônio Cultural a participarem da escolha dos representantes dos segmentos culturais que compõe o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, através da sociedade civil, para eleição para os cargos de Conselheiros de acordo com a Lei Municipal 2.827/2014 com as posteriores alterações advindas da Lei Municipal nº3.730/2022 e as disposições que seguem.

1 DO OBJETO
1.1 Constitui-se objeto deste Edital a convocação para inscrição e eleições dos representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 O processo seletivo regido por este Edital tem por finalidade selecionar 10(dez) representantes da sociedade civil para ocuparem as vagas de titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, de acordo com a seguinte disposição:

a) 01(um) representante da área da música;
b) 01(um) representante do audiovisual
c) 01(um) representante das Entidades Carnavalescas;
d) 01(um) representante do Movimento Tradicionalista;
e) 01(um) representante das Belas Artes;
f) 01(um) representante da Cultura Hip-Hop;
g) 01(um) representante da Capoeira;
h) 01(um) representante da Cultura Afro;
i) 01(um) representante da Cultura Gospel; e
j) 01(um) representante da Dança de Rua.

§1º Entende-se Belas Artes o conjunto de expressões formado por arquitetura, pintura, escultura, dança, teatro e literatura.

§2º Os segmentos de que tratam as alíneas supra, devem ter atuação/representação em Alvorada e seus representantes residirem no município.

2.2 Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão designados e mediante inscrição prévia.

2.3 Poderão compor o Conselho Municipal de Cultura apenas maiores de 18(dezoito) anos residentes no Município de Alvorada-RS.

2.4 O mandato do conselheiro será de 02(dois) anos, permitida a reeleição.

2.5 O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC não será remunerado, constituindo o serviço público relevante prestado ao Município de Alvorada.

3 DOS RESPONSÁVEIS PELA ELEIÇÃO
3.1 A realização do processo eleitoral ficará a cargo da Comissão Executiva indicada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e formalizada por meio de Portaria expedida pelo Chefe do Executivo Municipal.

3.2 A Comissão Executiva do processo eleitoral do CMPC será composta por:

•
03(três) servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Alvorada; e

•
02(dois) membros da sociedade civil.

3.3 Compete aos membros da Comissão Executiva:

•
Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência; e

•
Proceder análise criteriosa e pormenorizada da documentação dos inscritos

•
Homologar a inscrição dos candidatos;

•
Analisar os recursos interpostos pelos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas;

•
Homologar o Resultado Final da eleição.

3.4 Os membros da Comissão Executiva não poderão ter qualquer vínculo com os inscritos no processo eletivo.

3.4.1 A limitação do vínculo descrito no item 3.4 também se aplica quando o membro da Comissão possui cônjuges, companheiros ou ainda parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau dos inscritos no processo eleitoral.

3.4.2 Caso os responsáveis pela Eleição se enquadrem nas situações indicadas no item 3.4, estes deverão se declarar impedidos de realizar a análise.

4 DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

4.1 Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural que representam a sociedade civil serão eleitos democraticamente, por agentes culturais devidamente credenciados e identificados no dia e local de votação, sendo 01 titular e 01 suplente, para compor o CMPC no biênio 2025/2026.

4.2 Estarão aptos a ocupar as cadeiras do CMPC, aqueles que enviarem o formulário de inscrição – anexo a este – até o dia 20 de janeiro de 2025, às 12 horas para o e-mail: cmpc@alvorada.rs.gov.br, acompanhado de documentação comprobatória da experiência do agente cultural no segmento proposto.

4.3 Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Executiva divulgará no mesmo dia a homologação dos candidatos por segmento, a qual será publicada no site oficial do município: www.alvorada.rs.gov.br.

4.4 Os agentes culturais que tiverem a sua inscrição indeferida poderão recorrer da decisão da Comissão Executiva até as 17 horas do dia 22 de janeiro de 2025.

4.5 A Comissão Executiva analisará os recursos interpostos e emitirá decisão no dia 23 de janeiro de 2025.

4.6 Encerrado o prazo de análise dos recursos interpostos, a Comissão Executiva fará a homologação final dos candidatos, e publicará no site oficial do município: www.alvorada.rs.gov.br no mesmo dia.

4.7 A eleição ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2025, durante o Seminário Municipal de Cultura, às 08 horas, no Ginásio Municipal Tancredo Neves.

5 DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO

5.1 São atribuições do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC:
a) Elaborar e aprovar seu regimento interno;
b) Atuar com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura consolidadas no Plano Municipal de Cultura;
c) Incentivar estudos, eventos, atividades permanentes e pesquisas na área da Cultura;
d) Colaborar no levantamento de dados contínuo sobre a área cultural e na formulação de indicadores culturais;
e) Contribuir na definição das políticas culturais a serem implementadas pela Administração Pública municipal;
f) Colaborar nas políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural; Emitir e analisar pareceres sobre questões técnicas culturais;
g) Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações culturais desenvolvidas pelo município;
h) Propor medidas que visem à expansão e o aperfeiçoamento das atividades e investimentos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;
i) Definir diretrizes, gerir e estabelecer prioridades para o Fundo Municipal de Cultura, bem como liberar recursos, fiscalizar e manter o controle escritural das sus aplicações financeiras, conforme diretrizes e resoluções;
j) Fiscalizar ações políticas de desenvolvimento de cultura, a partir de iniciativas governamentais em parceria com agentes públicos privados, visando sempre o interesse público;
k) Estabelecer o debate sobre cultura com diferentes interlocutores de instituições públicas, privadas, comunitárias, bem como outros conselhos.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A divulgação da lista com os nomes dos novos Conselheiros, será publicada no site oficial do município, bem como no Diário Oficial dos Municípios.

6.2 O cronograma de atividades do Edital(Anexo I), poderá sofrer alterações, as quais serão divulgadas no site oficial do município: www.alvorada.rs.gov.br.

6.3 Os casos omissos relativos ao processo eleitoral serão decididos pela Comissão Executiva.

6.4 Os esclarecimentos e informações complementares necessários à aplicação dos termos deste Edital poderão ser obtidos por meio do e-mail: cmpc@alvorada.rs.gov.br

Alvorada, 10 de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Alvorada

ANEXO I
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Conselho Municipal de Política Cultural – Biênio 2025/2026
Cronograma de Atividades

Publicação do Edital	10/01/2025
Período de Inscrição	10/01/2025 até 20/01/2025 às 12h
Homologação dos Inscritos	20/01/2025 às 17h
Prazo Recursal	21 à 22/01/2025
Análise da Comissão Executiva	23/01/2025 até às 16h
Homologação Final	23/01/2025 às 17h
Eleições	25/01/2025
Divulgação do Resultado no site do município	27/01/2025

O Cronograma poderá sofrer alterações ao longo do processo eleitoral. Acompanhar em http://www.alvorada.rs.gov.br

ANEXO II
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Conselho Municipal de Política Cultural – Biênio 2025/2026
Ficha de Inscrição

Venho através do presente instrumento manifestar minha intenção em compor o Conselho Municipal de Cultura do município de Alvorada-RS.

Dados Pessoais:

Nome Completo: _____
Nome Artístico: _____
Data de Nascimento:_____/_____/_____
RG:_____ CPF:_____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Telefone:_____ E-mail: _____
Endereço: _____

Segmento Cultural:_____

Faça uma breve descrição de sua atuação no meio cultural:

Publicado por:
Raphael Guterres de Almeida Ramos
Código Identificador:85B84952

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES NO CARNAVAL DE 2025.

PORTARIA Nº 049/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de constituir Comissão Especial para análise documental e sorteio no âmbito do Edital de Credenciamento Público nº 001/2025, que trata do comércio de ambulantes no Carnaval 2025, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão Especial para análise documental e sorteio no Edital de Credenciamento Público nº 001/2025, composta pelos seguintes servidores:
I. MAGDA LUCIANE DE VARGAS KRUGER - agente fiscal, lotada na Secretaria de Fazenda, matrícula 3787;
II. JOÃO OCTAVIO DE CARVALHO JARDIM - agente fiscal, lotado na Secretaria de Fazenda, matrícula 4197;
III. RAFAELA MACHADO ALVES - agente fiscal, lotada na Secretaria de Fazenda, matrícula 4320;
IV. ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA - agente de fiscalização ambiental e sanitária, lotado na Secretaria de Saúde, matrícula 3296;
V. TATIELI MENEZES RIBEIRO - coordenadora de cultura, lotada na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, matrícula 3952.
Art. 2º Compete à Comissão Especial:
I. Analisar a documentação dos interessados, verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital;
II. Realizar o sorteio dos credenciados, nos termos do Edital;
III. Elaborar relatório final com os resultados da análise documental e do sorteio.
Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para a realização de suas atividades.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARROIO DOS RATOS, 09 de Janeiro de 2025

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Prefeitura de Arroio dos Ratos
Extrato do Edital de Credenciamento Público Nº 001/2025
Abertura de Inscrições para o Comércio Ambulante no Carnaval 2025
A Prefeitura de Arroio dos Ratos anuncia a abertura das inscrições para o credenciamento de comerciantes ambulantes interessados em atuar durante o Carnaval 2025. O edital de credenciamento público nº 001/2025 estabelece as normas e condições para a autorização de uso de espaço público para o comércio ambulante no período festivo.
As inscrições estarão abertas de 13 de janeiro a 31 de janeiro e deverão ser realizadas presencialmente na Coordenação de Cultura, localizada na Avenida João Pereira da Silva, 315, no horário das 8 horas às 14 horas.
Os interessados deverão apresentar a documentação exigida conforme especificado no edital. As categorias seguirão a localização estabelecida no mapa anexo ao edital.
Para mais informações, acesse o edital completo no site da Prefeitura ou entre em contato com a Coordenação de Cultura pelo telefone (51) 3656-2553, ramal 243.
Confira o edital completo no link: https://www.arroiodosratos.rs.gov.br/abertura-de-inscricoes-para-o-comercio-ambulante-no-carnaval-2025/

Publicado por:
Alessandra Tassoni Silva
Código Identificador:C6DC4A09

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2025

03/01/2025 - Portaria nº 023/2025 - NOMEAR, PAOLA CAROLINE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 4507, no Cargo em Comissão - CC:7 de Assessor do Procurador Geral, percebendo a quantia de R$ 5.104,58, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:70638309

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 047/2025

08/01/2025- Portaria n° 047/2025 - NOMEAR, JUÇARA TERESINHA LOPES SILVA, matrícula nº4517, no Cargo de Secretária Municipal de Saúde, percebendo subsídios mensais de R$ 6.904,52 (seis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D9F2E9D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 048/2025

09/01/2025- Portaria n° 048/2025 - CONVOCAR o (a) servidor (a) EDUARDO RODRIGUES SILVA, matrícula 4124, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E2FB246E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2025

08/01/2025 - Portaria nº. 041/2025 - DESIGNAR o (a) servidor (a) ALEXSANDRO MARTINS MACHADO, matrícula 3796, para exercer a Função Gratificada - FG:5, de Coordenador de Unidade, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei nº 2.138/02 e Lei nº 3.427/2011, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:2C89CFEE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2025

09/01/2025- Portaria n° 052/2025- CESSAR EFEITOS da Portaria nº 528/2021, do servidor GIOVANI DA SILVA MORAES, matrícula n° 3889, Cargo de Agente Administrativo, que suspendeu o estágio probatório do servidor em função do recebimento de FG:3, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:C58462BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°055/2025

09/01/2025- - Portaria n° 055/2025- Concede ao (a) Servidor (a) RENATO CEZAR PIZZIO CORREA matrícula 980 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 20%, 21%, 22% e 23%), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria tem efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8107AF39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2025

09/01/2025- Portaria n° 051/2025- CESSAR EFEITOS da Portaria nº 570/2024, da servidora KATIUCIA GOMES BORGES, matrícula n° 4138, Cargo de Topógrafo, que suspendeu o estágio probatório da servidora em função do recebimento de FG:3, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:B88CC9B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2025

09/01/2025- Portaria n° 053/2025- CESSAR EFEITOS da Portaria nº 1340/2024, do servidor JEREMIAS SILVA DA SILVEIRA, matricula n° 3916, Cargo de Técnico em Informática, que suspendeu o estágio probatório do servidor em função do recebimento de FG:7, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:BA8A0B38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2025

07/01/2025 – Portaria n° 031/2025 – CESSAR a Portaria nº 912/2024 do servidor EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA, cargo Professor, matrícula 4318, que autorizou a cedência para o município de Butiá, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:E49FE06E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2025

08/01/2025 – Portaria nº 040/2025 – DESIGNAR o (a) servidor (a) RAFAEL SILVEIRA CORREA, matrícula 4239, para exercer a Função Gratificada – FG:5, de Coordenador de Unidade, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei nº 2.138/02 e Lei nº 3.427/2011, a contar de 1 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:82BF0973

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR FABIO VANDRÉ PELLENZ

PORTARIA Nº104/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR FABIO VANDRÉ PELLENZ

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente à portaria de convocação nº120/2023, para o servidor FABIO VANDRÉ PELLENZ Matrícula 420-0/1, cargo de Tesoureiro, na manhã dos dias 18/07/2023 e 31/01/2024, na tarde dos dias 25/05/2023, 07/02/2024, 16/04/2024, 03/05/2024, 07/05/2024, 22/05/2024 e nos dias 14/04/2023, 09/06/2023, 24/05/2023, 13/10/2023, 18/12/2023, 19/12/2023, 20/12/2023, 12/08/2024 e 14/10/2024 . Referente ao período aquisitivo de 09/12/2021 a 08/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A94E3FB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REVOGA PORTARIA Nº876/2023 E CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ANGELA GHISLENI CORÓ ZUCOLOTTO

PORTARIA Nº105/2025.

REVOGA PORTARIA Nº876/2023 E CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ANGELA GHISLENI CORÓ ZUCOLOTTO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **REVOGA** portaria Nº876/2023 e **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação N°158/2021, para a servidora ANGELA GHISLENI CORO ZUCOLOTTO, Matrícula 2123/7, cargo de Engenheira Civil, na manhã dos dias 09/11/2022, 06/12/2022, 26/06/2023 e 27/11/2024, na tarde dos dias 01/09/2022, 26/10/2022, 14/11/2022, 06/01/2023, 19/04/2023, 12/06/2023, 16/08/2023, 21/09/2023, 02/10/2023 e 14/11/2024 e nos dias 04/11/2021, 19/09/2022, 21/12/2022, 20/02/2023, 18/05/2023, 24/07/2023, 16/10/2023, 17/10/2023, 18/10/2023 e 19/10/2023, referente ao período 16/05/2019 a 15/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D472E78F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REVOGA PORTARIA Nº898/2023 E CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ANGELA GHISLENI CORÓ ZUCOLOTTO.

PORTARIA Nº106/2025.

REVOGA PORTARIA Nº898/2023 E CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ANGELA GHISLENI CORÓ ZUCOLOTTO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **REVOGA** portaria Nº898/2023 e **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação N°213/2022, para a servidora ANGELA GHISLENI CORO ZUCOLOTTO, Matrícula 2123/7, cargo de Engenheira Civil, na manhã do dia 31/12/2024, na tarde do dia 11/12/2024 e nos dias (23/10/2023 a 26/10/2023), 30/10/2023, 31/10/2023, 01/11/2023,

06/11/2023 e 30/12/2024, referente ao período 16/05/2020 a 15/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:ACC28E81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ANDRÉ RENATO BERWIG

PORTARIA Nº107/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ANDRÉ RENATO BERWIG.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº273/2024, para o servidor ANDRÉ RENATO BERWIG, Matrícula 4678-7/3, cargo de Motorista, na tarde dos dias 22/03/2024, 14/06/2024, 28/06/2024, 20/07/2024, 31/07/2024, 12/09/2024, 04/10/2024, 23/10/2024, 01/11/2024 e 22/11/2024 e nos dias 02/02/2024, 12/02/2024, 05/04/2024, 31/05/2024, 13/09/2024, 16/09/2024, 10/12/2024 e 11/12/2024 referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E1B9A1D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ZENAIDE SIMON HULLER.

PORTARIA Nº108/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ZENAIDE SIMON HULLER.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias convocadas referente à portaria de convocação nº361/2023, para a servidora ZENAIDE SIMON HULLER, Matrícula 4793-7/3, cargo de Diretora de Cultura CC-3, na manhã dos dias 08/07/2024 e 13/12/2024, na tarde dos dias 19/07/2024 e 10/10/2024 e nos dias 02/02/2024, 05/02/2024, 06/02/2024, 07/02/2024, 08/02/2024, 09/02/2024, 12/02/2024, 02/05/2024, 03/05/2024, 03/07/2024, 04/10/2024, 11/10/2024 e 12/12/2024. Referente ao período de 15/02/2022 até 14/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9E6A4050

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ADRIANE KLAMT.

PORTARIA Nº109/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ADRIANE KLAMT.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,no uso de suas atribuições legais,**CONCEDE**férias convocadas, referente a portaria de convocação nº226/2023, para a servidora ADRIANE KLAMT, Matrícula 4853-4/1, cargo de Servente, na manhã do dia 22/07/2024, na tarde dos dias 26/01/2024, 27/05/2024, 30/07/2024, 14/08/2024, 31/10/2024 e 05/12/2024 e nos dias 19/01/2024, 08/02/2024, 12/02/2024, 12/03/2024, 13/03/2024, 27/03/2024, 27/05/2024 e 14/06/2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 à 30/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:75AAC670

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI.

PORTARIA Nº 110/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº552/2023, para a servidora MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI, Matrícula 626-2/3, cargo Técnico Enfermagem, nos dias 16/11/2023, 04/12/2023, 05/12/2023, 06/12/2023, 18/12/2023, 19/12/2023, 20/12/2023, 21/12/2023, 12/02/2024, 26/07/2024, 19/11/2024 e 21/11/2024, referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:EB5F9147

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ANA LUIZA SCHNEIDER BOEFF.

PORTARIA Nº111/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ANA LUIZA SCHNEIDER BOEFF.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias convocadas referente à portaria de convocação nº249/2022, para a servidora ANA LUIZA SCNHEIDER BOEFF, Matrícula 4907-7/1, cargo de Assessora Pedagógica, na manhã do dia 01/11/2024, na tarde do dia 25/10/2024 e nos dias 25/07/2023, 26/07/2023, 24/10/2024, 29/10/2024, 30/10/2024 e 31/10/2024. Referente ao período de 23/05/2020 a 22/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1BF87F5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA CARLA CRISTIANE SCHUNEMANN.

PORTARIA Nº112/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA CARLA CRISTIANE SCHUNEMANN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação N°893/2023, para a servidora CARLA CRISTIANE SCHUNEMANN, Matrícula 4905-0/1, cargo de Servente, na manhã dos dias 21/10/2024, 31/10/2024 e 24/12/2024, na tarde do dia 07/06/2024, e nos dias 27/09/2024, 30/09/2024, 18/10/2024 e 23/12/2024, referente ao período 23/04/2021 a 22/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:02AB9ADD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR RENAN JOSIEL VIANA PAZ

PORTARIA Nº 113/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR RENAN JOSIEL VIANA PAZ.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação Nº 258/2024, para o servidor RENAN JOSIEL VIANA PAZ, matrícula 4864-0/1, cargo de Operário, na manhã dos dias 15/02/2024, 18/03/2024, 22/04/2024 e 15/07/2024, na tarde dos dias 23/02/2024 e 30/12/2024 e nos dias 12/02/2024 e 31/05/2024, referente ao período de 02/09/2022 a 01/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:681B95D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ÁLCIO ANTONIO SELLE

PORTARIA Nº114/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ÁLCIO ANTONIO SELLE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas para o servidor ALCIO ANTONIO SELLE, Matrícula 394-8/1, cargo de Motorista, referente a portaria de convocação n°260/2024, na manhã dos dias 24/12/2024 e 31/12/2024, nas tardes dos dias 06/06/2024 e 21/08/2024 e nos dias 28/02/2024, 09/09/2024, 23/12/2024, 26/12/2024, 27/12/2024 e 30/12/2024, referente ao período de 02/03/2022 a 01/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7BA7F0CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR HUILTON VALENDORF OLIVEIRA.

PORTARIA Nº115/2025.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR HUILTON VALENDORF OLIVEIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas para o servidor HUILTON VALENDORF OLIVEIRA, Matrícula 4904-2/2, cargo de Operário, referente a portaria de convocação n°762/2024, na manhã dos dias 26/08/2024, 30/08/2024, 24/12/2024, 31/12/2024 e 06/01/2025, na tarde do dia 29/08/2024 e nos dias 19/09/2024, 23/09/2024 e 30/09/2024, referente ao período de 02/07/2023 a 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6F39C17F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR FERNANDO KARSBURG

PORTARIA Nº116/2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR FERNANDO KARSBURG.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um) dia, para o servidor FERNANDO KARSBURG, Matrícula 4655-8/1, cargo de Operário, no dia 06/12/2024, para acompanhar o filho FELIPE KARSBURG, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:245D5C23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARTA GHISLENI CORÓ.

PORTARIA Nº117/2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARTA GHISLENI CORÓ.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 **CONCEDE,** Licença de 01 (um) dia para a servidora MARTA GHISLENI CORÓ, Matrícula 547-9/1, cargo Cirurgiã Dentista, no dia 16/12/2024, para acompanhar a filha, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5804AE73

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA JULIANE CRISTINA MATTES BERNARDI

PORTARIA Nº118/2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA JULIANE CRISTINA MATTES BERNARDI.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um) dia, para a servidora JULIANE CRISTINA MATTES BERNARDI, Matrícula 4852-6/3, cargo de Psicóloga, no dia 09/12/2024, para acompanhar o esposo FERNANDO BATISTA BERNARDI, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DB1DA16A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA ELENIZA APARECIDA GIONGO.

PORTARIA Nº119/2025.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA ELENIZA APARECIDA GIONGO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03 alterada pela Lei Municipal 1842 de 15 de dezembro de 2015, para a servidora ELENIZA APARECIDA GIONGO, Matrícula 4965-4/2, cargo de Servente, no dia 27/12/2024, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A928B874

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR SERGIO THOMAS.

PORTARIA Nº120/2025.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR SERGIO THOMAS.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** de férias o servidor SERGIO THOMAS, matrícula 155-4/2, cargo de Operário, que se encontrava em férias, do dia 05/12/2024 a 13/12/2024 e na tarde do dia 16/12/2024, referente ao período aquisitivo de 05/10/2023 a 04/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CC48B012

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA CAMILA MARIANE MULLER VIEIRA.

PORTARIA Nº121/2025.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA CAMILA MARIANE MULLER VIEIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** a servidora **CAMILA MARIANE MULLER VIEIRA**, Matrícula 4771-6/2, cargo de Coordenadora Pedagógica, que se encontrava em férias, do dia 21/10/2024 a 07/11/2024, exceto a tarde do dia 22/10/2024, referente ao período de 19/04/2023 à 18/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3AAAFAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2021

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a empresa **IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.310.921/0001-86, com sede na Rua dos Andradas, n.º 1234, sala 1603, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, representada neste ato pelo sócio diretor **DARCÍ REALI**, advogado, inscrito no CPF sob n.º 290.905.470-53, domiciliado na R. General João Manoel, 207, aptº. 83, Centro Histórico, CEP 90.010-030, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo n.º 74/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021 e disposições da Lei n.º 8.666/93, acordam o presente aditivo contratual nas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2021, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade reajustar o valor pago mensalmente à Contratada, conforme variação do IPCA, de acordo com a possibilidade expressa na Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro do Contrato n.º 8/2021, sendo que o valor mensal passa de R$609,04 (seiscentos e nove reais e quatro centavos) para R$635,16 (seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), sofrendo um aumento 4,28%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o presente reajuste de valores o valor anual do contrato passa de R$7.308,48 (sete mil, trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos) para R$7.621,94 (sete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Com relação do valor inicial do contrato, o presente reajuste de valores representa um aumento de R$1.621,94 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) e aproximadamente 27,03%.

CLÁUSULA QUINTA: O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir da data de 15/01/2025.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo ao Contrato n.º 08/2021, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana/RS,13 de janeiro de 2025.

SERGIO LUÍZ NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

IEM –Instituto de Estudos MunicipaisLTDA
CNPJ N.º 02.310.921/0001-86
Contratada
DARCÍ REALI
CPF N.º 290.905.470-53
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
1)_____
2) _____
CPF: CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:B377F87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 28/2025, com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2025**, para a contratação da empresa COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUI LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 87.656.989/0001-74, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as instalações públicas do interior do município de Augusto Pestana/RS, pelo valor anual *estimado* de R$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 13 de janeiro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:5091E23B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE DEZEMBRO/2024 - Contrato: 171/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Mauricio Alves da Silva**, CNPJ nº 19.327.462/0001-46. **Processo**: nº 0141/2024. **Inexigibilidade**: nº 0033/2024. **Valor**: 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Balneário Pinhal/RS, 04 de dezembro de 2024. **Contrato**: 172/2024. **Objeto**: Aquisição de cestos básicos **Contratada**: **SLS Comercio e Soluções em Transportes Ltda**, CNPJ nº 31.367.797/0001-93. **Processo Licitatório**: nº 0143/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 00058/2024. **Valor**: R$ 173.250,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). Balneário Pinhal/RS, 04 de dezembro de 2024. **Contrato**: 173/2024. **Objeto**: Aquisição de cestos básicos. **Contratada**: **Bringhenti Indústria E Comércio Ltda**, CNPJ nº 00.964.245/0001-39. **Processo Licitatório**: nº 0143/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 00058/2024. **Valor**: R$ 423.187,50 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e oitenta e sete reais com cinquenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 04 de dezembro de 2024. **Contrato**: 174/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Rudinei Bresolin Kestering**, CNPJ nº 09.447.975/0001-37. **Processo**: nº 0144/2024. **Inexigibilidade**: nº 0035/2024. **Valor**: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Balneário Pinhal/RS, 09 de dezembro de 2024.**Contrato**: 175/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Ruwer & Rosa Arte, Cultura e Entretenimento Ltda-ME**, CNPJ nº 11.783.911/0001-59. **Processo**: nº 0145/2024. **Inexigibilidade**: nº 0036/2024. **Valor**: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 09 de dezembro de 2024. **Contrato**: 176/2024. **Objeto**: Produtora de Eventos. **Contratada**: **Vinicius Faleiro de Lima**, CNPJ nº 57.981.390/0001-45. **Processo**: nº 0147/2024. **Inexigibilidade**: nº 0037/2024. **Valor**: R$ 800,00 (oitocentos reais). Balneário Pinhal/RS, 17 de dezembro de 2024. **Aditamento 001 ao Contrato 056/2024**. **Objeto**: Aquisição de livros didáticos. **Empresa**: **Gran Comercio de Livros e Serviços Ltda**. **Valor**: R$ 11.118,00 (onze mil, cento e dezoito reais). Balneário Pinhal/RS, 17 de dezembro de 2024. **Aditamento 001 ao Contrato 111/2024**. **Objeto**: Aquisição de kits de jogos de matemática. **Empresa**: **MVT Ltda**. **Valor**: R$ 26.012,00 (vinte e seis mil e doze reais). Balneário Pinhal/RS, 17 de dezembro de 2024. **Aditamento 005 ao Contrato 107/2023**. **Objeto**: Aquisição de passagens rodoviárias. **Empresa**: **Expresso Palmares Turismo Ltda**. **Valor**: R$ 32,65 (trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por vale-transporte. Balneário Pinhal/RS, 02 de dezembro de 2024. **Aditamento 001 ao Contrato 168/2023**. **Objeto**: Locação de Imóvel. **Empresa**: **Adão da Silva Melo**. **Período**: 07 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2025. **Valor**: R$ 1.428,30 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Balneário Pinhal/RS, 05 de dezembro de 2024. **Aditamento nº 001 ao Contrato de Concessão de Uso n° 174/2010**. **Objeto**: **Igreja Evangélica Assembleia de Deus**. **Período**: 15 (quinze) anos a contar de 01 de abril de 2025. Balneário Pinhal/RS, 05 de dezembro de 2024. **Aditamento 002 ao Contrato 115/2022**. **Objeto**: Locação de Imóvel. **Locador**: **Adão da Silva Melo**. **Período**: 06 de dezembro de 2024 a 05 de dezembro de 2025. **Valor**: R$ R$ 1.488,10 (mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Balneário Pinhal/RS, 04 de dezembro de 2024. **Aditamento 002 ao Contrato 123/2022**. **Objeto**: Acesso a sistema online. **Empresa**: **Promaxima Gestão Empresarial Ltda**. **Período**: 26 de dezembro de 2024 a 25 de dezembro de 2025. Balneário Pinhal/RS, 26 de dezembro de 2024. **Aditamento 005 ao Contrato 067/2024**. **Objeto**: Drenagem pluvial na avenida pampa. **Empresa**: **Agrega Engenharia Ltda**. **Período**: 17 a 31 de dezembro de 2024. Balneário Pinhal/RS, 16 de dezembro de 2024. **Aditamento 006 ao Contrato 067/2024**. **Objeto**: Drenagem pluvial na avenida pampa. **Empresa**: **Agrega Engenharia Ltda**. **Período**: 01 a 15 de janeiro de 2025. **Valor**: R$ 8.438,52 (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Balneário Pinhal/RS, 16 de dezembro de 2024. **Aditamento 006 ao Contrato 014/2024**. **Objeto**: Ampliação do ESF Magistério. **Empresa**: **JIREH - Comercio e Serviços da Construção Civil Ltda**. **Período**: 17 a 28 de dezembro de 2024. Balneário Pinhal/RS, 16 de dezembro de 2024. **Aditamento 007 ao Contrato 014/2024**. **Objeto**: Ampliação do ESF Magistério. **Empresa**: **JIREH - Comercio e Serviços da Construção Civil Ltda**. **Período**: 29 de dezembro de 2024 a 27 de janeiro de 2025. Balneário Pinhal/RS, 27 de dezembro de 2024. **Aditamento 003 ao Contrato 097/2024**. **Objeto**: Ampliação do Parque Poliesportivo Alvimar Pieri. **Empresa**: **Agrega Engenharia Ltda**.**Período**: 22 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025. **Valor**: R$ 13.356,71 (treze mil,

trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos). Balneário Pinhal/RS, 20 de dezembro de 2024. **Aditamento 004 ao Contrato 097/2024**. **Objeto**: Ampliação do Parque Poliesportivo Alvimar Pieri. **Empresa**: **Agrega Engenharia Ltda**. **Período**: 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025. **Valor**: R$ 13.301,86 (treze mil, trezentos e um reais e oitenta e seis centavos). Balneário Pinhal/RS, 20 de dezembro de 2024. **Aditamento 001 ao Contrato 095/2024**. **Objeto**: Aquisição de passagens rodoviárias. **Empresa**: **Expresso São José Ltda**. **Período**: 01 de janeiro a 30 de junho 2025.**Valor**: R$ 14,00 (quatorze reais) por vale transporte. Balneário Pinhal/RS, 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:83BF62E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Seção.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **Ana Luísa Dutra Bergamo**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:64CFD3FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Seção.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **Franciele da Luz Oliveira**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:954CB7B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Seção.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **Denise Giacometti da Cunha Nievinski**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B9E368BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 75, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia diretora de departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipais nº 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1° Nomear a Sra. **Monique de Mattos Fabiane,** para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2EAF5CC4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 76, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia diretora de departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipais nº 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1° Nomear a Sra. **Patricia da Silva Betiolo,** para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2046F9A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 77, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia diretor de departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipais nº 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1° Nomear o Sr. **Edimar Giacometti Gobetti,** para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F3E19E81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza servidor municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

Edimar Giacometti Gobetti – Diretor de Departamento – CNH 03927877147 – CAT B.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BD507F0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessor Tributário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº 2.616/2006 e 2.782/2009, resolve:

Art. 1° - Nomear a Srta. **Jéssica Faggion da Silva,** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Tributário, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo subsídios de acordo com a legislação municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
Em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:8147A5E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 80, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia servidor municipal para o cargo em comissão de Assessor em Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal 2.616, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Nomear o Sr. **Edison Rodrigues de Jesus,** para o cargo em Comissão de Assessor em Obras, com carga horária semanal de 40 horas, regime jurídico estatutário e regime previdenciário INSS, percebendo vencimentos de acordo com a legislação vigente, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras de Viação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
Em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:26691C51

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza servidor municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

Edison Rodrigues de Jesus – Assessor em Obras – CNH 05695142714 – CAT D.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C390D0B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia servidor municipal para o cargo em comissão de Assessor em Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal 2.616, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Nomear o Sr. **Edson Gilberto Bittencourt,** para o cargo em Comissão de Assessor em Agricultura, com carga horária semanal de 40 horas, regime jurídico estatutário e regime previdenciário INSS, percebendo vencimentos de acordo com a legislação vigente, ficando lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
Em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:420D5ED5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza servidor municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade dos serviços públicos.

Edson Gilberto Bittencourt – Assessor em Agricultura – CNH 05736462100 – CAT AB.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3FEBB928

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Designa Fiscais Técnicos de Contratos das Secretarias Municipais no âmbito do Município de Barracão-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os servidores municipais abaixo descritos para que cada um exerça a função de Fiscal Técnico(a) dos Contratos referentes às secretarias municipais a qual estão lotados no Município de Barracão.
Angelica Marostica Vanz na Secretaria Municipal de Assistência Social;
Lisiane Deggerone Bergamo na Secretaria Municipal de Saúde;
Ana Luísa Dutra Bergamo na Secretaria Municipal da Administração;
Helder Andrades Clamer na Secretaria Municipal da Fazenda;
Nilto de Sá Galbari na Secretaria Municipal de Obras e Viação;
Marliza Werle dos Santos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Agnaldo Rogério Kellerman Landvoigt na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:939EF9F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia servidora para exercer cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1.º Nomear a Sra. **Dienifer Wilpert De Souza Da Silva,** para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2024, conforme Edital de Homologação de nº 11, de 08 de outubro de 2024.

Art. 2.º Nos termos da legislação municipal a candidata aprovada deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0FF362F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia servidora para exercer cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1.º Nomear a Sra. **Melania Pegorini Barilli,** para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2024, conforme Edital de Homologação de nº 11, de 08 de outubro de 2024.

Art. 2.º Nos termos da legislação municipal a candidata aprovada deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F91D70C6

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025 com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: ITZ 7750. Contratada: **MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.773.986/0001-68.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 13 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:D4D65291

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025 com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: ITZ 7739. Contratada: **MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.773.986/0001-68.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 13 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:635AEBD1

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 003/2025 com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: IPV 8281. Contratada: **MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.773.986/0001-68.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 13 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:FB236460

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025 com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: IPB 7978. Contratada: **MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.773.986/0001-68.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 13 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:933938A0

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 005/2025 com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: JAW 1E84. Contratada: **MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.773.986/0001-68.

Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 13 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:D9E04B1F

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 006/2025 com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: JAW 0G34. Contratada: **MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.773.986/0001-68.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 13 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:36F8747C

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 007/2025 com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: IPO 3933. Contratada: **MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.773.986/0001-68.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 13 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:9D296DB7

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA
CNPJ: 02.773.986/0001-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: ITZ 7750.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.707,33 (oito mil, setecentos e sete reais e trinta e três centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 13/01/2025
Assinatura: 13/01/2025
PRAZO: 30 dias para entrega do objeto e 180 dias de garantia
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 002/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 13 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:4A232AB0

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA
CNPJ: 02.773.986/0001-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: ITZ 7739.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.738,33 (sete mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 13/01/2025
Assinatura: 13/01/2025
PRAZO: 30 dias para entrega do objeto e 180 dias de garantia
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 003/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 13 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:25F2AA04

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA
CNPJ: 02.773.986/0001-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: IPV 8281.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.194,14 (oito mil, cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 13/01/2025
Assinatura: 13/01/2025
PRAZO: 30 dias para entrega do objeto e 180 dias de garantia
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 004/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 13 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:65193236

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA
CNPJ: 02.773.986/0001-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: IPB 7978.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.310,89 (nove mil, trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos)

HOMOLOGAÇÃO: 13/01/2025
Assinatura: 13/01/2025
PRAZO: 30 dias para entrega do objeto e 180 dias de garantia
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 13 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:EDE720FF

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA
CNPJ: 02.773.986/0001-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: JAW 1E84.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.425,99 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 13/01/2025
Assinatura: 13/01/2025
PRAZO: 30 dias para entrega do objeto e 180 dias de garantia
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 006/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 13 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:213D51D7

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA
CNPJ: 02.773.986/0001-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: JAW 0G34.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.420,49 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 13/01/2025
Assinatura: 13/01/2025
PRAZO: 30 dias para entrega do objeto e 180 dias de garantia
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 007/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 13 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:17133907

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: MECÂNICA DIESEL OURENSE LTDA
CNPJ: 02.773.986/0001-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS, REVISÃO E LAUDO DE VISTORIA DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACAS: IPO 3933.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.521,17 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais e dezessete centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 13/01/2025
Assinatura: 13/01/2025
PRAZO: 30 dias para entrega do objeto e 180 dias de garantia
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 008/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 13 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:2A8133AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA, a servidora CACIELI CARLESSO DAPONT do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete -CC6

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERA** a contar de 2 de janeiro de 2025, a servidora **CACIELI CARLESSO DAPONT** do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE – CC6 do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal nº 700/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 2 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 06 de janeiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:A4792183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 11 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA JANAINA DE ANDRADE no cargo em Comissão de Assessor Administrativo II – CC3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 13 de janeiro de 2025, **JANAINA DE ANDRADE,** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR**

ADMINISTRATIVO II – CC3 do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 13 de janeiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:EAF92E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 10 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para compor Comissão de Acompanhamento e Condução do Processo Seletivo de Diretor n° 01/2025.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR** os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para compor Comissão de Acompanhamento e Condução do Processo Seletivo de Diretor n° 01/2025.
Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Matrícula n° 1304-8
Janaina Barbosa de Vargas, Assessor Administrativo II, Matrícula nº 2833-9, representante do Jurídico
Paulo Ricardo Pedrasani, Auxiliar de Administração, Matrícula 229-1, representante do SIMBAC
Marta Cristina Fragoso, Professora 20 h, Matrícula 731-5, represente do Conselho Municipal de Educação
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 10 de dezembro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:F1822788

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2025

EDITAL Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2025, CONFORME EDITAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Homologa as inscrições do processo seletivo simplificado Nº 001/2025

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as inscrições do processo seletivo simplificado Nº 001/2025, conforme edital Nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

DIRETOR

INSCRIÇÃO	NOME	HOMOLOGADA
1º	DIANE INAJARA DA SILVA	
2º	VATUZI KEMPFER	
3º	VIVIANE DA SILVA	
4º	DENISE TEREZINHA NICOLINI	
5º	PRICILA MOREIRA DA SILVA	
6º	AFONSO JARDEL RIBEIRO	
7º	FABILA PAOLA LEITE	
8º	TEREZA ADAIR DE QUEIROZ STAATS	
9º	JAQUELINE ZAPPAS	

VICE- DIRETOR

INSCRIÇÃO	NOME	HOMOLOGADA
1º	LUCIANE DE CARVALHO	

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Artigo 1º deste Edital, estão regularmente inscritos e aptos para as demais avaliações dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 13 de Janeiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:CA752F3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item (trajeto), para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 28 de janeiro de 2025, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 13 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:7832BF05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 86/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ: 87.654.547/0001-99

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO - SUSPENSÃO CONTRATUAL

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DA ENCOSTA DO ARROIOFORROMECO COM GABIÕES E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA MELCHIOR MULLER, BAIRROBOM FIM BAIXO, BOM PRINCÍPIO
- SUSPENSÃO CONTRATUAL POR PERÍODO INDETERMINADO

BOM PRINCÍPIO, 13 DE JANEIRO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:390C0BDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 009/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: PAULO ROBERTO DELLA FLORA RAMBO, CNPJ 17.782.005/0001-16

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES EM CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PREGÃO PRESENCIAL 002/2023
- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES;
- REAJUSTE DE VALORES PELO ÍNDICE IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES

VALOR POR HORA: R$ 28,16 (VINTE E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: R$ 108.134,40 (CENTO E OITO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO EAIS E QUARENTA CENTAVOS

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023

BOM PRINCÍPIO, 13 DE JANEIRO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:51022CF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo de Fomento 010/2024, 012/2024 e 013/2024 . A destinação do Recurso do Fundo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Vigência de 1 ano a contar de 27/12/2024. Dividido em favor das entidades : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom - APAE (Valor R$ 48.213,42), Centro Cultural Eintracht (Valor 11.809,98) e Fundação Francisco Xavier Kunst) (Valor R$ 11.809,98).

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:97B3E08E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO E AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

Adjudico e Homologo o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação nº 01/2025.
Autorizo a contratação da empresa **"A GAZETA DO POVO"**, inscrita no CNPJ no 03.974.829/0001-83, com sede na Rua General Osório, 390 centro, na cidade de Porto Xavier (RS), neste ato representado pelo João Olavo Ciotti, sócio proprietário, que fornecerá quinzenalmente (conforme sessões da Câmara), um espaço mínimo de 17cm x 26cm, correspondente a meia página, bem como, a entrega de dois exemplares semanais do Jornal, para fins de acompanhamento de execução do contrato e arquivamento e o que passar desse espaço supracitado será cobrado valor proporcional ao espaço extra da publicação, pelo valor total de R$ 9.000,00 anual (nove mil reais).
Registre-se e Publique-se.
Cândido Godói/RS, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO TIAGO BRAUN
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói/RS.

Publicado por:
Carine Maria Zydek Paulus
Código Identificador:FC2ACC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 56/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

RETIFICA PORTARIA Nº 38/2025 QUE FAZ DESIGNAÇÃO DE DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 38/2025 que designa a Professora, na matrícula nº 1114/2, **NEIVA MARIA ROYER** para exercer função de Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz Gonzaga, apenas na parte que cita a Lei.
Onde se lê: conforme previsto no art. 32 da Lei 2.781/2022, de 01 de setembro de 2022.
Leia-se: conforme previsto no art. 32 da Lei 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se,

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:883552D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 50/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 1.641/2024, RESOLVE:

CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, referente ao período aquisitivo de 06/05/2022 a 05/05/2023, ao servidor **FELIPE ANDRE KASPARY.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se,

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:CC2879BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 51/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 51/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 035/2025, RESOLVE:

CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025, referente ao período aquisitivo de 15/01/2023 a 14/01/2024, à servidora **DEISE BAMBERG KALMANN.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se,

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:C51BC9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 52/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

FAZ DESIGNAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EUGÊNIO GORCZAK** para, cumulativamente com as funções de seu cargo, exercer a função gratificada de SUPERVISOR DO CEMITÉRIO MUNICIAL, FG 3, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se,

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:B7641B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 53/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 47/2025 QUE FAZ DESIGNAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 47/2025 que designa a Professora **ROSANE TERESINHA BECKER KOTOWSKI,** matrícula 1510/5 para exercer a função gratificada, de SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 47/2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:7F8E9889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 54/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

FAZ DESIGNAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a Professora **ROSANE TERESINHA BECKER KOTOWSKI, matrícula 1510/5** para, cumulativamente com as funções de seu cargo, exercer a função gratificada, de SUPERVISORA PEDAGÓGIGA, FG4, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e escolas da rede municipal de ensino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se,

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:4BFE02F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 55/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 33/2025 QUE CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 33/2025 que concede FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora MARLENE PERIUS, apenas na parte onde consta o período aquisitivo.

Onde se lê: período aquisitivo de 28/03/2025 a 27/03/2024.

Leia-se: período aquisitivo de 28/03/2023 a 27/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se,

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:4D3EBE92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Edital Pregão Eletrônico CONDESUS nº 34/2024 – PL nº 59/2024
Processo Interno do Município de Capão Bonito do Sul/RS nº 203/2024

A Prefeita Municipal de Capão Bonito do Sul/RS, Marizete Vargas Pereira Rauta, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul/RS, consorciado ao CONDESUS, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 34/2024 conduzido pelo CONDESUS na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, *caput* e parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133/21, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município de Capão Bonito do Sul/RS, 13 de janeiro de 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:6D04B166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Edital Pregão Eletrônico CONDESUS nº 37/2024 – PL nº 62/2024
Processo Interno do Município de Capão Bonito do Sul/RS nº 204/2024

A Prefeita Municipal de Capão Bonito do Sul/RS, Marizete Vargas Pereira Rauta, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul/RS, consorciado ao CONDESUS, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2024 conduzido pelo CONDESUS na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, *caput* e parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133/21, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município de Capão Bonito do Sul/RS, 13 de janeiro de 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:FE16C4A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Edital Pregão Eletrônico CONDESUS nº 36/2024 – PL nº 61/2024
Processo Interno do Município de Capão Bonito do Sul/RS nº 205/2024

A Prefeita Municipal de Capão Bonito do Sul/RS, Marizete Vargas Pereira Rauta, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul/RS, consorciado ao CONDESUS, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 36/2024 conduzido pelo CONDESUS na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, *caput* e parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133/21, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município de Capão Bonito do Sul/RS, 13 de janeiro de 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:7B6B5AF9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2025

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A ENSILADEIRA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA.

FAVORECIDO: MIAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 91.142.828/0002-10
VALOR: R$ 3.596,79

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:7D84C666

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2025

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DO VIDRO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA JCB DA SECRETARIA DA AGRICULTURA.

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA
CNPJ Nº 90.627.332/0011-65
VALOR: R$ 1.327,88

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:A41E4AD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Pregão Eletrônico nº01/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza. Data de abertura dia 29/01/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO-
Prefeito de Capão do Cipó.

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:05FC2144

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: FERNANDA BERWALDT JUSTEN, aprovada em 3º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 015/2022, de 09/12/2022, prorrogado pelo edital 016/2024, de 02/12/2024, para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, padrão AE 08.05.11, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1.154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.456/2014, e posteriores alterações, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1.809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 13 de janeiro de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:AD1670D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte professora: MIRIANA SILVA SOARES DE OLIVEIRA, aprovada em 54º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020 de 24/04/2020, prorrogado pelo edital nº 013/2023, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CINCO PRIMEIROS ANOS – ÁREA I, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, e alterada pela Lei Municipal 3.110/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 13 de janeiro de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:22E101B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 02/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 02/2025.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal 2.178 de 14 de março de 2024 e Lei Municipal 2.191, de 27 de março de 2024, **CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 03 de maio de 2024, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos serão obedecidos rigorosamente o item 11, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2024.

Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.
As convocadas deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
3º lugar	Motorista	Francisco Zanandrea

Fica desde já advertidas as candidatas de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 14 de janeiro de 2025.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:CB6CD152

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 09/2025

DECRETO Nº 9, de 2 de janeiro de 2025

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 5015/2024, de 17/12/2024.

DECRETA:
Art. 1º - Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2025, até o limite de **R$ 124,42 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	
33190110000000000000.536 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 114,15
33190130000000000000.537 - Obrigações patronais	R$ 10,27
Total.....	**R$ 124,42**

Art. 2º - Para cobertura dos **Remanejamentos** autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2006 - Conselho Tutelar da Criança e Adolescente e COMDICA	
33190110000000000000.562 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 124,42
Total.....	**R$ 124,42**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 2 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:C5E2131B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 13/2025

DECRETO Nº 13, de 10 de janeiro de 2025

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 29.828,80 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental	
34490520000000000000.261 - Equipamentos e material permanente	R$ 29.828,80
Total.....	**R$ 29.828,80**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit
Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 15691148 - Transferência ETI - Escola em Tempo Integral Cfe. Lei 14.640/2023.	R$ 29.828,80
Total.....	**R$ 29.828,80**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se e Publique-se

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:0FB28A90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 14/2025

DECRETO Nº 14, de 10 de janeiro de 2025

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 577.341,00 (quinhentos e setenta e sete mil e trezentos e quarenta e um reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	
34490520000000000000.718 - Equipamentos e material permanente	R$ 577.341,00
Total.....	**R$ 577.341,00**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 16014505 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento Atenção Básica).	R$ 577.341,00
Total.....	**R$ 577.341,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:D5B016BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 15/2025

DECRETO Nº 15, de 10 de janeiro de 2025

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 1.127,00 (um mil e cento e vinte e sete reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2299 - Especialidades Odontológicas	
33390320000000000000.450 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1.127,00
Total.....	**R$ 1.127,00**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 16214111 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	R$ 1.127,00
SUS provenientes do Governo Estadual (Próteses Dentárias).	
Total.....	**R$ 1.127,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:B50DDE2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058/2025

PORTARIA N° 058/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o parágrafo 19º do artigo 40 da Constituição Federal, e o artigo 71 da Lei Municipal nº 4378/2018;

Considerando o parecer técnico-jurídico, favorável à concessão.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Abono de Permanência ao servidor **JANDIR ITAMAR DA SILVA**, matrícula nº 2691, ocupante do cargo de Motorista de veículo leve, carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º – O pagamento do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária da servidora e de responsabilidade do Município, que o fará com recursos não vinculados ao Fundo Municipais de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:F566F006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059/2025

PORTARIA N° 059/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o parágrafo 19º do artigo 40 da Constituição Federal, e o artigo 71 da Lei Municipal nº 4378/2018;

Considerando o parecer técnico-jurídico, favorável à concessão.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Abono de Permanência à servidora **JOCELIA DA SILVA KUHNE**, matrícula nº 1345, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º – O pagamento do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária da servidora e de responsabilidade do Município, que o fará com recursos não vinculados ao Fundo Municipais de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:B726B28D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060/2025

PORTARIA Nº 060/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Concede Férias a Servidor.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando saldo de férias relativo à convocação através da portaria 431/2024, de 28 de agosto de 2024, que teve a concordância do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor abaixo relacionado**:**

Nome:	Início das férias	Término das férias
Gilberto de Almeida Parolin	13/01/2025	01/02/2025

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:00F902CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 061/2025

PORTARIA 061/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Exonera servidor ocupante do cargo de Procurador.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o Senhor **JESSE FILIPE STEPHANINI**, ocupante do Procurador, lotado junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:65A617DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057/2025

PORTARIA Nº 057/2025 de 10 de janeiro de 2025.

Altera a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Coronel Bicaco-RS.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal 068/2023 e a Lei Municipal nº 1.499/2002, de 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos integrantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC, que passará a ser composta pelos seguintes órgãos e membros:

I- Coordenador da Defesa Civil Municipal:
Coordenador: Joceli Lopes Gomes
Vice Coordenador: Paulo Gilberto Hermel
II - Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:
Representante da Câmara de Vereadores: Anderson Poleze
Representante da EMATER: Diego Lucas Rebelatto
Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo: Paulo Jair Robek
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: Ângela Luisa Zampieri
Representante da Associação de Pequenos Agricultores: José Alberto Sallet
Representante do Gabinete do Prefeito Municipal: Daniela Bueno dos Santos
Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais: Analice Baggio Alegretti da Costa
III - Secretários:
Secretário Executivo: Cassiano de Souza Zanela
Vice secretário: Fernando Junior Knop dos Santos
IV - Setor Técnico:
Volnei Castanha;
Luiz Ricardo Diniz de Souza;
V- Setor Operativo:
Mateus Ricardo Webler
Mateus Giordani
Joice Albarello
Jose Adelar Milczarek.

Art.2º Os serviços prestados pelos integrantes da COMDEC, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3ºRevogadas as disposições em contrário, em especial aPortaria nº 487/2024, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:610D0723

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO N° 41/2024

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO N° 41/2024
CONTRATADA: SUPERMERCADO SCOTTA LTDA
OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE 25% SOB OS ITENS 4, 8, 9, 10, 13,14, 22, 23, 25, 26 E 43.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS E PERECÍVEIS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS ANO 2024.
ADITIVO: 13/01/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA: RUBENS ROGERIO SCOTTA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:D5957F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 07/2025 AO CONTRATO N° 76/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 07/2025 AO CONTRATO N° 76/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CLEONICE PRATES
OBJETIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA RIO DO PEIXE/ARROIO DE FÁTIMA E LINHA SÃO SEBASTIÃO/BARQUETE.
VALOR R$: 4,60 (QUATRO REAIS COM SESSENTA CENTAVOS) POR KM
ADITIVO: 22/12/2024 VIGÊNCIA:22/12/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** CLEONICE PRATES

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:515B7F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 06/2025 AO CONTRATO N° 75/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 06/2025 AO CONTRATO N° 75/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: KELLER TRANSPORTE ESCOLAR
OBJETIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA RIO DO PEIXE/ARROIO DE FÁTIMA E LINHA SÃO SEBASTIÃO/BARQUETE.
VALOR R$: 4,71 (QUATRO REAIS COM SETENTA E UM CENTAVOS) POR KM
ADITIVO: 22/12/2024 VIGÊNCIA:22/12/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** ADEMIR ANTONIO KELLER

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:3E0CC39F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2025

Contrato N° 6/2025
Licitação: 2117/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS IMUNOLAB
LTDA
Valor: 1.705,78
Vigência: Início: 13/01/2025 Término: 30/03/2025
Objeto da Contratação: COLETA LABORATORIAL.

Crissiumal, 13 de Janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8887C8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025

Contrato N° 7/2025
Licitação: 2119/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SULPASSOS CAMINHOES SR
Valor: 3.500,00
Vigência: Início: 13/01/2025 Término: 14/03/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE CÁRTER PARA MOTOR - VIATURA 51 (CAMINHÃO CAÇAMBA VW 26-280 6X4, ANO 2022/2023).

Crissiumal, 13 de Janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E5D9CCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

Contrato N° 8/2025
Licitação: 2124/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GABRIELA BERTALUCI ARQUITETURA E DESIGN LTDA
Valor: 9.000,00
Vigência: Início:13/01/2025 Término: 30/06/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PARTE DA EEEM ROCHA POMBO (PARTE EM USO COMPARTILHADO COM O MUNICÍPIO).

Crissiumal, 13 de Janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E32F638B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 01/2024

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Jorge Joel Danowski ME, CNPJ sob n° 43.596.053/0001-20;
Objeto: Contratação de serviços de vigilância, segurança e monitoramento da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano.
Prazo: O prazo estabelecido no referido Contrato pela Cláusula Nona fica prorrogado do dia 16 de janeiro de 2025 até o dia 15 de janeiro de 2026.
Valor: Pelo serviço, foi ajustado o preço de R$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais) com pagamentos mensais de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Dom Feliciano - RS, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ JAIRO WOLOWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:69837B48

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO N° 04/2022

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Bierhals e Florisbal Informática Ltda, CNPJ sob n° 09.160.538/0001-38;
Cláusula Primeira: O preço para o ajuste estabelecido no referido Contrato pela Cláusula Sexta passa a ser de R$6.816,00 (Seis mil, oitocentos e dezesseis reais), aceito pela contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
Cláusula Segunda: O pagamento dos serviços prestados estabelecido no referido Contrato pela Cláusula Nona será realizado em parcelas mensais de R$568,00 (Quinhentos e sessenta e oito reais), pagas até o quinto dia útil do mês subsequente , sempre mediante a protocolização da Nota Fiscal pela Contratada, bem como pela comprovação de regularidade fiscal mediante a apresentação de certidões negativas.
Cláusula Terceira: O prazo estabelecido no referido contrato pela Cláusula Décima fica prorrogado do dia 23 de janeiro de 2025 até o dia 22 de janeiro de 2026;

Dom Feliciano - RS, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ JAIRO WOLOWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:7C9638B1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO 01/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Face Card Administradora de cartões Ltda, CNPJ sob n° 21.935.659/0001-00;
Objeto: Serviço de fornecimento de vale alimentação - Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip e tarja magnética, que compõem o quadro de servidores públicos do Município de Dom Feliciano e da Câmara Municipal de Vereadores, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme definido em Termo de Referência.
Vigência: 12 meses a contar de 26 de janeiro de 2025.

Dom Feliciano - RS, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ JAIRO WOLOWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:E06A7D05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 5.893

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.893, DE 11 DE JANEIRO DE 2025 – Decreta Luto Oficial pelo Falecimento de NÉSIO ALVES CORRÊA, o GILDINHO.

Erechim/RS, 11 de janeiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andrea Zill
Código Identificador:3F35F31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 94/2024. Objeto: Aquisição de uniformes do tipo operacional para a Defesa Civil, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, com Recursos não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME/EPP. **Abertura: 27/01/2025 às 08:30 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 13 de janeiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:0703C584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 265/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado para o setor de Construção civil, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos não Vinculados de Impostos. **Abertura: 29/01/2025 às 08:30 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 13 de janeiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:5E9C7139

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 051/2025

Ana Regina Boll, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, RESOLVE
CONCEDER para CAROLINA KARNOPP, Enfermeira, matrícula n.º 2515, Celetista, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 04/12/2024 a 02/01/2025, com remuneração, com base na Resolução do Conselho Diretor n.º 100/2011, de 16 de agosto de 2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:796831FD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 052/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE CONCEDER para CAROLINA OLIVEIRA CARDOSO, Tec. De enfermagem, matrícula n.º 2654, celetista 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, no período de 21/12/2024 a 19/01/2025, concedida pela Portaria n.º 183/2024, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 09 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:4B9003E1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 053/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE CONCEDER para RITA SIMON MOREIRA, Tec. De enfermagem, matrícula n.º 2503, celetista 90 (noventa) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, no período de 02/01/2017 a 01/01/2022, concedida pela Portaria n.º 284/2024, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 09 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:84E885E2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 054/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE CONCEDER para SONIA IVETE DA SILVA DINATT, Aux. Serv. Gerais, matrícula n.º 1535, Celetista, 08º Avanço Trienal, referente ao período 023/10/2021 a 07/11/2024, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:7C700A3F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 055/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE CONCEDER para VANESSA EBBLING CAMARGO, Enfermeira, matrícula n.º 3202, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 09/11/2021 a 14/11/2024, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:5A31ECFB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 056/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE CONCEDER para GISELE PINHEIRO, Auxiliar de administração, matrícula n.º 3201, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 05/11/2021 a 04/11/2024, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:8BCF6BB4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 057/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE CONCEDER para CASSIO SOUSA DE BORBA, Aux. de Manutenção, matrícula n.º 2610, Celetista, 04º Avanço Trienal, referente ao período 05/11/2021 a 04/11/2024, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:5731C083

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 058/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE CONCEDER para AUREMAR JOSE V. P. JUNIOR, Aux. de Administração, matrícula n.º 1209, Celetista, 08º Avanço Trienal, referente ao período 20/11/2021 a 19/11/2024, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:60ED5E6F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 059/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE CONCEDER para TERESINHA RODRIGUES, Aux. de Cozinha, matrícula n.º 1330, Celetista, 08º Avanço Trienal, referente ao período 19/11/2021 a 18/11/2024, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:C44BC0E8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 060/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE CONCEDER para EZEQUIEL VIEIRA RODRIGUES, Condutor de Ambulância, matrícula n.º 3088, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 09/10/2021 a 05/11/2024, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:6A54C675

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 061/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE CONCEDER para RITA SIMON MOREIRA, Tec. De Enfermagem, matrícula n.º 2503, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 25/11/2021 a 25/11/2024, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:0BCAB1FA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 062/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE CONCEDER para JANAINA DOS SANTOS PINHEIRO, Aux. De Enfermagem, matrícula n.º 1573, Celetista, 07º Avanço Trienal, referente ao período 31/10/2021 a 15/11/2024, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:2CF4C3AE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 063/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE CONCEDER para MABILE DE SOUZA VENCATO, Fisioterapeuta, matrícula n.º 2680, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 02/11/2021 a 01/11/2024, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 09 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:ED1E9298

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 064/2025

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR a servidora GISELE PINHEIRO, Aux. de Administração, matrícula n.º 3201, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora SHEILA POSSA SILVEIRA, Psicóloga Clínica, matrícula n.º 2818 na Função Gratificada Padrão 5 – COORDENADOR DE GESTÃO da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no seu período de férias de 06/01/2025 a 20/01/2025, com percepção proporcional de Função Gratificada. Memorando: 2025000295

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 09 de janeiro de 2025.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:9C1CC38B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1311/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

OBJETO: MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DA FSPSCE AUTORIZADO VIA MEMORANDO: 2024042344

CONTRATADA: JEAN RAMOS LAFOURCADE RIHL 10793870720
CNPJ:43.464.340/0001-86
VALOR:R$1.313,50 (Mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos)
conforme Ordem de Compra nº 10/2025
FUNDAMENTO: Artigo 75, II e VIII, da Lei 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:D5B626C6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 123/2024

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 924/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOROS).

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **28 de Janeiro de 2025** às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **28 de Janeiro de 2025** a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:EF1B7D39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.423 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de Janeiro de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:25271D7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.424 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Consolida a estrutura organizacional das Secretarias que compõem a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, lota os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas nos termos da Lei Municipal nº 7.662 de 23 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de janeiro de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:719F182B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 221/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Andressa Pereira dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº 7868, Estatutário, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, a partir de 20/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:99DA0D92

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 222/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Camila Guntzel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41351, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4B3013F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 223/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Camila Guntzel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41351, Gratificação Salarial, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7EE7CD09

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 224/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Camila Schaidt dos Santos, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 40388, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0D9E40FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 225/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Camila Schaidt dos Santos, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 40388, Gratificação Salarial, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:42462D0B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 226/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Carla Fabiana de Aguiar Gonçalves, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41064, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E46EE293

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 227/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Carla Fabiana de Aguiar Gonçalves, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41064, Gratificação Salarial, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7AE143D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 228/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Cristina Silva Schmitz, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30801, para exercício da Função Gratificada FG-07 de Diretor, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9A5ED0BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 229/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Dirce Hechler Herbertz, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47036, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:39FBE0EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 230/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Dirce Hechler Herbertz, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47036, Gratificação Salarial, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8AED4033

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 231/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Edina Beatriz de Oliveira Ilha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrículas nº 40163, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6F8E688D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 232/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Edina Beatriz de Oliveira Ilha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrículas nº 40163, Gratificação Salarial, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0681B16B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 233/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Fernanda Prestes Figueiró, Professor de Anos iniciais, Estatutário, matrícula nº 47868, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5661CE65

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 234/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Fernanda Prestes Figueiró, Professor de Anos iniciais, Estatutário, matrícula nº 47868, Gratificação Salarial, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4041A4D5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 235/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Gianne Flor de Souza, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47075, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3EF0E345

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 236/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Gianne Flor de Souza, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47075, Gratificação Salarial, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5BB957ED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 237/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Lucirene Franz Ferrari Fernandes, Professor de Libras, Estatutário, matrícula n° 47663, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B8D95E38

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 238/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Lucirene Franz Ferrari Fernandes, Professor de Libras, Estatutário, matrícula n° 47663, Gratificação Salarial, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D1C444A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 239/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Mariana de Abreu Borba, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41205, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E52319B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 240/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Mariana de Abreu Borba, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41205, Gratificação Salarial, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B1E9A34B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 241/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Nicole Francisquine de Mattos Lourenço, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30546, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F45D1D07

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 242/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Patricia do Nascimento, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41388, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A63A0524

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 243/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Patricia do Nascimento, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41388, Gratificação Salarial, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:367A0E4F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 244/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Raquel Duarte Silveira Silva, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47089, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:934389C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 245/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Raquel Duarte Silveira Silva, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47089, Gratificação Salarial, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:60E2CF83

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 246/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Roselane Santos dos Santos, Orientador Educacional 40h, Estatutário, matrícula nº 46784, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:315C4275

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 247/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Rosana Bolina de Abreu Reis, Professor de Anos iniciais, Estatutário, matrícula nº 47829, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5555C80F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 248/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Rosana Bolina de Abreu Reis, Professor de Anos iniciais, Estatutário, matrícula nº 47829, Gratificação Salarial, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7F05055C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 249/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Silviane de Oliveira, Professor de Anos iniciais, Estatutário, matrícula nº 47853, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:076A9872

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 250/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Silviane de Oliveira, Professor de Anos iniciais, Estatutário, matrícula nº 47853, Gratificação Salarial, a partir de 01/01/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:12598942

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 251/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Hellene de Oliveira Guimarães, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 41288, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FE619C8A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 252/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Katia de Souza , Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40091, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C18E3FAC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 253/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Lucineia dos Santos, Professor, Estatutário, matrícula nº 40401, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4E2E8DA5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 255/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Rossana Filgueira Saldanha, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4973, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, a partir de 01/01/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:645CFB7D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 256/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA N° 111/2025, para fazer constar: CANCELAR, para Vanderleia Seidler Fava, Supervisor Escolar 40 horas/ Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula 47020, férias a partir de 02/01/2025, ficando 30 dias pendentes de gozo, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A320C764

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 257/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, Ricardo Kovalick Amado, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30359, para substituir, sem prejuízo de suas funções,Silvana Kersch Nascimento, Terapeuta Ocupacional, Estatutário, matrícula nº 30846, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, sem percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DD4CAAB0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 258/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, Ricardo Kovalick Amado, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30359, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Silvana Kersch Nascimento, Terapeuta Ocupacional, Estatutário, matrícula nº 30846, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, sem percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C0A5440C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 259/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Rodrigo Eduardo Geib - Matrícula 31807, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Jenifer Vargas de Mellos - Matrícula 41202 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG - abaixo relacionadas:

Ata nº 001/2025 - VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

Ata nº 002/2025 - GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
Ata nº 003/2025 - OFICIO UNIFORMES LTDA

Celebrado com o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS, GUARDA MUNICIPAL E ELETRICISTA- SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 98/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 3324/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6D94ABB1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 260/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Jean Carlos da Silva, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30062, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Mauricio Figueiredo Ligabue, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30382, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 01/01/2025 à 15/01/2025, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7D36E593

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 261/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, para Isadora Delgado dos Santos, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30775, férias a partir de 28/12/2024, ficando 07 dias pendentes de gozo, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:344B5208

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 262/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA N° 7760/2024, para fazer constar: DESIGNAR Emaline de Souza, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30952, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Bruno Klafke Alves, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31505, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 03/02/2025 a 12/02/2025, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:13C7C828

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 263/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA N° 7759/2024, para fazer constar: DESIGNAR Elisangela Alves, Assistente Administrativo, Estatutário, matrículas nº 30832, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Creide Lima Kasper, Auxiliar de Odontologia, Estatutário, matrícula nº 3389, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 17/02/2025 a 26/02/2025, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5A8DF301

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 264/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rebeca Moreira Dantas Cunha, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47733, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 03/04/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1F87E73F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 265/2024

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvia Adriane Ribeiro Angst, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40078, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 30/04/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:11AE7135

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 266/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Aroche Mascarenhas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41389, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 27/06/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AA3F61B4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 267/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Suane Siqueira Lucas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41170, Regime Especial de Trabalho, no período de 22/02/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5B2D6EEB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 268/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tamara Corrêa da Silveira, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47748, Regime Especial de Trabalho, no período de 24/05/2024 a 29/05/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A446291F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 269/2024

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thais Machado Rodrigues Nicolini, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41460, Regime Especial de Trabalho, no período de 02/04/2024 a 19/07/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6F79CC04

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 270/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Moehlecke Lunkes Von Hohendorff, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41338, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 05/03/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3598D858

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 271/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Priscila Gomes, Professor Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula nº 47025, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 05/04/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0741873A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 272/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Victoria Silva de Figueiredo, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47033, Regime Especial de Trabalho, no período de 04/03/2024 a 06/06/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D5A0F7AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 273/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Zelia Martins Leal, Professor Educação Infantil, Celetista, matrícula nº 41130, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 22/05/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D3420A90

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 274/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Zildete Silvana Lemos Schauer, Professor Espanhol, Estatutário, matrícula nº 47711, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 17/07/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7B6ADDA4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 275/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana da Silva Tedesco, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 45307, Regime Especial de Trabalho, no período de 01/04/2024 a 04/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:523D1AD2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 254/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adenisia Tavares da Silveira Silva, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula n°4249, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 04/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:863DEF3D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 276/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexsandra Cristina Erhart Bamberg Pedroso, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41134, Regime Especial de Trabalho, no período de 22/07/2024 a 04/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7CFC92AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n° 143/2023
Processo nº 1098/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FELIPE COSTELLA**, e de outro **FILIPE RODRIGUES DAMASCENO**, com sede/domiciliado na Rua Vacaria, N° 42 – Bairro Mathias Velho, na cidade de Canoas, CEP 92.930-380 - RS, portador do CPF N° 018.933.740-09 e RG N° 6092891677 SSP/RS, E-mail institucional: mathiasinfotec@gmail.com, telefone: (51) 993898306, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor: **FILIPE RODRIGUES DAMASCENO**, firmam o presente **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 143/2023**, a contar de 14 de outubro de 2024, conforme necessidade e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde - SME, através do memorando **2024068360**, nos termos do termos do art. 138, II da Lei 14.133/21.

Esteio, 13 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:841FDCEB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 277/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alice Bennenmann, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47327, Regime Especial de Trabalho, no período de 22/03/2024 a 16/07/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5FFDF276

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 278/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41131, Regime Especial de Trabalho, no período de 29/07/2024 a 12/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:51B9163A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 279/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Amanda Tomazi de Bairros, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 47894, Regime Especial de Trabalho, no período de 21/03/2024 a 21/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A51C423B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 280/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andrea Saraiva Nunes Manske, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 4904, Estatutário, Regime Especial de Trabalho, no período de 18/06/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4EFCB75B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 281/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Hoffmann

Piaia, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47845, Regime Especial de Trabalho, no período de 26/07/2024 a 06/09/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:51A4AAB6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 282/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Gomes Menegat, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41796, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 04/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AC9B0CE4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 283/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bernardo Lopes Maya de Bem, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula n°47706, Regime Especial de Trabalho, no período de 14/03/2024 a 28/07/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E92CCB39

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 284/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bruna Bissolotti Disegna, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula n°47496, Regime Especial de Trabalho, no período de 22/07/2024 a 04/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A99B2259

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 285/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Soares Roque, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41172, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 04/09/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:80038B33

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 286/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Bettio Ludwig Barth, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 50693, Regime Especial de Trabalho, no período de 23/08/2024 23/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:07F195DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 287/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cleuza Klein Silvino, Professor de Libras, Estatutário, matrícula nº 47770, Regime Especial de Trabalho, no período de 20/03/2024 a 30/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0A72303F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 288/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Machado Bernardes, Professor Português, matrícula nº 50685, Regime Especial de Trabalho, no período de 21/02/2024 a 07/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:69169D84

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 289/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dulcenea Lopes Severo, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47798, Regime Especial de Trabalho, no período de 27/05/2024 a 16/09/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BC2FF1AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 290/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elenara Walter Quinhones, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47005, Regime Especial de Trabalho, no período de 12/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CB86E20A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 291/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisandra Silveira dos Santos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrículas nº 41017, Regime Especial de Trabalho, no período de 23/02/2024 a 04/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:975495C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 292/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisane Costa dos Santos, Professor de Inglês, matrícula nº 47031, Estatutário, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 04/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4EF984E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 293/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisane Cristina Kotz Rieth, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40280, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 01/09/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BB371A7B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 294/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriele Melati, Professor de Educação Infantil, matrícula 47737, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 16/09/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:50A98D7C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 295/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jacqueline Carlos da Silva, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 47826, Regime Especial de Trabalho, no período de 19/02/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B89DA21E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 006 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 742/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023
CONTRATADA: CRIATIVAMENTE CENTRO DE ENSINO LTDA, CNPJ nº 32.610.714/0001-08
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 006 de 23 de janeiro de 2024, **a contar de 1º de fevereiro de 2025**, conforme autorizado no Processo Administrativo 1DOC nº 45/2025. Reajusta conforme índice acumulado IGP-M/FGV, o percentual de 6,54% (seis virgula cinquenta e quatro por cento) passando a vigorar com valor de **R$ 110,80 (cento e dez reais e oitenta centavos) a hora**, limitado a 470 horas/ano, perfazendo um total anual de até R$ 52.076,00 (cinquenta e dois mil reais e setenta e seis reais), a contar de 1º de fevereiro de 2025, conforme autorizado em Memorando 1DOC nº 19/2025.

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:6617A464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
PROCESSOCONTRATO Nº 002 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, torna público ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do processo de INEXIGIBILIDADE de contratação da empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82 DE FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL. Prazo de execução: 12 meses, prorrogável. Valor total: R$ 94.0003,20. Fundamentação legal: Lei de Licitações 14.133/21, inexigibilidade de licitação, Art. 74, I e as Cláusulas contratuais deste instrumento e de conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 001/2025. O processo bem como o contrato administrativo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Fagundes Varela, 13 de janeiro de 2025

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:1E66C8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 007 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 742/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023
CONTRATADA: JONAS PLINIO VECENSI LTDA, CNPJ: 49.317.681/0001-05;
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 007 de 23 de janeiro de 2024, **a contar de 1º de fevereiro de 2025**, conforme autorizado no Processo Administrativo 1DOC nº 46/2025. Reajusta conforme índice acumulado IGP-M/FGV, o percentual de 6,54% (seis virgula cinquenta e quatro por cento) passando a vigorar com valor de **R$ 98,00 (noventa e oito reais) a hora**, limitado a 104 horas/ano, perfazendo um total anual de até R$ 10.192,00(dez mil cento e noventa e dois reais), **a contar de 1º de fevereiro de 2025**. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 13 de janeiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:B438DEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

PROCESSO CONTRATO Nº 002 DE 13 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, torna público ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do processo de INEXIGIBILIDADE de contratação da empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82 DE FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL. Prazo de execução: 12 meses, prorrogável. Valor total: R$ 94.0003,20. Fundamentação legal: Lei de Licitações 14.133/21, inexigibilidade de licitação, Art. 74, I e as Cláusulas contratuais deste instrumento e de conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 001/2025. O processo bem como o contrato administrativo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Fagundes Varela, 13 de janeiro de 2025

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:DD4C5CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a abertura do processo em destaque, que objetiva o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas na prestação de serviços de consultas médicas, exames e procedimentos na especialidade de Otorrinolaringologia, para pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde. Interessados poderão credenciar-se a partir do dia 14/01/2025. Justifica-se a presente Inexigibilidade do processo com fundamento na Lei 14.133/21 e alterações. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:F589318C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
O Município de Flores da Cunha-RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, no desenvolvimento de ações que visam a promoção da segurança pública, mediante a execução de atividades para melhorar as condições de trabalho da Brigada Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros do Município de Flores da Cunha, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto pelo CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO – DE FLORES DA CUNHA, inscrita no CNPJ nº 90.481.326/0001-70, com base no Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo repassado o valor de R$ 554.438,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Notifica-se assim, da Inexigibilidade de Chamamento Público todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:4FB55846

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GIRUÁ
EXTRATO DO EDITAL N° 06/2025 – GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GIRUÁ
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024 - EXTRATO DO EDITAL N° 06/2025 – GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GIRUÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, de 25 de outubro de 2024, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulgam-se os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o período de vistas da prova-padrão e de recursos referentes aos gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Câmara: *www.camaragirua.rs.gov.br*. Giruá/RS, 13/01/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FERNANDO MASSAFRA CAVALHEIRO,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Giruá/RS.

Publicado por:
Claudia Clarise Machado da Luz
Código Identificador:414D5523

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXONERA SERVIDOR DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 002/2025

"EXONERA SERVIDOR DO LEGISLATIVO"

SÍLVIA DE OLIVEIRA ECCEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, nesta data, **Tiago Rodrigues Cardoso,** para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo – Padrão de Vencimento CC-2, 40 (quarenta) horas semanais, nomeado pela Portaria Nº 008/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha.

Glorinha, 10 de janeiro de 2025.

SÍLVIA DE OLIVEIRA ECCEL
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Celena Inácio Soares
Código Identificador:96FC5C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 49/2023
CONTRATADO: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N° 35.415.345/0001-90
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 001/2024, por 12 (doze) meses e
REAJUSTAR o valor do contrato em 3,771100%, que corresponde ao indexador IPCA-e acumulado no período de 05/2023 a 04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025
VALOR: Em razão das alterações estabelecidas na Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato passará, a contar de 16/01/2025, de R$ 4.008,60 (quatro mil e oito reais e sessenta centavos) para R$ 4.009,01 (quatro mil e nove reais e um centavo), perfazendo o valor anual de R$ R$ 48.108,12 (quarenta e oito mil, cento e oito reais e doze centavos)
PROCESSO: 61035/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:D4EAEAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo do Contrato 001/2022
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 128/2021
CONTRATADO: MANRAD MANUTENÇÃO RADIOLÓGICA E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.086.304/0001-74
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 001/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/01/2025 a 03/01/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. REAJUSTAR o valor do contrato em 4,873010%, que corresponde ao indexador IPCA acumulado no período de 12/2023 a 11/2024.
VALOR: R$ 98.657,88 (noventa e oito mil reais, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025
PROCESSO DIGITAL: 50602/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:6D6C4503

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 033/2024

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objeto: **Reestabelecimento da EMEF Santa Rita - localizada na rua Macapá, 121 – bairro Santa Rita – tendo em vista os danos causados pela enchente no Município de Guaíba/RS – considerando o Decreto Municipal nº 051/2024, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para obras civis, obedecendo aos critérios e parâmetros técnicos estabelecidos no Edital e seus anexos**. Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 16/01/2025. Abertura da sessão: às **14 horas do dia 16/01/2025, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 ou pelo **e-mail compras@guaiba.rs.gov.br.**

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:F402F3EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 030/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença Nojo a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Nojo (5 dias) ao servidor municipal Sadi Cirino dos Santos, matrícula 412-0, em face do falecimento de sua irmã, Iraci de Fátima Cirino dos Santos, conforme Certidão de Registro de Óbito Matrícula nº 097659015520254000680810023290 47 sem prejuízo da remuneração, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:CCACCE93

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 032/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Edilaine Telles dos Passos**, para exercer o cargo em comissão de **Dirigente da Secretaria de Assistência Social e Habitação, CC-05,** com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social-Administração Geral, a partir de 13/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:BF955894

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 031/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Lucimar Catapan de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Dirigente da Secretaria de Saúde, CC-05,** com lotação na Secretaria Municipal da Saúde-Administração Geral, a partir de 13/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:0154D990

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 033/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença Nojo a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Nojo (5 dias) ao servidor municipal **Aristeu José Tessaro**, matrícula 680-7 em face do falecimento de seu pai, Otacilio Tessaro, conforme Certidão de Registro de Óbito Matrícula nº 102129 01 55 2025 4 00005 172 0001421 96 sem prejuízo da remuneração, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:97C27C6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 034/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
4069-0	Alexandre Lourenço Crestani	20	-	20/03/2024 a 19/03/2025	20/01/2025
3647-1	Elizabete da Silva Guadagnin	20	-	09/01/2024 a 08/01/2025	20/01/2025
3436-3	Kely Bresolin da Rosa	23	-	23/06/2023 a 22/06/2024	20/01/2025
3699-4	Kely Bresolin da Rosa	23	-	17/03/2023 a 16/03/2024	
3460-6	Marta Canci	13	-	14/09/2021 a 13/09/2022	20/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:69E18295

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.397.355/0001-30, com endereço no SIA Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF, representada pelos Senhores **LEONARDO CESAR DE CARVALHO LADEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.106.097 SSP/DF e do CPF nº 505.439.381-15 e **LUIZ**

PAULO GARCIA PARENTE FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1331350 e do CPF nº 666.387.711-91, têm como justo e acordado o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 12/01/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - São ratificadas as demais cláusulas contratuais do Contrato Administrativo n.º 02/2023.
Assim, após lido na presença do **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, assinaram o presente aditivo contratual, em três vias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ibiraiaras/RS, confeccionado em 13 de janeiro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:0660237A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2023 TERMO ADITIVO II

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de janeiro de 2025:

Aditivo II ao Contrato Administrativo n.º 05/2023; Inexigibilidade de licitação n.º 03/2023; Contratada: **PETERLE & LAGNI E CIA LTDA**; Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 17/01/2026 e correção dos valores pelo índice IPCA-IBGE; Data de assinatura: 13/01/2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:2F45B39B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.716/2025

Concede Pensão por morte.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista o que consta do processo nº 071/2024 e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7°, inciso I, da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, o art. 104, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 009/2003,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a contar da data de 05 de dezembro de 2024, a companheira JURACI AMARAL, dependente do servidor público municipal CLÉRIO JOSÉ SUPPTITZ, aposentado em 16/08/2022, no cargo de Operário e falecido em 05/12/2024, devendo perceber o valor mensal de **R$ 2.239,05 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos),** correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, conforme art. 44, art. 45, I e art. 46, I, da Lei Municipal nº 1994, de 30 de dezembro de 2004 e alterações, composta das vantagens constantes do ato inativatório que concedeu a aposentadoria por tempo de contribuição, Portaria nº 13.442, de 16 de agosto de 2022, assegurada a paridade com os servidores em atividade, custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 05 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:6E6ADEB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.717/2025

Prorroga o contrato de Francieli de Oliveira Doninelli, como Auxiliar de Ensino.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **FRANCIELI DE OLIVEIRA DONINELLI,** realizado através da Portaria n.º 15.089/24, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, por 180 dias.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:5DB6BD6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.719/2025

Nomeia Adriana Maldaner de Oliveira, no cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n° 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **ADRIANA MALDANER DE OLIVEIRA,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** conforme Lei

Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:7D1882B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.720/2025

Nomeia Hilda Fior, no cargo de Orientadora Pedagógica.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n° 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **HILDA FIOR,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:C1D3C236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.721/2025

Nomeia Ana Salete de Oliveira Spengler, no cargo de Assessora de Gabinete da Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **ANA SALETE DE OLIVEIRA SPENGLER,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:B26CB856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.722/2025

Nomeia Raquel Cristina da Silva Novello, no cargo de Coordenadora do Departamento do CRAS.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **RAQUEL CRISTINA DA SILVA NOVELLO,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DO CRAS,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:58C7CFE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.723/2025

Nomeia Liliane Marcon, no cargo de Coordenadora do Departamento de Cultura/Turismo.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **LILIANE MARCON,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA/TURISMO,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:C8D274A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.724/2025

Nomeia Rudi de Andrade, no cargo de Assessor de Gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **RUDI DE ANDRADE,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:949250A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.725/2025

Nomeia Sônia Maria Lima, no cargo de Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **SÔNIA MARIA LIMA,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:1CEC1D82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.726/2025

Nomeia Eduarda Rotta Salles, no cargo de Assessora de Gabinete do Secretário da Administração e Planejamento.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **EDUARDA ROTTA SALLES,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:7AEFA6D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.727/2025

Nomeia Roberto Aurélio dos Santos, no cargo de Orientador Pedagógico.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **ROBERTO AURÉLIO DOS SANTOS,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:D5A4B615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.728/2025

Nomeia Karina Doninelli, no cargo de Assessora Jurídica.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **KARINA DONINELLI,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **ASSESSORA JURÍDICA,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:52F08931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.729/2025

Nomeia Lorena Couto Metz, no cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n° 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **LORENA COUTO METZ,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:D6109539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.730/2025

Nomeia Leda Isabel Alves dos Santos Konrad, no cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n° 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **LEDA ISABEL ALVES DOS SANTOS KONRAD,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:BED065DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.731/2025

Nomeia Elisiane Altmayer Kurz, no cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n° 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **ELISIANE ALTMAYER KURZ,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:9E71098D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.732/2025

Nomeia Keila Juliana Kumpel Baumgardt, no cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n° 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **KEILA JULIANA KUMPEL BAUMGARDT,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:090F1759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.733/2025

Nomeia Sinara Beatriz Raber Tesck, no cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n° 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **SINARA BEATRIZ RABER TESCK,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:F93032A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.734/2025

Lotar o servidor Darci dos Santos Vaz junto a Secretaria de Obras e Viação.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **DARCI DOS SANTOS VAZ,** Matrícula n° 1335**,** Pedreiro, a contar de 02 de janeiro de 2025, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria n.º 12.308/21.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:DD2F0DFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.735/2025

Lotar o servidor Luis Carlos Pereira da Trindade, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **LUIS CARLOS PEREIRA DA TRINDADE,** Matrícula n° 1561**,** Pedreiro, a contar de 02 de janeiro de 2025, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria n.º 13.512/22.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:162F18D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.736/2025

Lotar a servidora Thais Angélica de Moura Wandscheer, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar a servidora **THAIS ANGÉLICA DE MOURA WANSCHEER,** Matrícula n° 1720**,** Auxiliar de Ensino, a contar de 02 de janeiro de 2025, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria n.º 11.567/19.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:42BB161B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.737/2025

Lotar a servidora Anelise Maria Fleck, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar a servidora **ANELISE MARIA FLECK** Matrícula n° 1495**,** Auxiliar de Ensino, a contar de 02 de janeiro de 2025, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria n.º 14.269/23.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:C1B2CB2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.739/2025

Nomeia Mauro Cesar Constantino, no cargo de Assessor de Gabinete da Secretária da Saúde.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia **MAURO CESAR CONSTANTINO,** no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE**, a contar de 02 de janeiro de 2025, ficando designado para o setor de **AGENDAMENTO DE CONSULTAS, ENCAMINHAMENTOS E**

INTERNAÇÕES, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - Conceder, a título indenizatório, o valor equivalente a 50% do subsídio do Técnico de Enfermagem, conforme art. 16.A, da Lei Complementar n.º 027/2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:FB8390F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.741/2025

Nomeia Tania Ferreira, no cargo de Coordenadora Pedagógica.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n° 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **TANIA FERREIRA,** matrículas 371 e 371-1, a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:87FE15DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.742/2025

Nomeia Elisandra Bolico Filimberti, no cargo de Coordenadora Pedagógica.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n° 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **ELISANDRA BOLICO FILIMBERTI,** matrículas 641-2, a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:5EC2289C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.743/2025

Nomeia Marleide Breitenbach, no cargo de Coordenadora do Departamento de Educação.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n° 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **MARLEIDE BREITENBACH,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:0DB8B18C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.744/2025

Nomeia Odete Elisabeth Flach, no cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n° 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **ODETE ELISABETH FLACH,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:BA72E443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.745/2025

Nomeia Ivan Neimar Caponi, no cargo de Coordenador do Departamento de Desportos.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **IVAN NEIMAR CAPONI,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:3F8F6497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.746/2025

Nomeia Ari Ramos Roque, no cargo de Coordenador do Departamento de Planejamento e Projetos.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **ARI RAMOS ROQUE,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:1E0DA662

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.747/2025

Nomeia Marcia Salete dos Santos Basilio, no cargo de Coordenadora do Departamento da Assistência Social e Trabalho.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **MARCIA SALETE DOS SANTOS BASILIO,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:797C806B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.748/2025

Nomeia Cláudia Belló, no cargo de Coordenadora Geral de Planejamento e Gestão em Saúde Pública.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **CLÁUDIA BELLÓ,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **COORDENADORA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:FC485986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.749/2025

Nomeia José Dorival Silva da Cruz, no cargo de Coordenador do Departamento Administrativo de Obras.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **JOSE DORIVAL SILVA DA CRUZ,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:5089B8F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.750/2025

Nomeia Graciela Formentini, no cargo de Assessora de Imprensa.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **GRACIELA FORMENTINI,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **ASSESSORA DE IMPRENSA,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:119B5FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.751/2025

Nomeia Marciele Scholl, no cargo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n° 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **MARCIELE SCHOLL,** Matrículas n° 1461 e 1461-1, a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:DC75F118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.752/2025

Nomeia Sonia Budke Doneda, no cargo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n° 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **SONIA BUDKE DONEDA,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:9C21D2E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.755/2025

Revoga a Licença Interesse concedida a servidora Cassiana Formentini Fior Kempin.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.574/2015 e Lei Municipal nº 2.584/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar, a contar de 15 de janeiro de 2025, a **LICENÇA INTERESSE,** concedida através da Portaria n.º 15.238/2024, a servidora **CASSIANA FORMENTINI FIOR KEMPIN,** Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 1095, conforme Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:75497CF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.756/2025

Lotar o servidor Daniel Rodrigues da Silva, junto ao Setor de Compras da Secretaria da Administração e Planejamento.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **DANIEL RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula n° 2074**,** Auxiliar Administrativo, a contar de 02 de janeiro de 2025, para desempenhar suas funções junto ao SETOR DE COMPRAS na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:D82923B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.757/2025

Lotar o servidor Lucas Piccinin Pegoraro, junto ao Setor de Compras da Secretaria da Administração e Planejamento.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **LUCAS PICCININ PEGORARO,** Matrícula n° 1946**,** Assistente Administrativo, a contar de 13 de janeiro de 2025, para desempenhar suas funções junto ao SETOR DE COMPRAS na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria n° 13.691/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:EEEA5FFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.759/2025

Nomeia Lurdes de Bairros Novatzki, no cargo de Assessora de Gabinete da Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **LURDES DE BAIRROS NOVATZKI,** a contar de 09 de janeiro de 2025**,** no cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:F767EC08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.761/2025

Nomeia Lia Denise Tiemann, no cargo de Coordenadora do Departamento de Habitação.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **LIA DENISE TIEMANN,** a contar de 10 de janeiro de 2025**,** no cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:84E843FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.762/2025

Nomeia Carmen Teresinha Vargas da Silva, no cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n° 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **CARMEN TERESINHA VARGAS DA SILVA,** a contar de 10 de janeiro de 2025**,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:764DA10F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.763/2025

Nomeia Lenice Carmen Kohl Krammes, no cargo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n° 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **LENICE CARMEN KOHL KRAMMES,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL,** conforme Lei

Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n° 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:5717141A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.764/2025

Nomeia Jorge de Souza, no cargo de Coordenador de Obras - Construções.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **JORGE DE SOUZA,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **COORDENADOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:72AE76D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15.758/2025

Nomeia Enio Braatz, no cargo de Coordenador de Obras - Interior.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **ENIO BRAATZ,** a contar de 02 de janeiro de 2025**,** no cargo de **COORDENADOR DE OBRAS - INTERIOR,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:38630303

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 3º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036-2024 ALZIR NICOLODI PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Fica prorrogada a validade da ATA nº 36-2024, pelo período de 12 (doze) meses, de 08 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2026, sendo renovados os quantitativos licitados para o período.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI008-2024 SRP
Contratada: ALZIR NICOLODI
CNPJ: 94.353.422/0001-94

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:16660AA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 02-2025 RVP – BONFANTE & CIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Prestação de serviços de horas-máquina através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2024 e proposta apresentada para atender a demanda da Secretaria de Obras e Viação.
Contratada: BONFANTE & CIA LTDA
CNPJ Nº 91.297.028/0001-98
Itens: 2, 9 e 17
Valor total estimado: R$ 229.139,20

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:12690FE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0005/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0005/2025

Contratado: **SOLANGE TERESINHA SILVEIRA DE SOUZA** – **OBJETO**: Valor referente a locação de imóvel na Av. Beira Mar,

780, matricula 136.569 do registro de imóveis, para abrigar a Escola de Música, a/c de 01/01/2025, pelo período de 60 meses. **Valor:** R$ 318.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de Janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:093CF77C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº091/2024 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo N° 091/2024

Contratado: URBENGE CONSTRUCOES LTDA – **OBJETO**: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fabricação e instalação de corrimões e guarda-corpos em aço inox, conforme normativas e detalhamento técnico e em atendimento as normas e exigências técnicas do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI, para o pronto Atendimento 24 horas de Imbé, conforme condições estabelecidas no Estudo técnico preliminar, pedido de compra n°2043/2024, pregão eletrônico n°129/2024 e demais documentos constantes no processo n°12604/2024. **Valor:** R$ 39.430,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de Janeiro de 2025

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:9AD13790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.485, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"FICA ACRESCIDO O § 8º NO ART. 1º NA LEI MUNICIPAL Nº 1.304, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica acrescido o § 8º no Art. 1° da Lei Municipal nº 1.304, de 2 de fevereiro de 2011, conforme segue:

"***Art. 1º ...***

§ 8º *Especificamente no que se refere aos critérios dos artigos 67, 68 da Lei Municipal n° 418, de 11 de novembro de 1980, será considerada uma tolerância na medida para mais e para menos de até 10% (dez por cento), referente ao critério do Art. 152, da mesma Lei, será considerada uma tolerância na medida para mais e para menos de até 20% (vinte por cento), e, no que se refere ao percentual de inclinação* do passeio público, será considerado quando executado com inclinação não inferior *a 2% (dois por cento) e não superior a 6% (seis por cento), quando constatadas nas vistorias in loco para expedição da Carta de Habitação nas obras de regularização e aprovação."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:7CDE404B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.486, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 009, DE 30 DE JANEIRO DE 1989."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º FICAM ACRESCIDOS O INCISO III NO CAPUT E O § 5º NO ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 009, DE 30 DE JANEIRO DE 1989, CONFORME SEGUE:

"ART. 17. …

III - FICAM ISENTOS DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI, OS IMÓVEIS INTEGRANTES DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL DENOMINADO MINHA CASA MINHA VIDA RECONSTRUÇÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES MCID 520, DE 5 DE JUNHO DE 2024, EM RAZÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA OCORRIDO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, RECONHECIDO POR INTERMÉDIO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 7 DE MAIO DE 2024.
…

§ 5º A ISENÇÃO DE QUE TRATA O INCISO III DO CAPUT DESTE ARTIGO SE DARÁ DE FORMA PERMANENTE E INCONDICIONADA, ENQUANTO PERDURAREM AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DO BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA RECONSTRUÇÃO (MCMV-FAR) - PROGRAMA COMPRA ASSISTIDA."

ART. 2º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:9F956213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2025 "CEDE SERVIDORA"

PORTARIA Nº 058/2025

"CEDE SERVIDORA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 160/1992 e, atendendo REQUISIÇÃO expedida pela 110ª Zona Eleitoral – Tramandaí/RS, Ofício SEI nº 209, de 10/12/2024 e Resoluções TSE nº 23.720/2023 e nº 23.643/2024, **CEDE,** a partir de 04 de julho de 2023, com ônus para o Órgão de origem, a servidora **Ana Lígia Cardoso da Silva,** matrícula nº 6127, Contínuo Readaptada, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria 370/07, ao Cartório Eleitoral – 110ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Tramandaí/RS, pelo prazo determinado até 30 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:AD37CDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2025 "CEDE SERVIDORA"

PORTARIA Nº 059/2025

"CEDE SERVIDORA"

LUIS HENRIQUE VEDOAVTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Municipal nº 160/1992, atendendo o OF./GAB/11ª CRE nº 723/2024, da 11ª Coordenadoria Regional de Educação/RS, **CEDE,** a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a servidora **SUSANE ALVES COSTA,** matrícula nº 16.295, Professora Área II - Matemática, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nomeada por meio da Portaria nº 1887/2022, para desempenhar a função de Supervisora Escolar, junto à Escola Estadual de Ensino Médio Cívico-Militar Nossa Senhora Aparecida - Tramandaí/RS, área de abrangência da 11ª CRE – Coordenadoria Regional de Educação – Município de Osório/RS, pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo de sua remuneração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:FE8BFAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2025 "CEDE SERVIDORA"

PORTARIA Nº 060/2025

"CEDE SERVIDORA"

LUIS HENRIQUE VEDOAVTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Municipal nº 160/1992, atendendo o OF./GAB/11ª CRE nº 721/2024, da 11ª Coordenadoria Regional de Educação/RS, **CEDE,** a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a servidora **CRISTIANE ARAÚJO CABRAL NIEMEYER,** matrícula nº 4.299, Professora Área I, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nomeada por meio da Portaria nº 309/2002, para desempenhar a função de Supervisora Escolar, junto ao Instituto Estadual de Educação Santo Antônio – Santo Antônio da Patrulha/RS, área de abrangência da 11ª CRE – Coordenadoria Regional de Educação – Município de Osório/RS, pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo de sua remuneração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:EB86C804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2025 "CEDE SERVIDOR"

PORTARIA Nº 061/2025

"CEDE SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 160/1992 e, conforme Ofícios nº 024/2024/SEC e nº 03/2025, ambos da Delegacia de Polícia de Imbé, **CEDE,** a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o órgão de origem, o servidor efetivo **ADEMILSON DOS SANTOS TEIXEIRA,** matrícula nº 4.283, Cadastrador Imobiliário, Padrão 5, nomeado por meio da Portaria nº 281/02, à Delegacia de Polícia, com sede no Município de Imbé/RS, pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento e vantagens a ele incorporadas.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:1650D742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2025 "CEDE SERVIDORA"

PORTARIA Nº 062/2025

"CEDE SERVIDORA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 160/1992 e, conforme Ofícios nº 024/2024/SEC e nº 03/2025, ambos da Delegacia de Polícia de Imbé, **CEDE,** a partir de 1º de janeiro de 2024, com ônus para o órgão de origem, a servidora efetiva **MARIA TEREZINHA FERREIRA ROCHA,** matrícula nº 2.022, Assistente Administrativo Readaptado, Padrão 5, nomeada por meio da Portaria nº 212/95, à Delegacia de Polícia, com sede no Município de Imbé/RS, pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento e vantagens a ele incorporadas.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3E0E5495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2025 "DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 064/2025

"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **3.576/2024**, e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90 e Art. 842 da Lei Municipal nº 1.935/2018, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando a ampla defesa e o contraditório, com a finalidade de apurar a configuração de infrações previstas no Art. 65, XI e XIII da Lei Municipal nº 1.935/2018, por parte do servidor **DIÓGENES DOS SANTOS FACCIN**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.882, considerando o Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 649/2024, assim sintetizado:

"... opina-se pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor Diógenes dos Santos Faccin, quanto a prática de suposta infração ocorrida em abordagem ao senhor M.G.D., no dia 27/12/2023, conforme Comunicação nº 21/2023, da Guarda Municipal..."

Ficam DESIGNADOS os servidores **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, na função de Corregedora da Guarda Municipal, **Douglas de Castro Rosa**, matrícula nº 14.888, **Luiz Daniel da Silveira**, matrícula nº 14.909, e **como orientador, o** Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, OAB/RS de nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1Art. 190. O processo administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.

2Art. 84. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da GMI poderá ser formada por servidores efetivos do cargo de Guarda Municipal da GMI, composta por no mínimo 03 (três) membros, devendo um dos integrantes ser o Corregedor da Guarda Municipal de Imbé, que a presidirá, para condução dos procedimentos administrativos.

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:9C7759F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2025 "DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 065/2025

"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **3.576/2024**, e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90 e Art. 842 da Lei Municipal nº 1.935/2018, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando a ampla defesa e o contraditório, com a finalidade de apurar a configuração de infrações previstas no Art. 65, XI e XIII da Lei Municipal nº 1.935/2018, por parte da servidora **JULIANA LIMA CASTILHOS**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.942, considerando o Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 649/2024, assim sintetizado:

"... opina-se pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor Diógenes dos Santos Faccin, quanto a prática de suposta infração ocorrida em abordagem ao senhor M.G.D., no dia 27/12/2023, conforme Comunicação nº 21/2023, da Guarda Municipal..."

Ficam DESIGNADOS os servidores **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, na função de Corregedora da Guarda Municipal, **Douglas de Castro Rosa**, matrícula nº 14.888, **Luiz Daniel da Silveira**, matrícula nº 14.909, e **como orientador, o** Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, OAB/RS de nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1Art. 190. O processo administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.

2Art. 84. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da GMI poderá ser formada por servidores efetivos do cargo de Guarda Municipal da GMI, composta por no mínimo 03 (três) membros, devendo um dos integrantes ser o Corregedor da Guarda Municipal de Imbé, que a presidirá, para condução dos procedimentos administrativos.

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:608267CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2025 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 18.254/2022"

PORTARIA Nº 066/2025

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 18.254/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo Disciplinar **n.º 18.254/2022,**

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante, no Processo nº 18.254/2022, a saber:

I – Para considerar comprovado que o Servidor **CÁSSIUS TIBÉRIO GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula nº 15.792, Motorista, Padrão 5, transgrediu o disposto no artigo 164, III e V da Lei Municipal nº 064/90;

II - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao Servidor, com fundamento no artigo 175, da Lei Municipal nº 064/90;

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:0508F242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2025 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 18.256/2022"

PORTARIA Nº 067/2025

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 18.256/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo Disciplinar **n.º 18.256/2022,**

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante, no Processo nº 18.256/2022, a saber:

I – Para considerar comprovado que o Servidor **RICARDO ANTÔNIO RIBEIRO JARDIM**, Matrícula nº 4.677, Motorista, Padrão 5, transgrediu o disposto no artigo 164, III e V da Lei Municipal nº 064/90;

II - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao Servidor, com fundamento no artigo 175, da Lei Municipal nº 064/90;

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:51E055EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.357, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.357, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 1.372.492,64."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.477, de 31 de dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 633.292,64 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	
02 GABINETE DO PREFEITO - GAB	
2051 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 23.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 1500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 4.300,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB	**R$ 27.300,00**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
3.3.90.92.00.00.00.00 1500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 23.385,00
3.3.90.93.00.00.00.00 1500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 4.554,64
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	**R$ 27.939,64**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU	
2353 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.92.00.00.00.00 1500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 360.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU	**R$ 360.000,00**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2508 CUMPRIMENTO ORDENS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO/LIMINAR	

3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 60.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 1500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 15.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	**R$ 75.000,00**
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT	
2603 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC. E MÁQ. DO EXEC. MUNIC.	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 130.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT	**R$ 130.000,00**
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA	
2704 MANUTENÇÃO ATIV. DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL	
3.3.90.92.00.00.00.00 1500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 1.053,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Proteção Animal E Agric.- Semmapa	**R$ 1.053,00**
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA - SEMP	
2720 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA - SEMP	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 12.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA - SEMP	**R$ 12.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	**R$ 633.292,64**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Extraordinário no montante de R$ 739.200,00 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2503 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SMS	
3.3.90.46.00.00.00.00 1635 AUXILIO-ALIMENTACAO	R$ 307.200,00
2506 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.46.00.00.00.00 1635 AUXILIO-ALIMENTACAO	R$ 240.000,00
2513 REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.46.00.00.00.00 1635 AUXILIO-ALIMENTACAO	R$ 192.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	**R$ 739.200,00**
TOTAL ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO	**R$ 739.200,00**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 1.372.492,64 (um milhão e trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS	
02 GABINETE DO PREFEITO - GAB	
1051 AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ GAB. DO PREFEITO E SUB-PREFEITURAS	
4.4.90.30.00.00.00.00 1500 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO - GAB	
1051 AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ GAB. DO PREFEITO E SUB-PREFEITURAS	
4.4.90.52.00.00.00.00 1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
2051 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE E SUB-PREFEITURAS	
3.3.90.33.00.00.00.00 1500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 15.000,00
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.300,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB	**R$ 27.300,00**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 5.154,64
2152 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 22.785,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	**R$ 27.939,64**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU	
2353 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 360.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU	**R$ 360.000,00**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2502 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1635 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 739.200,00
2512 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.32.00.00.00.00 1500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 15.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	**R$ 814.200,00**
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT	
1601 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC.MUNIC. DE TRANSPORTES	
4.4.90.52.00.00.00.00 1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 50.000,00
2601 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 80.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT	**R$ 130.000,00**
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA	
1703 RECICLAGEM DE RESÍDUOS DIVERSOS	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 100,00
2701 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO ANIMAL E AGRICULTURA - SEMMAPA	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 553,00

15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PROTEÇÃO ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA	
2701 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO ANIMAL E AGRICULTURA - SEMMAPA	
3.3.90.33.00.00.00.00 1500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 100,00
3.3.90.47.00.00.00.00 1500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100,00
3.3.90.93.00.00.00.00 1500 INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.00 1500 OBRAS E INSTALACOES	R$ 100,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Proteção Animal E Agric.- Semmapa	**R$ 1.053,00**
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA - SEMP	
1720 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA - SEMP	
4.4.90.52.00.00.00.00 1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 12.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA - SEMP	**R$ 12.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS	**R$ 1.372.492,64**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:E7B620B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2025 "REVOGA A PORTARIA Nº 128/2024 E DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 068/2025

"REVOGA A PORTARIA Nº 128/2024 E DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17-A, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 866/2024 – SMED, REVOGA a Portaria nº 128/2024 e **DESIGNA,** a partir de 30 de dezembro de 2024, a servidora **Lilian Bassani Zanin,** matrícula nº 6.497, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 728/2008, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "OLAVO BILAC",** percebendo a gratificação correspondente a **180%** (cento e oitenta por cento), considerando também seu vínculo de Cedência, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:CFD23D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2025 "DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 069/2025

"DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17-A, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 867/2024 - SMED, **DESIGNA,** a partir de 30 de dezembro de 2024, a servidora **Vanira Dias Grassi,** matrícula nº 13.472, Professor de Educação Especial, nomeada por meio da Portaria nº 2262/2024, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "PEIXINHO DOURADO",** percebendo a gratificação correspondente a **70%** (setenta por cento), junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:1C11101A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2025 "CONVOCA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 070/2025

"CONVOCA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 17-A, § 1º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 867/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 30 de dezembro de 2024, a servidora **Vanira Dias Grassi,** matrícula nº 13.472, Professor de Educação Especial, nomeada por meio da Portaria nº 2262/2024, para cumprir regime suplementar de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:F3F6008D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2025 "REVOGA A PORTARIA Nº 127/2024 E DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 071/2025

"REVOGA A PORTARIA Nº 127/2024 E DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17-A, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 884/2024 – SMED, REVOGA a Portaria nº 127/2024 e **DESIGNA,** a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **Kelly Janaína da Silveira,** matrícula nº 13.559, Supervisora Escolar, nomeada por meio da Portaria nº 176/2017, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "CLÉLIA DA CUNHA DE MORAIS",** percebendo a gratificação correspondente a **140%** (cento e quarenta por cento), considerando também seu vínculo de Permuta, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:1686F6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2025 "REVOGA A PORTARIA Nº 129/2024 E DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 072/2025

"REVOGA A PORTARIA Nº 129/2024 E DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17-A, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 887/2024 – SMED, REVOGA a Portaria nº 129/2024 e **DESIGNA,** a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **Lisandra Rosa Zucco**, matrícula nº 3.979, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 677/2001, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "ESTADO DE SANTA CATARINA"**, percebendo a gratificação correspondente a **160%** (cento e sessenta por cento), considerando também seu vínculo de Permuta, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6B279C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2025 "REVOGA A PORTARIA Nº 1494/2024 E DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 073/2025

"REVOGA A PORTARIA Nº 1494/2024 E DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17-A, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 885/2024 – SMED, REVOGA a Portaria nº 1494/2024 e **DESIGNA,** a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **Luciane Oliveira da Silva dos Santos**, matrícula nº 13.969, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 121/2018, para exercer a função de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "CLÉLIA DA CUNHA DE MORAIS"**, percebendo a gratificação correspondente a **50%** (cinquenta por cento), calculada somente sobre seu vínculo de concurso, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:906B89AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2025 "DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 074/2025

"DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17-A, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 886/2024 - SMED, **DESIGNA,** a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora **Débora Soares Rodrigues**, matrícula nº 16.687, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 3060/2022, para exercer a função de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "CLÉLIA DA CUNHA DE MORAIS"**, percebendo a gratificação correspondente a **50%** (cinquenta por cento), calculada somente sobre seu vínculo de concurso, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:EC969FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2025 "DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 075/2025

"DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17-A, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 869/2024 - SMED, **DESIGNA,** a partir de 30 de dezembro de 2024, a servidora **Letícia Tristão Machado,** matrícula nº 12.230, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 1426/2024, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "VÔ JOVINO",** percebendo a gratificação correspondente a **70%** (setenta por cento), junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:00122F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2025 "CONVOCA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 076/2025

"CONVOCA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 17-A, § 1º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 869/2024 - SMED, **CONVOCA**, a contar de 30 de dezembro de 2024, a servidora **Letícia Tristão Machado,** matrícula nº 12.230, Professor Área I, nomeada por meio da Portaria nº 1426/2024, para cumprir regime suplementar de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:8B3CBB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 2105/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 077/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 2105/2024 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 2105/2024**, que NOMEOU **ALINE CRISTIAN CRUZ SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:F8519A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 2081/2024, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 078/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 2081/2024, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 2081/2024**, que NOMEOU **LUÍS FERNANDO DE ALMEIDA VALENTE,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse no cargo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:ADD8CD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 2083/2024, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 079/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 2083/2024, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 2083/2024**, que NOMEOU **LEONARDO BORGES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse no cargo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:BB0365CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 2088/2024, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 080/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 2088/2024, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 2088/2024**, que NOMEOU **ADRIELE MORO DIAS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse no cargo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6753C573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 2089/2024, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 081/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 2089/2024, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 2089/2024**, que NOMEOU **VANDERLEI GERALDO SILVA ZANIRATI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse no cargo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:19123F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 082/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **GIOVANA RITA BOTELHO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 65º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:F2AE46F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 083/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **JOSIANE PAZ DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 66º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E1C31F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 084/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **LARISSA KNABBEN RAUGUST,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 67º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:AEACD55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 085/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **LARISSA DE PONTES MEDEIROS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**

ÁREA I, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 68º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:A967A155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 086/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **MICHELLE CARDOSO BLANECK,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 69º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:8BA87642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 087/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **CARMEM JACKELINE DE SOUZA MORAES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 70º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B7B95A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 088/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **MARCIA CRISTIANE OLIVEIRA ESFOLHA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 71º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:98BF00CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 089/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **RAQUEL KRUEGER HERÉDIA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 72º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:0EB33A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 090/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **CARINA NUNES TEIXEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 73º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6103FF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 091/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **MARTA LUKIANETZ,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 74º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B63E99F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 092/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **ANDRÉ DE JESUS BAZANELLA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 75º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:5372AFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 093/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **RENATA DE SOUZA RIGOTTI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 25 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 76º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:BF59381B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 094/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, EDUARDO SANTOS DA COSTA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 9º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:133346B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 095/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, MARIANA KUHN,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 10º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:20327DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 096/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, RAFAEL FONSECA DA ENCARNAÇÃO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 11º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:BDB52D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 097/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, CLAUDIANE DA SILVA AGLIARDI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 12º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:10B198EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 098/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, ADELIR ANALICE NATALLI GREFF,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 13º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E3D51A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 099/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, TATIANI SCHMITT,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 14º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:8C355629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 100/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, BRENDA VITóRIA BRAZ MARTINS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 15º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:BE7B44B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 101/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, DIEGO DE QUADROS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – ENSINO RELIGIOSO**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:47822A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 102/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, VIVIANE BARRUFI GRASSI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – ENSINO RELIGIOSO**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:668F6F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 103/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, LEONARDO GEZIEL DE MATOS DADA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 8º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:04C08D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 104/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, THAILA RENNER MACHADO KLEIN,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:079EF4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 105/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, JOÃO CARLOS DUARTE SCHMITZ,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:9D703878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 106/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, DANIELA FALCONI STANGHERLIN,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 6º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:BF5898AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 107/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **AMANDA POSPICHIL DE ARAUJO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – ARTES**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:A23539A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 108/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data, **ESTELA BOCKMANN DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – ARTES**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 6º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E8945BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 109/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, PATRÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS MENEZES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA INGLESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:64E82567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 110/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, HELENA KRUSE DE CASTRO OLIVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA INGLESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:9B3E8B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 111/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, YAMILA SCHUARSTZ DA PAZ ,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:ADD3C02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 112/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, JOSIANI MARA TOMASI BALBINOT,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual se classificou em 97º lugar, em decorrência de Postergação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:F74421AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 113/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, KETLYN CAROLINE BRITO MULLER,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual se classificou em 98º lugar, em decorrência de Postergação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:52BE1DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 114/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, LAURA DE ARAUJO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual se classificou em 99º lugar, em decorrência de Postergação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:914F7E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 115/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, GABRIELA DALPIAZ FERRARI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual se classificou em 100º lugar, em decorrência de Postergação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:7905A1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 116/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, VALERIA MEDEIROS DIAS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual se classificou em 101º lugar, em decorrência de Postergação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:05533D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2025 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 117/2025

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2023, do Concurso Público nº 002/2023, **NOMEIA,** a partir desta data**, GABRIELA SCHMIDT DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 26 de novembro de 2023, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 19/01/2024, para preencher vaga existente, o qual se classificou em 102º lugar, em decorrência de Postergação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:37BE15A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2025 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 118/2025

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 10 de janeiro de 2025, o servidor **Vladimir Borges Prates,** matrícula nº 17.093, nomeado por meio da Portaria nº 954/2024, para exercer a função de **Assessor de Governança,** CC-8, junto à Secretaria Municipal de Transportes, conforme Processo Eletrônico nº 265/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:7AB56E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 1916/2024 E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO"

PORTARIA Nº 119/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 1916/2024 E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 14, da Lei Municipal nº 840, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece o novo Plano de Carreira do quadro do Magistério Público do Município e institui o respectivo quadro de cargos, REVOGA a Portaria nº 1916/2024 e NOMEIA, a partir de 03 de janeiro de 2025, **Comissão de Avaliação de Promoção**, sendo composta pelos seguintes servidores:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

•Angelita Simas Valentim Claro.

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

•Glória Soraya Figueiredo Menezes.

III - Representante do Apoio Técnico Pedagógico:

•Fabiana Assunção Santos dos Santos.

IV - Representantes do corpo docente:

•Analú de Azevedo Cadore; e

•Ana Paula de Paula Nunes.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:62CF9478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2025 "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

PORTARIA Nº 120/2025

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 15%** (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 09 de janeiro de 2025, à servidora **Aline de Jesus Ferreira,** matrícula nº 6.394, nomeada por meio de Concurso Público, no cargo de Cozinheira, Padrão 3, de acordo com o Processo Eletrônico nº 271/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:BF6C08F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2025 "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

PORTARIA Nº 121/2025

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 10 de janeiro de 2025, à servidora **Fara Esther Montenegro Etchepare,** matrícula nº 2.694, nomeada por meio de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área I, de acordo com o Processo Eletrônico nº 5.289/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3D3BA2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2025 "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

PORTARIA Nº 122/2025

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 064/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 15%** (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 10 de janeiro de 2025, ao servidor **Luciano Pasa,** matrícula nº 6.398, nomeado por meio de Concurso Público, no cargo de Técnico em Contabilidade, Padrão 7, de acordo com o Processo Eletrônico nº 5.135/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:252CAF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2025 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 123/2025

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** ao servidor **Diego Medeiros Bemfica,** Fiscal de Obras, Padrão 7, matrícula nº 12.397, correspondente ao 2º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo nº 13.560/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:A336A891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2025 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 18.253/2022"

PORTARIA Nº 063/2025

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 18.253/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo Disciplinar **n.º 18.253/2022,**

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante, no Processo nº 18.253/2022, a saber:

I – Para considerar comprovado que o Servidor **ANDERSON PEREIRA VASCONCELOS**, Matrícula nº 12.682, Motorista, Padrão 5, transgrediu o disposto no artigo 164, III e V da Lei Municipal nº 064/90;

II - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao Servidor, com fundamento no artigo 175, da Lei Municipal nº 064/90;

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3C31324A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS 013, 014, 015, 016, 017 E 018/2025.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs 003/2024, 006/2024, 008/2024, 009/2023, 009/2024 e 010/2023, para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 013/2025
Função: **Oficial Geral de Manutenção**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
07	6246/2024	Jeferson Caetano Alves	73

Função: **Monitor de Transporte Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
21	6156/2024	Jaqueline Camargo Izidoro	70

Função: **Operador de Roçadeira**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
08	6301/2024	André Otto Kerber	61
09	6195/2024	Marcinei Polidoro	59
10	6164/2024	Cristiano Rodrigues De Souza	57
11	5773/2024	Luiz Marcelo Da Silva	55

Função: **Serviços Gerais AIMPA**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
02	6118/2024	Mislaine Da Silva Borges	32,25

EDITAL Nº 014/2025
Função: **Técnico em Enfermagem – Programa da Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
24	11589/2023	Neusa Piva	21
25	11590/2023	Viviane Monteiro de Souza	20
26	11973/2023	Janaína Correia Dadda	20
27	11787/2023	Josiane Silveira Colombo	19

EDITAL Nº 015/2025
Função: **Médico Psiquiatra**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	2024 – 3586	Mirlena Lopes Barbosa	22

EDITAL Nº 016/2025
Função: **Cuidador Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
16	16012/2023	Karina Perez da Silva	12
17	15728/2023	Camila Gonçalves Cardoso	08

EDITAL Nº 017/2025
Função: Auxiliar de Fiscalização

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
07	2024-3752	Luiz Fernando Oliveira Teixeira	00
08	2024-3724	Paulo Ricardo Nobrega Rodrigues	00

EDITAL Nº 018/2025
Função: **Enfermeiro de Programas de Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
22	17302/2023	Naiara Coelho de Quadros	14

Função: **Técnico em Enfermagem**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
08	17021/2023	Janair Fernandes Schvartzhaupt	80
09	17318/2023	Jeisiane Jaques da Silva	80
10	17315/2023	Josiane Silveira Colombo	80
11	17110/2023	Zeli Fernandes de Oliveira	80
12	17183/2023	Jucelaine Alves Domingues	80

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.
Imbé, 14 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:73078570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2025 PROCESSO 19/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR,** sendo a empresa contratada MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, no valor de R$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

Independência, 13 de janeiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:402353C2

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 PROCESSO Nº 17/2025 EDITAL Nº 04/2025 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, às 08 horas e 30 minutos do dia 27 de janeiro de 2025, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, 13 de janeiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:F7013E2C

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ n° 61.074.175/0001-38.

OBJETO: Contratação de seguros para veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: Fica determinado como prazo de vigência deste contrato 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Com base no Processo nº 19/2025, Dispensa de Licitação nº 13/2025 e na Lei n° 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:BE57532F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 3.281, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal de Independência autorizado a conceder reposição salarial de 4,84%, correção salarial observada no período de dezembro de 2023 a novembro do ano de 2024, medida pelo INPC divulgado pelo IBGE e mais o aumento real de 0,16%, totalizando o índice de 5,00%, alterando o padrão referencial de vencimentos dos servidores públicos municipais, a incidir a partir de 1° de janeiro do ano de 2025.
§ 1.° O padrão referencial de vencimentos dos servidores públicos municipais passará a ser o seguinte:
a) R$ 643,87 (seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) para o Quadro Geral;
b) R$ 645,81 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para o Quadro da Fundação Cristo Rei (extinta);
§ 2.° O índice de reposição e do aumento disposto na presente Lei, será aplicado para fins de atualização dos valores referentes a classe e nível da carreira do magistério, Funções Gratificadas e gratificações, dispostos na Lei n.º 2327, 05 de abril de 2012, Plano de Carreira do Magistério.
§ 3.º O índice de reposição será estendido aos servidores inativos, e aos pensionistas, e o reajuste atingirá os inativos e pensionistas aposentados pela regra da paridade.
§ 4.º Os efeitos da presente Lei estendem-se aos cargos em comissão, funções gratificadas, gratificações, empregos públicos, conselho tutelar e contratos administrativos vigentes.

Art. 2.° Para a cobertura das despesas previstas nesta Lei, serão utilizados recursos orçamentários próprios e de créditos suplementares resultantes de redução de dotações orçamentárias.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1° de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:BAEBF1A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 3.282, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. ALTERA O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL N. 3,179 DE 18 DE JULHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera o Art. 7º da Lei Municipal n. 3.179 de 18 de julho de 2023 que passa a ter a seguinte redação:
.....
At. 7º No mês de janeiro de cada exercício o Poder Executivo Municipal através de Decreto, fixará o valor do auxílio alimentação e dos descontos por dia, em percentual não inferior ao reajuste salarial concedido ao quadro de servidores.
§ 1º: Em caso de reajuste do auxílio de alimentação em percentual superior ao reajuste salarial concedido ao quadro de servidores, o Decreto haverá de conter o impacto financeiro.
§2º: Para o exercício de 2025, fica autorizado o executivo municipal a reajustar o auxilio alimentação em percentual de 15%.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA-RS, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:665033F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.283, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. ALTERA O VALOR DO PISO SALARIAL PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3.104, de 02 de agosto de 2022, que estabelece piso salarial para os empregos públicos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica estabelecido que o piso salarial para os empregos públicos de Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, baseado na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, a qual "acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal", passa a ser de R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

...."

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 3.221, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:FA335763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 3.284, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. ALTERA ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.093, DE 22 DE JUNHO DE 2022, REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 3.112 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º da Lei nº 3.093, de 22 de junho de 2022, redação dada pela lei nº 3.112 de 23 de setembro de 2022, que trata do valor do piso salarial do emprego de Agente de Vigilância Ambiental.

".....

Art. 4º A vaga existente ocupada pelo emprego público de Agente de Vigilância Ambiental, fará jus ao mesmo valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, que passa a ser R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)."

.....

Parágrafo único. O piso salarial do emprego público citado no art. 4º tem seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica revogado a Lei nº 3.222, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:AF8500CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.285, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. ALTERA O ART. 38 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.327, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alteradas as disposições contidas no art. 38 inciso I, da Lei Municipal n.º 2.327, de 05 de abril de 2012, redação dada pela Lei Municipal nº 2861/2019, de 19 de março de 2019, para fixar os valores do Piso Nacional do Magistério a ser pago aos professores municipais e o vencimento básico para o orientador educacional e supervisor educacional no ano de 2025, passando a ter a seguinte redação:
Art.38"..."
I-Cargos efetivos:
a) Professor:

Denominação	Vencimento Básico
Professor com formação específica em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena para educação infantil e/ou séries iniciais do ensino fundamental; licenciatura plena, específica para as séries finais do ensino fundamental ou formação obtida através de programas de formação pedagógica - 22 horas/semanais	R$ 2.677,27

b) Orientador Educacional:

Denominação	Vencimento Básico
Orientador Educacional - 44 horas/semanais	R$ 5.354,54

c) Supervisor Educacional:

Denominação	Vencimento Básico
Supervisor Educacional – 44 horas/semanais	R$ 5.354,54

II- "..."

II- "..."

Parágrafo único"..."
...
Art. 2 º A cobertura das despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3 º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 janeiro 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2E3A1CDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.286, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE MONITOR E PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no art.37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o art. 197, da Lei Municipal nº 1.700/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), a contratar temporariamente e por excepcional interesse público os seguintes servidores:

Nº de cargos	Denominação da categoria funcional	Habilitação	Remuneração mensal	Carga horária semanal
19	MONITOR	Magistério a Nível Médio	R$ 2.023,59	40 horas
07	PROFESSOR ÁREA 01	Para a docência nas Séries ou Anos iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental.	R$ 3.182,48	22 horas
02	PROFESSOR DE CIÊNCIAS ÁREA 2	Para a docência nas Séries ou Anos iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental.	R$ 3.182,48	22 horas
01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA 2	Para a docência nas Séries ou Anos iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental.	R$ 3.182,48	22 horas
01	PROFESSOR DE ARTES ÁREA 2	Para a docência nas Séries ou Anos iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental. 8	R$ 3.182,48	22 horas

Art. 2.° A contratação de que trata o artigo anterior será pelo período de **06 (seis) meses,** podendo ser prorrogado por igual período, e será realizada com aproveitamento da lista de aprovados do concurso público nº 01/2023, Edital de abertura n° 51, de 29 de setembro de 2023 e Edital de Homologação n° 15, de 30 de janeiro de 2024, não tendo classificados na lista, será realizado por processo seletivo simplificado.

Art. 3.° Os requisitos exigidos para a contratação de servidores, bem como suas atribuições são as constantes do anexo I, da presente Lei, e

no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei n° 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005.

Art. 4.º Os contratados desempenharão suas atividades junto à Secretaria de Educação.

Art. 5.º As despesas referentes a presente contratação serão custeadas por dotações próprias do orçamento de 2025.

Art. 6.° Apresente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

MONITOR
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades diárias de recreação, de artes, entretenimento e rítmicas sob a orientação de profissional da educação; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais em auxílio ao professor; executar, orientar e auxiliar as crianças no que refere a higiene pessoal e na alimentação; servir as refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentar, auxiliar as crianças a desenvolverem a coordenação motora, mediante exercícios e brinquedos, conforme orientação do professor responsável; observar a saúde e o bem estar das crianças comunicando ao professor qualquer alteração ajudando, quando necessário, a levá-las ao atendimento médico e ambulatorial; ajudar a ministrar os medicamentos, conforme prescrição médica sob orientação; orientar os pais quanto à higiene infantil; comunicar ao professor e à direção da escola qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; ajudar o professor na apuração da frequência diária e mensal das crianças; incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extra-classe e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; assistir à entrada e à saída dos alunos; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula do material escolar indispensável; arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; planejar e executar as ações a serem desenvolvidas nos projetos/programas oriundos de convênios que o Município mantém com o Estado e/ou a União, seguindo as orientações superiores; desenvolvendo as atividades com grupos de mães, idosos, crianças e adolescentes; orientando as famílias no sentido de buscar bem estar social e fortalecimento dos vínculos familiares, com ênfase nas crianças; Apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas; repassar informações ao Setor Competente do Município acerca de eventuais providências que podem e devem ser adotadas para melhorar as condições de vida das famílias; executar outras tarefas afins.
Condições de Trabalho:
a) Carga Horária:40 horas semanais
Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade: mínima 18 anos;
b) Instrução: Magistério a Nível de Ensino Médio.
c) Outras: uso obrigatório de uniforme, quando fornecido pelo Município.

PROFESSOR ÁREA 1
ATRIBUIÇÕES:
Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o
apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
Condições de Trabalho:
a) Carga horária semanal de: 22 horas
Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos.
b) Formação: para a docência nas Séries ou Anos iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

ATRIBUIÇÕES:
Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o
apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
Condições de Trabalho:
a) Carga horária semanal de: 22 horas
Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos
b) Formação: para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina de Ciências.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATRIBUIÇÕES:
Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o
apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
Condições de Trabalho:
a) Carga horária semanal de: 22 horas
Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos
b) Formação: para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina de Educação Física.

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

ATRIBUIÇÕES:
Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Exemplo de Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o
apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
Condições de Trabalho:
a) Carga horária semanal de: 22 horas
Requisitos para preenchimento do cargo:
a) Idade mínima de 18 anos
b) Formação: para a docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina de Artes.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:734BDDE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01/2025

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços n° 01/2025, referente ao Pregão Eletrônico n° 15/2024, processo administrativo n°253/2024.

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras prestações de serviços de horas máquinas.

observações: Ata disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelin Lavinia Boeira Bressan
Código Identificador:73EBD4AC

SEC.DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2024

O Prefeito Municipal de Itacurubi, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento de licitação - PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2024, Processo n°274/2024, realizado nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares para o ano letivo 2025 do Município de Itacurubi-RS.

Termo de adjudicação e de homologação disponivel no link:
https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes/42883-preg

Homologada e adjudicada em 13/01/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelin Lavinia Boeira Bressan
Código Identificador:F50B3637

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº1171/2024

Contratado: **LICITAPRO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**
CNPJ: **55.589.237/0001-41**
Objeto: Serviços de Execução de Projeto para a construção de Pórtico e cobertura na E.M.E.F. José da Luz
Valor: R$ **24.680,00** (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais)
Pregão Eletrônico nº 071/2024
Datado de 16/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:5FB2E806

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2024

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 056/2024**, referente a **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DESTINADA A ABRIGAR AS FEIRAS DO PRODUTOR**, conforme Processo Administrativo nº 5070/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 13 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:E70DA1E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 17/01/2025 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata da CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ELABORAÇÃO DE PROVAS, APLICAÇÃO DE PROVAS, CERREÇÃO DE PROVAS, DIVULGAÇÕES E DEMAIS DEMANDAS DO PROCESSO SELETIVO PARA 45 VAGAS. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou no site do Município
http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes
informações pelo fone 55 – 3798 – 3171.
Lajeado do Bugre – RS 13 de Janeiro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:40CEBB9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2025

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, do tipo CREDENCIAMENTO, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CADASTRO DE EMPRESAS PARA MINISTRAR OFICINA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR: HIT BOX.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 01/2025 – EDITAL 01/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 14/01/2025 ao dia 24/01/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h00 do dia 27/01/2025.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais
Lindolfo Collor, 13 de Janeiro de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:433B2071

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2025

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA O LOTEAMENTO PETRY DE LINDOLFO COLLOR
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025 – EDITAL 02/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 08h59 do dia 18/02/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h00 do dia 18/02/2025.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 18/02/2025.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais
Lindolfo Collor, 13 de Janeiro de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:B9725021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito o Servidor Senhor VAGNER FRANÇA DE OLIVEIRA, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 09 de janeiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 10 de janeiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E4669B53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Prorrogação de Licença Saúde.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a licença saúde que tem direito à Servidora Senhora ANGELA MARIA BELO DE OLIVEIRA, até o dia 02 de março de 2025, conforme comunicação de decisão do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em anexo. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 28 de dezembro de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 10 de janeiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:291FA846

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora RENATA MARCONDES DAL PIVA, referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 a 12/03/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de janeiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0E5EED98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora ANDRESSA CANEVESE, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de janeiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D69B428D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor SAMUEL TADEU DALLE ZOTTI SARAIVA, referente ao período aquisitivo de 27/02/2023 a 26/02/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de janeiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5379F758

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Servidor Senhor JOÃOZINHO SCHELEDER COLAÇO, a partir de 13 de janeiro de 2025, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 19 (dezenove) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de janeiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2857B73D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de até 02 (dois) anos, não remunerada, que tem direito à Servidora Senhora

CATIUSSA BITENCOURT, a partir de 13 de janeiro de 2025, conforme Processo Interno nº 357/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de janeiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E37A63B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora MARISA NASCIMENTO SILVA, referente ao período aquisitivo de 15/03/2021 a 14/03/2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de janeiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:59984CB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora MÁRCIA DA ROSA SEIDLER, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de janeiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1826D23C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano VANDERLAN ROSATO, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora KARINA SAVI, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 09 de janeiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de janeiro de 2025.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A2EDAF63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 01/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO
CONTRATADA: CRIARTE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de projeto executivo.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
ASSINAM:
PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, em exercício VANDERLAN ROSATO
PELA EMPRESA: Vinicius Dutra Flores
Mato Castelhano, 13 de janeiro de 2025.

***VANDERLAN ROSATO* –**
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:431193AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 004/2025
A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo

relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Unid.	Descrição	Quant.	
1	Exame Proteína C reativa Quantitativa (URGÊNCIA)	900	R$ 28.800,00

- Laboratório deverá estar localizado em raio máximo de 8 km
- Disponibilizar resultado em até duas horas

Valor total: R$ 28.800,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços/materiais a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site : https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes

Recebimento de Manisfestação de Interesse (3 dias úteis): Até 17/01/2025 pelo e-mail compras2@morroreuter.rs.gov.br

Dúvidas sobre a execução do serviço: através do telefone 51 3569-1505/1678

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:

1 Cartão CNPJ
2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
3 CND Federal, Estadual e Municipal
4 CND FGTS
5 CND Trabalhista
6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
7 Ceritidões CEIS e CNEP
8 Contrato Social
9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)
10 - Eventuais documentos Previstos no Termo de referência e DFD

Morro Reuter, 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:7D56AAF9

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 74, III, alínea ”c”, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por inexigibilidade de licitação, constante do Processo Administrativo nº 003/2025, para contratação direta da empresa **SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.796.200/0001-96, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria, acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC. O valor total do Contrato é estimado em R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Morro Reuter/RS, 13 de janeiro de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:6940B03B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA
CNPJ n.º06.991.382/0001-49
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência contratual por doze (12) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, de acordo, com o na Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, no valor total de R$ 5.518,08 (cinco mil quinhentos e dezoito reais e oito centavos). CLÁUSULA SEGUNDA Corporifica-se no reajuste de 4.60% passando de R$146,54 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), valor unitário por linha para R$153,28 (cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Vinculado ao contrato nº07/2024

REGISTRO DE PEÇOS N. 49/2023

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:983255DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO 2012/02

EDITAL Nº.2025/05

NERI CARLOS BUENO CHICATTO, Prefeito Municipal de Nova Hartz, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei orgânica do município, **TORNA PÚBLICA** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados em Concurso Público para tomar posse:

CONCURSO PÚBLICO Nº.2012/02: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (conforme Processo Judicial nº.9003027.09.2016.8.21.0132 / Recurso Inominado Cível nº.5003048-19.2017.8.21.0132) – **ENI TEREZINHA ALVES CHRIST**, classificado(a) em 21º lugar.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. Apresentar documentos para a posse. Contato com a Secretaria Municipal de Administração, no endereço Rua Emílio Jost, 387 – Bairro Centro, Nova Hartz/RS, telefone (51) 3565-1111.
Nova Hartz - RS, 14 de janeiro de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JULIANO BORGES PERES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jean Jeison Fuhr
Código Identificador:985324F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2025

A Câmara Municipal de Nova Santa Rita/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 943093090001-01, com sede à Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310, Centro, representada neste ato pelo presidente em exercício, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos do Art. n° 75, inc. II, da Lei Federal n° 14.133, de 01/04/2021, e demais legislações aplicáveis. Os trabalhos serão conduzidos por servidora designada, denominada Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para o sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com).

1. DO OBJETO:
1.1. Esta dispensa tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo/expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos""

TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de materiais de consu-mo/expediente para a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, conforme descrição abaixo:

Crachás em PVC, medindo aproximadamente 8,5x5,5cm. com presilha jacaré e cordão verde acetinado personalizado com a escrita Câmara de Vereadores - Nova Santa Rita medindo
2x80cm. sendo a arte do crachá definido pela Câmara de Vereadores.

Agenda espiral diária, ano 2025, capa dura personalizada. modelo executivo. com pelo menos 200 páginas, contendo calendário de 2025 e 2026, medindo aproximadamente
15x21em. sendo a arte da Capa definida pela Câmara de Vereadores.

Placa de mesa em aço escovado medindo aproximadamente 30x8x4em. com plaqueta de aço inox medindo aproximadamente 20x6em. com personalização digital tipo UV e verniz:

O documento completo pode ser acessado em: novasantarita.rs.leg.br/publicacoes-oficiais-categoria/contratos

Nova Santa Rita,10 de janeiro de 2025

MARCELO MOREIRA VIEGAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rafael Rezenda da Cruz
Código Identificador:CF89E8EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora JOYCE FERREIRA DA SILVA, matrícula 8192-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (04.05.2020 a 07.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de dezembro de 2024 (07/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5AF29B12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora JULIANA MOREIRA DIAS, matrícula 8192-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (12.05.2020 a 15.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de dezembro de 2024 (15/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:30E345DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor JULIANO GLAISER DE SOUZA, matrícula 9385-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SME.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (11.05.2020 a 14.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de dezembro de 2024 (14/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1DD58F04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor JULIO CESAR DA SILVA, matrícula 9393-1, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSERVP.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (11.05.2020 a 14.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de dezembro de 2024 (14/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B16EAD14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor JUSTINO FERNANDES VIEIRA, matrícula 9326-1, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSERVP.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (11.05.2020 a 14.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de dezembro de 2024 (14/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8D3A6F6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora LECISA AMARAL DA SILVA LUCAS, matrícula 9172-1, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (04.05.2020 a 07.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de dezembro de 2024 (07/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FB940D61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora LENIRA DE FATIMA PIRES, matrícula 11860-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (05.05.2020 a 08.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de dezembro de 2024 (08/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0C3D156F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 9º avanço trienal correspondente ao percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento básico da servidora LUCIANA PIZZOLOTTO GASPERINI, matrícula nº 795-1, cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal De Administração-SMAD.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 de dezembro de 2024 (24/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:42B98EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora MARCIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 9296-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (09.05.2020 a 12.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2024 (12/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F668A4C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA AQUINO, matrícula 14869-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (10.05.2020 a 13.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de dezembro de 2024 (13/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:56A92D7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora MARLI BASSEDONE ESTIGARRIBIA, matrícula 9466-1, cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (19.05.2020 a 22.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de dezembro de 2024 (22/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5D956F81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora MARLI LUCCA, matrícula 9431-1, cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura- SMA.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (19.05.2020 a 22.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de dezembro de 2024 (22/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B6174CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora RAQUEL INADAIA FERREIRA matrícula 15326-2, cargo de professor de educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (21.05.2020 a 24.12.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de dezembro de 2024 (24/12/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:33ECCB75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo 18.660/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 14 de outubro de 2024 a 5 de janeiro de 2025 (14.10.2024 a 05.01.2025) para a servidora CASSIANE FERRAZ DE LIMA, matrícula 14524-1 cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de outubro de 2024 (14.10.2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.01.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:90B2D6D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo 151/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 06 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025 (06.01.2025 a 05.02.2025) para a servidora CASSIANE FERRAZ DE LIMA, matrícula 14524-1 cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2025 (06.01.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.01.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:05FEF7B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 22.928/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde para Tratamento Familiar, de 17 de dezembro a 24 de dezembro de 2024 (17.12.2024 a 24.12.2024) a servidora MARIELI ROSSATO, matrícula 16961-1, cargo de Biólogo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de dezembro de 2024 (17.12.2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.01.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1E22F700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo 81/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 04 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2025 (04.01.2025 a 23.01.2025) para a servidora CINTIA MARIA SILVA DA SILVEIRA, matrícula 13331-1 cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2025 (04.01.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.01.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F179D049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 14/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde para Tratamento Familiar, de 30 de dezembro a 14 de janeiro 2025 (30.12.2024 a 14.01.2025) o servidor JORGE LUIS STELZER, matrícula 1260-1, cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de dezembro de 2024 (30.12.2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao decimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.01.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:24AF07B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo 22.940/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 26 de dezembro de 2024 a 04 de janeiro de 2025 (26.12.2024 a 04.01.2025) para a servidora KAMILA ANDRESSA ASSUNÇÃO VENZO, matrícula 15210-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada no Gabinete do Prefeito- GP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de dezembro de 2024 (26.12.2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.01.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C43DC981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memorando nº 03/2025/PGM/EXEC e o Processo nº 226/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Redução de Despesas, conforme segue:

JORGE RICARDO PINHEIRO MENTZ - PRESIDENTE
RODRIGO MEDEIROS FEIJÓ – VICE - PRESIDENTE
JULIANA DE SOUZA SILVA
BRAYAN WILLIAM DE FREITAS
EDUARDO DUTRA FAGUNDES
FERNANDA LARA FEITOSA BONFIN
REVILINO ERNESTO FORNAZIERI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E036797D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 14.968/24, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. CAMILA CANUTO ROSA, nomeada pela Portaria nº. 2 de 2025, onde obteve a classificação de 22º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01/2023 para o cargo de Merendeira, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que a candidata assinou o termo de reclassificação, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte e passando para última colocada na lista de classificação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FF5EC2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037, DE 10 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 360/2025, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor ERIC SCHNEIDER BORGES, matrícula nº 14826-2, cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI para a Secretaria Municipal de Saúde -SMS.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FE817718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando Processo nº 21.569/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão Especial de Licitação visando a abertura de Processo Licitatório para prestação de serviço público de transporte coletivo urbano, indicando os seguintes servidores:

Ângela Andréia Schaurich dos Santos – matrícula 15180-1
Fábio Silveira Quintão– matrícula 17036-1
Marco Aurélio Saraçol Ferreira – matrícula 10600-1
Marcos Krupinski – matrícula 13390-1
Revilino Ernesto Fornazzieri – matrícula 5003628-3

Art. 2º DESIGNAR como suplentes os seguintes servidores:
João Alberto Eliseu da Silva – matrícula 10391-1
Fernanda dos Santos Michelin – matrícula 500914-9
Angélica Aparecida da Silva Rech – matrícula 5006309-2

Art. 3º Revogar a Portaria 012 de 08 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E704B6AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4943/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Fixa o percentual para a atualização da tarifa de água bem como da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, constantes das leis municipais n°1501/2013, de 11 de junho de 2013, e 2058/2018, de 04 de maio de 2018, respectivamente.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Parágrafo Único do Art. 14, da Lei Municipal nº1501/2013, de 11 de Junho de 2013, e Parágrafo Único do Art. 4º da Lei Municipal nº 2058/2018, de 04 de Maio de 2018**;
DECRETA:
Art. 1° - Os Valores da tarifa de água bem como da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP, constantes das Leis Municipal n°1501/2013, de 11 de Junho de 2013, e 2058/2018 de 04 de Maio de 2018, respectivamente, ficam atualizadas pela correção da variação do IPCA dos últimos doze meses (Janeiro/2024 à Dezembro/2024), em 4,8312% (quatro inteiros e oito mil trezentos e doze décimos de milésimos por cento), para o **Exercício de 2025,** de conformidade com o **Parágrafo Único do Art. 14, da Lei Municipal nº1501/2013, de 11 de Junho**

de 2013, e Parágrafo Único do Art. 4º da Lei Municipal nº 2058/2018, de 04 de Maio de 2018.
Art. 2º - Pela aplicação da correção da variação do IPCA o **valor básico da tarifa de água passa a ser R$ 27,83 (vinte e sete reais e oitenta e três centavos)**, e o valor do custeio do serviços de iluminação pública – CIP passa a ser de **R$ 11,14 (onze reais e quatorze centavos) por unidade predial enquadrada na Classe Urbano** e de **R$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos) por unidade predial para as demais Classes**.
Art. 3° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 13 de Janeiro de 2025

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:FA9185F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033 - 2025 - TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO E RECLASSIFICA AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 033/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E O RECLASSIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Item 15.7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2023 e,
Considerando, a desistência expressa de ingressar de imediato no quadro funcional do Município de Novo Cabrais, manifestada pelo candidato nomeado através da Tramitação 2 do Ofício 031/2025, em 12 de janeiro de 2025, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo,
Resolve:
Art. 1º - **Tornar sem efeito a nomeação** do senhor, **Cristiano de Moraes Oenning**, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, o qual foi nomeado pela Portaria n.º 020/2025, de 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º - **Reclassificar** o candidato **Cristiano de Moraes Oenning**, aprovado para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, o qual foi nomeado pela Portaria n.º 020/2025, de 07 de janeiro de 2025, para a **209ª colocação.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 13 de janeiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:2921D5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034 - 2025 - NOMEIA AGENTE ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO - 8º LUGAR

PORTARIA N.º 034/2025, de 13 de janeiro de 2025.
Nomeia Candidata Aprovada em Concurso Público.
LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, **no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. JENIFER NICOLE SORTICA**, aprovada em 8º lugar no Concurso Público Edital Nº 01/2023, de 19 de abril de 2023 e Homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final Nº 07/2023, de 24 de agosto de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 horas semanais, devendo cumprir Estágio Probatório.
Novo Cabrais, 13 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:5C8DCF4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025: Valdeci Natalino Dallenogare, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa W&M PUBLICIDADE LTDA , CNPJ: 01.527.405/0001-45. Serviços de Publicações em Jornal de grande circulação no estado. no valor de R$13.020,00
Novo Machado RS, em 13/01/2025

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:AE92DDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025: Valdeci Natalino Dallenogare, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, IV, A, ratifica a contratação da empresa MECAUTOR - MEC. E COM. DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 87.704.151/0001-09. Peças e serviços para revisão de 03 veículos polo track. no valor de R$5.877,08
Novo Machado RS, em 13/01/2025

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:74491B7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 02/2025

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6974/2024:

DECRETA:
Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**	
06.031.0015.0451.0190.2045	CONSERVAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	
(878) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R$ 350.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 350.000,00**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06	**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**	
06.030.0015.0452.0190.2041	MANUT /CONSERV. SERV.LIMPEZA	
(813) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 350.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 350.000,00**

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 8 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito(a) Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário(a) de Administração

SOLY JACINTO DUTRA
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:729ABAD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2025

PORTARIA Nº 013/2025

Declara extinta a penalidade de advertência pela prescrição ao servidor **XXXXX XXXXXXX** XXXXX**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 158, inciso I, da Lei Municipal nº 2.351/1991 e do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº 826/2022, de 25 de abril de 2022, **APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA** na ficha funcional do servidor **XXXXX XXXXXXX XXXXX**, matrícula XXXX-XX, do cargo de vigilante, por infringir o artigo 148, incisos IV, XI e artigo 149 caput, ambos da Lei Municipal nº 2.351/1991, porém nos termos do artigo 175, a mesma encontra-se prescrita, ficando assim declarada extinta a penalidade pela prescrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0A5DF4DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2025

PORTARIA Nº 113/2025

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **GISELE LAPP DUTRA FERRI,** do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 3557-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 29 de dezembro de 2019 a 28 de dezembro de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 799/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B3CBC2D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2025

PORTARIA Nº 114/2025

Nomeia LUIS OTAVIO SARCONI DEBOM para o cargo de Dirigente de Equipe de Almoxarifado de Merenda Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA LUIS OTAVIO SARCONI DEBOM** para o cargo de Dirigente de Equipe de Almoxarifado de Merenda Escolar, lotado na Secretaria de Educação, padrão CC3, a contar de 10 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2E23659C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2025

PORTARIA Nº 115/2025

Designa o servidor ANDREI CESAR MACHRY VIEIRA para responder como Dirigente de Equipe de Manutenção.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** o servidor **ANDREI CESAR MACHRY VIEIRA,** matrícula 2881-01, do cargo de Operário, padrão 01, para responder como Dirigente de Equipe de Manutenção, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 10 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC3 ou FG3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:868DC59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2025

PORTARIA Nº 116/2025

Nomeia ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA para o cargo de Coordenador de Unidade de Gerenciamento do Museu e Espaços culturais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA** para o cargo de Coordenador de Unidade de Gerenciamento do Museu e Espaços culturais, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, padrão CC4, a contar de 10 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:142605AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2025

PORTARIA Nº 117/2025

Torna sem efeito a portaria nº 049/2025 que "Designa o servidor **GILBERTO MIGUEL FERRAZZO DA SILVA** para responder como Dirigente de Equipe de Manutenção".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 049/2025** que **"DESIGNA** o servidor **GILBERTO MIGUEL FERRAZZO DA SILVA,** matrícula 1885-02, do cargo de Mecânico, padrão 06, para responder como Dirigente de Equipe de Manutenção, lotado na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 06 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC3 ou FG3**"**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:29863D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2025

PORTARIA Nº 118/2025

Altera a lotação da servidora DEISY JAMARA MOREIRA PEREIRA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 16 da Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, altera a lotação da servidora **DEISY JAMARA MOREIRA PEREIRA,** matrícula 6128-03, passando a lotação da Secretaria de Finanças, para Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, permanecendo no padrão CC3 e cargo comissionado, a contar de 10 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B723246C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2025

PORTARIA Nº 119/2025

Nomeia MARCELO GIACOMELLI DE SOUZA para o cargo de Assessor de Planejamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA MARCELO GIACOMELLI DE SOUZA** para o cargo de Assessor de Planejamento, lotado no Gabinete do Prefeito, padrão CC4, a contar de 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:5EA32622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2025

PORTARIA Nº 120/2025

Designa o servidor ALEXANDRE DAS CHAGAS BORDIN para responder como Assessor Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** o servidor **ALEXANDRE DAS CHAGAS BORDIN,** matrícula 2455-01, do cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, para responder como Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 13 de janeiro de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC5 ou FG5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A158C613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2025

PORTARIA Nº 121/2025

Transfere de Lotação o servidor BRUCE LEE PAZ FERNANDES**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação o servidor **BRUCE LEE PAZ FERNANDES,** matrícula 3647-01, do cargo de Agente Administrativo, padrão 06, da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude para a Secretaria de Finanças, com posto de trabalho no Bloco do Produtor, a partir de 13 de janeiro de 2025, conforme processo nº 867/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:18700AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2025

PORTARIA Nº 122/2025

Designa os membros para compor comissão especial para acompanhamento do processo licitatório de contratação de empresa especializada em sistema de gestão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 5795/2024, **DESIGNA** os seguintes servidores para compor comissão especial para acompanhamento do processo licitatório de contratação de empresa especializada em sistema de gestão:

Art. 1º Dos membros da comissão:

LUDIANO BITTENCOURT FERREIRA, matrícula 4278-02, lotado na Secretaria de Administração;

MATEUS NEGRINI, matrícula 7252-01, lotado na Secretaria de Educação;

CESAR DOS SANTOS CAMARGO, matrícula 3135-01, lotado na Secretaria de Saúde;

FRANCINE MAGNUS DE CAMARGO, matrícula 3725-01, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º A comissão deverá eleger, dentre os membros indicados no art. 1º, 01 (um) coordenador, para a organização e operacionalização dos trabalhos.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 2146 de 12 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2336C616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2025

PORTARIA Nº 123/2025

Transfere de Lotação o servidor LUCIANO SANTHELENA INNOCENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação o servidor **LUCIANO SANTHELENA INNOCENTE,** matrícula 2859-01, do cargo de Operário, padrão 01, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Educação, com posto de trabalho na Equipe de Manutenção, a partir de 02 de janeiro de 2025, conforme processo nº 516/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4F1C94D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2025

PORTARIA Nº 124/2025

Designa Posto de Trabalho à servidora CARLA MARISA WEBER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, designa à servidora **CARLA MARISA WEBER,** matrícula 3686-01, do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o Posto de Trabalho: Secretaria de Educação – Sede da Prefeitura**,** a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 540/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FFA2F17C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2025

PORTARIA Nº 125/2025

Designa Posto de Trabalho ao servidor DOUGLAS RODRIGUES MARIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, designa ao servidor **DOUGLAS RODRIGUES MARIA,** matrícula 5042-01, do cargo de Professor Área II – Disciplina de História, lotado na Secretaria de Educação, o Posto de Trabalho: Secretaria de Educação – Sede da Prefeitura**,** a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 540/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0256A380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2025

PORTARIA Nº 126/2025

Designa Posto de Trabalho à servidora ISABEL CRISTINA DE SOUZA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, designa à servidora **ISABEL CRISTINA DE SOUZA,** matrículas 4933-02 e 4933-03, do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o Posto de Trabalho: Secretaria de Educação – Sede da Prefeitura**,** a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 540/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:44D02149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2025

PORTARIA Nº 127/2025

Designa Posto de Trabalho à servidora LILIAN QUERLEN LEAO DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, designa à servidora **LILIAN QUERLEN LEAO DA SILVA,** matrícula 5390-01, do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o Posto de Trabalho: Secretaria de Educação – Sede da Prefeitura**,** a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 540/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4F322497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2025

PORTARIA Nº 128/2025

Designa Posto de Trabalho à servidora MAILOR CRISTINA KINGESKI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, designa à servidora **MAILOR CRISTINA KINGESKI,** matrícula 1029-02, do cargo de Professora Área II – Disciplina de História, lotada na Secretaria de Educação, o Posto de Trabalho: Secretaria de Educação – Sede da Prefeitura**,** a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 540/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BD3EE41C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2025

PORTARIA Nº 129/2025

Designa Posto de Trabalho à servidora MARIA JULIA ICHTCHUK**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, designa à servidora **MARIA JULIA ICHTCHUK,** matrícula 3397-01, do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o Posto de Trabalho: Secretaria de Educação – Sede da Prefeitura**,** a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 540/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7C984FFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2025

PORTARIA Nº 130/2025

Designa Posto de Trabalho à servidora VIRGINIA CRISTIANE KINGESKI**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, designa à servidora **VIRGINIA CRISTIANE KINGESKI,** matrícula 3186-02, do cargo de Professora Área II – Disciplina de Português, lotada na Secretaria de Educação, o Posto de Trabalho: Secretaria de Educação – Sede da Prefeitura**,** a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo nº 540/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:28E0B1E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2025

PORTARIA Nº 131/2025

Nomeia RENATA DE ANDRADES CARVALHO DE SOUZA para o cargo de Dirigente de Equipe da Central de Vagas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA RENATA DE ANDRADES**

CARVALHO DE SOUZA para o cargo de Dirigente de Equipe da Central de Vagas, lotada na Secretaria de Educação, padrão CC3, a contar de 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4C5EE321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2025

PORTARIA Nº 132/2025

Concede Promoção por Merecimento à servidora CARLA MEDINA REIS BORTOLOTTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA CARLA MEDINA REIS BORTOLOTTO,** matrícula nº 1910-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 17 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 131029/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:811F3E40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2025

PORTARIA Nº 133/2025

Concede Promoção por Merecimento ao servidor FLAVIO PEREIRA FLORIANO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR FLAVIO PEREIRA FLORIANO,** matrícula nº 3089-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe D para Classe E, a contar de 22 de novembro de 2024, de acordo com o processo nº 128361/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de janeiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:84444117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 02/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 553/2025**Valor:** R$ 6.000,00
Credor: DAER - DEP. Autonomo De Est. De Rodagem
Objeto: Pagamento de guia, para autorização de trafegar na estrada no mar dos caminhões e ônibus da secretaria de obras e saneamento para o exercício de 2025. Art 74, caput, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 14 janeiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:29BC30CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 03/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolos: 680 e 606/2025 **Valor:** R$ 6.000,00
Credor: Conselho Regional De Engenharia E Agronomia Do Rs
Objeto: Pagamento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) das obras e serviços realizadas pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Obras no exercício de 2025. Art 74 caput, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 14 janeiro de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:FA85B7EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA NO EXERCÍCIO DE 2025, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 102 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS ARTS. 33, 34, 35, 36 E 37 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.194, DE 12 D

DECRETO N.º 7.910, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre os procedimentos e prazos para operacionalização das emendas individuais e de bancada no exercício de 2025, em atendimento ao disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 33, 34, 35, 36 e 37 da Lei Municipal nº 3.194, de 12 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipal;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no § 6° e seguintes do art. 102 da Lei Orgânica Municipal, que tornou obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares individuais e de bancada prevista na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 33, 34, 35, 36 e 37 da Lei Municipal nº 3.194, de 12 de setembro de 2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos e os prazos para operacionalização das emendas individuais e de bancada, especialmente no que se refere a superação de impedimentos de ordem técnica, a fim de garantir a efetiva entrega à sociedade de bens e serviços públicos decorrentes das emendas, de forma equitativa e independentemente de autoria:
DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1o Este Decreto estabelece os procedimentos e prazos para a análise técnica e a execução das emendas parlamentares emendas individuais e de bancada aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, em montante correspondente ao percentual da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, nos termos do § 6° do art. 102 Lei Orgânica do Município.
Art. 2o Para os efeitos deste Decreto, considera-se:
I – unidade gestora: unidade da Administração Direta e Indireta Municipal, inclusive os fundos, responsável pela execução da emenda parlamentar individual ou de bancada;
II – beneficiário: consórcio público, organização da sociedade civil ou serviço social autônomo, que tenha sido indicado por autores de emendas individuais ou de bancada para fins de recebimento de recursos do Orçamento do Município;
III – impedimento de ordem técnica: situação ou evento de ordem fática ou legal que, enquanto não superado, obsta ou suspende a execução da programação orçamentária das emendas individuais ou de bancada;
IV – medida saneadora: procedimento por meio do qual os autores ou os beneficiários das emendas individuais ou de bancada indicarão ou adotarão as providências cabíveis para superação de impedimentos de ordem técnica.
CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE TÉCNICA
Art. 3o Compete à Secretaria Municipal de Finanças no prazo de até **120 (cento e vinte) dias** contados da publicação da Lei Orçamentária Anual, proceder a análise técnica das programações incluídas na LOA através de emendas parlamentares individuais e de bancada, concluindo, em parecer escrito, pela existência ou não de impedimento de ordem técnica à execução da despesa.
Art. 4o Estão compreendidos na análise técnica a que se refere o artigo anterior:
I – a observância dos limites globais e individuais estabelecidos na Lei Orgânica para a aprovação das emendas individuais, inclusive no que se refere ao percentual mínimo para as Ações e Serviços Públicos de Saúde;
II – a compatibilidade das emendas às diretrizes objetivos e metas do Plano Plurianual, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.819, de 25 de junho de 2021;
III – a adequação da codificação das programações incluídas através das emendas ao detalhamento mínimo exigido pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pelas demais normas vigentes, especialmente a Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
IV – a verificação da ocorrência de impedimento de ordem técnica à execução das programações das emendas individuais e de bancada, como:
a) incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade do programa ou ação orçamentária emendada;
b) falta de razoabilidade do valor proposto, em relação ao programa ou ação orçamentária emendada;
c) incompatibilidade do objeto da emenda com a atividade finalística da Unidade Gestora;
d) no caso das emendas relativas a obras e serviços de engenharia, a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma da obra ou serviço de engenharia que impeça a conclusão de, pelo menos, uma etapa útil do projeto;
e) ausência de projeto de engenharia aprovado pela Secretaria de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente, nos casos em que for necessário;
f) a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;
g) emendas que resultem na criação de despesas de duração continuada, exigindo a edição de lei específica regulando a política pública ou criando o respectivo serviço;
h) emendas que destinem recursos ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 5o Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, no caso específico das emendas que tenham por objetivo a transferência de recursos aos beneficiários referidos no inciso III do art. 2º, serão considerados impedimentos de ordem técnica:
I – omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda;
II – não apresentação, quando exigível, de proposta ou plano de trabalho ou sua apresentação deficitária ou fora dos prazos previstos;
III – não realização pelo beneficiário de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos;
IV – desistência expressa pelo beneficiário;
V – valor insuficiente para a execução orçamentária da proposta ou do plano de trabalho apresentado;
VI – não atendimento, pelo beneficiário, dos requisitos estabelecidos na Seção VI do Capítulo IV da Lei Municipal nº 3.194, de 12 de setembro de 2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025;
VII – reprovação da proposta ou do plano de trabalho pelo órgão técnico da Unidade Gestora responsável pela execução da emenda;
VIII – outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

Art. 6o Em até **45 (quarenta e cinco) dias** antes do prazo estabelecido no art. 3º, as unidades gestoras receberão acesso ao conteúdo das emendas individuais e de bancada de sua competência, para manifestação quanto a eventuais impedimentos de ordem técnica que inviabilizem sua execução, informando-os a Secretaria de Finanças, através de memorando, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

§ **1o** As unidades gestoras que receberem os objetos de emendas destinadas a obras e serviços de engenharia e que não possuem, em sua estrutura, servidores capazes de emitir parecer técnico, deverão solicitá-lo à Secretaria de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente, que deverá se pronunciar sobre o tema **em até 15 (quinze) dias** contados do recebimento da solicitação.

§ **2o** Existindo dúvidas ou impasses jurídicos em relação a impedimentos de ordem técnica ou procedimentos aplicados às emendas, caberá ao Jurídico do Município dirimi-los, antes do término do prazo previsto no art. 3º deste Decreto.

CAPÍTULO III
DO CRONOGRAMA PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS SANEADORAS

Art. 7o O parecer técnico de viabilidade ou inviabilidade de execução das emendas impositivas referido no art. 3º será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal, ao parlamentar ou a bancada autor ou autora da (s) emendas (s) e ao órgão central de planejamento e orçamento, para conhecimento.

§ 1o Observado o disposto no art.102, § 11 da Lei Orgânica e no art. 36, § 3° da Lei Municipal nº 3.194, de 12 de setembro de 2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, as emendas que tiverem parecer técnico pela inviabilidade, em razão de impedimentos de ordem técnica, observarão o seguinte cronograma:
I – **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento das justificativas dos impedimentos de ordem técnica, o Poder Legislativo poderá encaminhar ao Executivo as informações necessárias para a sua superação dos impedimentos, ou indicar o remanejamento das dotações das programações cujo impedimento técnico seja considerado insuperável;
II – sendo possível, o remanejamento será implementado em até 15 (quinze) dias por Decreto do Poder Executivo;
III – não sendo possível o remanejamento através de Decreto, o Poder Executivo deverá, em até 30 dias após o recebimento das informações

de que trata o inciso I, encaminhar ao Legislativo projeto de lei para dispor sobre o remanejamento das programações.
§ 2o As emendas individuais e de bancada não serão mais de execução obrigatória nos casos em que, atendido o cronograma estabelecido nos incisos I, II e III do parágrafo anterior, permanecerem com impedimentos de ordem técnica após o dia 20 de novembro, hipótese em que os respectivos valores poderão ser indicados pelo Executivo como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, suplementares ou especiais.

Art. **8o** No caso dos impedimentos de ordem técnica que dependam da adoção de medidas saneadoras pelos beneficiários dos recursos das emendas individuais e de bancada, serão adotados os seguintes procedimentos:

I – o órgão referido no art. 3º encaminhará o parecer técnico ao beneficiário, indicando quais foram as ocorrências detectadas que caracterizaram o impedimento de ordem técnica bem como as medidas saneadoras cabíveis para a sua superação;

II – após o recebimento do parecer técnico, caberá ao beneficiário, no prazo de até 15 (quinze) dias, encaminhar ao órgão referido no art. 3º a documentação comprobatória das medidas saneadoras adotadas;
III – recebida a documentação, será procedida nova análise do processo com base nas disposições dos arts. 4.º e 5.º deste Decreto, **em até 15 (quinze) dias** contados do recebimento;
IV – concluída a análise, o órgão referido no art. 3º emitirá parecer final que poderá ser:
a) favorável: quando restar concluído que as medidas saneadoras adotadas foram adequadas e suficientes para a superação dos impedimentos de ordem técnica, hipótese em que os recursos da emenda estarão aptos para a execução orçamentária e financeira nos termos do Capítulo IV deste Decreto;
b) desfavorável: quando a análise técnica concluir que as medidas saneadoras adotadas pelo beneficiário não foram suficientes para a superação dos impedimentos de ordem técnica, hipótese em que o parlamentar ou a bancada autora da emenda será comunicada para indicar o remanejamento da dotação respectiva.

Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência da situação prevista na alínea "b" do inciso IV do caput, serão adotados, no que couber, os prazos e procedimentos referidos nos art. 7.º deste Decreto.

Art. 9o Sem prejuízo da aplicação do disposto no § 2.º do art. 7.º, enquanto não adotadas as medidas saneadoras para superação dos impedimentos de ordem técnica, as dotações orçamentárias relativas às programações das emendas individuais e de bancada, não estarão sujeitas à execução obrigatória.

CAPÍTULO IV
DA EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES DAS EMENDAS

Art. 10. As emendas individuais e de bancada que tiverem parecer técnico pela viabilidade serão direcionadas à Unidade Gestora competente, que dará prosseguimento ao processo administrativo da execução da despesa, ficando vedada a alteração do objeto.

§ 1o No caso da execução das emendas que se refiram a transferências de recursos aos beneficiários referidos no inciso III do art. 2º, deverão ser observadas:

I – para as transferências de recursos a Consórcios Públicos, as disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, através de contrato de rateio ou contrato de programa;
II – para as transferências de recursos a organizações da sociedade civil, a celebração de termo de fomento ou de colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 5.769, de 27 de novembro de 2017;
III – para as transferências de recursos a entidades privadas sem finalidade lucrativa que participem de forma complementar no Sistema Único de Saúde, a celebração de convênio, nos termos do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/1993;
IV – para as demais entidades, não abrangidas pelas disposições dos incisos I, II e III, as cláusulas estabelecidas no contrato, convênio, termo de parceria ou instrumento congênere.

§ **2o** Nos casos em que a execução das emendas individuais e de bancada for implementada de forma direta pela Administração, deverão ser observados, no que couber, todos os procedimentos legais relativos à realização de licitação e de contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 11. O empenho, a liquidação e o pagamento das despesas relacionadas com as programações das emendas individuais e de bancada, observará, ainda:
I – a programação financeira e o cronograma de desembolso previsto para o ano de 2025, estabelecido para a respectiva unidade gestora, nos termos do Decreto Municipal nº 7.909 de 13 de janeiro de 2025;
II – quando for o caso, a observância da ordem cronológica de pagamentos, prevista no Decreto Municipal nº 5.947, de 24 de agosto de 2018.

Art. 12. No encerramento do exercício, serão adotadas as seguintes providências, conforme o caso:
I – os valores empenhados e já liquidados, ainda pendentes de pagamento deverão ser obrigatoriamente inscritos em restos a pagar processados, independentemente da existência de disponibilidade financeira para o pagamento;
II – para os valores empenhados e ainda não liquidados, será observado o seguinte:
a) havendo disponibilidade financeira na respectiva fonte de recursos, serão inscritos em restos a pagar não processados;
b) não existindo disponibilidade financeira suficiente na respectiva fonte de recursos, os valores empenhados e ainda não liquidados deverão ser cancelados.

§ 1o Em cumprimento ao disposto no § 12 do art. 102 da Lei Orgânica do Município, a inscrição em restos a pagar dos empenhos relacionados às emendas individuais e de bancada está limitada, respectivamente, a 0,6% e a 0,5% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 2o Na hipótese da alínea "b" do inciso II do caput, e desde que não sejam constatados novos impedimentos de ordem técnica, os valores que forem objeto de cancelamento deverão ser objeto de novo empenho até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte, a título de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37, da Lei Federal nº 4.320/1964.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Observadas as disposições e prazos fixados neste Decreto, as Unidades Gestoras poderão expedir atos próprios para disciplinar o rito de execução das emendas que lhes competem.

Art. 14. O acompanhamento e o levantamento de informações sobre a execução das emendas individuais e de bancada será efetuado pela Secretaria de Finanças, por meio de acesso irrestrito aos dados registrados no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle utilizado pelo Executivo.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, caberá ao órgão nele identificado, com base nas informações disponibilizadas no sistema:
I – comunicar, quando cabível, o Poder Legislativo e as Unidades Gestoras acerca das medidas que lhes competem para a superação dos impedimentos de ordem técnica a fim de evitar o desatendimento das normas e prazos estabelecidos neste Decreto;
II – encaminhar ao Poder Legislativo e às Unidades Gestoras, bem como aos órgãos de controle, quando solicitadas, informações sobre a execução orçamentária e financeira das programações das emendas.

Parágrafo único. Desde que não haja prejuízo ao desempenho, e observadas as regras de segurança operacional do sistema referido no caput, e mediante prévio cadastro (login e senha), as informações de

que trata este artigo poderão ser disponibilizadas de forma direta ao Poder Legislativo, Unidades Gestoras e órgãos de controle.

Art. 15. Para fins de atendimento do princípio da transparência e sem prejuízo ao disposto no artigo anterior, as informações sobre a previsão e a execução das programações incluídas na LOA através de emendas parlamentares individuais e de bancada serão objeto de item específico no relatório de avaliação das metas fiscais do último quadrimestre do exercício, a ser apresentado em audiência pública na Câmara Municipal nos termos do art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, as informações a serem disponibilizadas no referido relatório deverão detalhar, no mínimo:
I – a ação orçamentária e a natureza da despesa, bem como os respectivos valores aprovados, empenhados, liquidados, pagos e inscritos e restos a pagar, processados e não processados das emendas individuais e de bancada;
II – a relação das emendas que não tiveram execução orçamentária no exercício em razão de impedimentos técnicos considerados insuperáveis;
III – as demais justificativas utilizadas pelo Executivo para a inexecução das programações orçamentárias das emendas individuais e de bancada.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 13 de janeiro de 2025.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:19E5A640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

Nº 005/2025 de Prestação de Serviços. Contratada: ELF Locadora de Veículos Ltda. Do objeto: locação de veiculo para Sec. de Planejamento. Prazo de vigência: 12 meses. Valor global: R$ 33.600,00. Fund. Legal: PE 44/2024 - RP.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:AACB15A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.851, DE 13 DE JANEIRO DE 2024. Objeto: Designa servidora Clarice de Souza Araujo Pereira para atuar como fiscal do contratos n.º 005/2025.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:53E4EEAF

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – Registro de Preços
Objeto: Fornecimento de tiras de teste HGT. Abertura que será às 09h30min do dia 24/01/2025 (horário de Brasília). No portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
O edital está à disposição dos interessados no portal e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

REGIS BAUERMANN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:262C22B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 01/2025**. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para a prestação dos serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneus. Tipo: Menor Preço por lote. Local da Sessão:www.pregaoonlinebanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30horas do dia 14/01/2025 até às 08:29horas do dia 29/01/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30horas do dia 29/01/2025.Disputa: a partir das 08:31 horas (horário de Brasília) do dia 29/01/2025.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:E3BEEEBF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA
O Município de Paraí – RS, torna público o edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos seguintes cargos: Agente Sanitário e de Combate a Endemias (40h/s); Operário Especializado (44h/s); Professor de Educação Especial (22h/s); Professor de Libras (14h/s); Psicólogo Educacional (30h/s); Técnico em Enfermagem PSF (40h/s). As inscrições serão realizadas no período de 14.01.2025 a 21.01.2025, de forma presencial no Centro Administrativo. A íntegra do edital pode ser obtida no site www.parai.rs.gov.br. Informações através do telefone (54) 3477-1233. Paraí – RS, 13 de janeiro de 2025.

GILBERTO ZANOTTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:B898799B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRD 4-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2025
Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 004/2025, cujo objeto é a Contratação direta da empresa **PAULO FERNANDO MENDES DE MATTOS – Cnpj nº 45.165.650/0001-25**, para apresentação artística com o **CIRCO TEATRO TELECO,** dia 15 de janeiro de 2025, no evento FESTA DA MELANCIA 2025, conforme documentação constante no processo nº 66/2025, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Parobé/RS, 13 de janeiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:6BFCCB09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Gabinete do Prefeito
DECRETO N° 2.747/2025

Abre crédito suplementar por anulação de dotação.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1.816 de 17 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução no orçamento em vigor no valor de **R$ 2.340,25 (dois mil trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.04.28.846.4001.0.968	3.3.30.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 2.340,25

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.2.002	3.1.90.16.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.340,25

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita, Em 10 de janeiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:29C1D29F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.981 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Retifica a Portaria nº 5.600/2024 que designa Servidores para comporem a comissão de monitoramento e avaliação nas parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando, solicitação através do memorando nº 049/2025 (sistema 1DOC);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 5.600 de 19 de julho de 2024, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação nas Parcerias celebradas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil:
Sabrina da Silva Brandstetter, matrícula nº 1728-0, Operária;
Maclene Silva dos Santos, matrícula nº 1357-9, Fiscal Ambiental;
Cristian Rodrigues Maciel, matrícula nº 1740-0, Operário."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adotem-se as providências necessárias.
Em 09 de Janeiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:A808A942

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **OXIAR COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO LTDA**
Nome fantasia: **OXIAR**
Data de Autuação: **01/11/2024**
CNPJ/CPF/RG: **10.193.421/0001-30**
Endereço: **AVENIDA FERNANDO OSÓRIO, 3710, TRÊS VENDAS, , PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0137/2024**
Data da Decisão: **03/12/2024**
Tipificação da Infração**: artigo 10, incisos IV, XVIII e XXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 13 de janeiro de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:73143D27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 27 de janeiro de 2025, as 14;00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão |Presencial nº 07/2025, Aquisição de equipamentos e mobiliários Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS,13 de janeiro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:191BC6B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Carlos Alberto Bonacina,** torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de Licitação:
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica para atender as demandas do Município em relação a Licitações e Contratos Administrativos e Sanções administrativas conforme especificado no Termo de Referência anexo ao processo;
Regência: Com fundamento no Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.
Valor Mensal R$: 7.500,00
Vigência: um ano;
O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:9BAE566F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.612 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"CONSIDERA NULO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO, o Art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, e o erro material de modalidade de licitação, ocorrido no decorrer do certame do Processo Licitatório nº 120/2024, Pregão Presencial nº 051/2024, caracterizando ilegalidade insanável,
.
D E C R E T A

Art. 1º - Fica **ANULADO**, o Processo Licitatório nº 120/2024, Pregão Presencial nº 051/2024.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA – RS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:73975DCE

GABINETE
PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR 01/2024 RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Marisa Ines Gaviraghi Schundler
002	Luciana Horst
003	Elisa Portolann Vidotte
004	Marcia Aline Dornelles Marques
005	Thais Pissinin
006	Dejane de Fatima Della Flora
007	Cesefredo Jair da Silva
008	Veridiana Brasil da Silva
009	Fatima Ardenghi
010	Flávia Foguesato
011	Francine Foguesato
012	Sandra Gazola
013	Edinéia Pit Winskoski
014	Denise Gonzatto Paloschi
015	Leticia Cassol de Bona
016	Paulo Rogério Carvalho de Arruda
017	Valderez de Lima Avila

Redentora, 13 de janeiro de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:792DE95E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 04/2025: REVISÃO DE GARANTIA TIGGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 04/2025, com fulcro no art. 75, inciso IV ¨a¨, da Lei Federal, nº 14.133/21, para contratação de prestação de serviços profissionais para Revisão de Garantia dos 50.000km do veículo CHERY TIGGO 8, placas JAX-5C29, CHASSI 95PDCM61DNB007820.
CONTRATADO: **INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 08.655.160/0001-80**com um total dispensado de***R$ 1.278,05,*** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 13 de janeiro de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:75C7BC06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.038/2025

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** nos dias **16, 17, 22 e 23.01.2025** o Servidor **DIOGO PINTO DA SILVA,** Matrícula 3960-8**, Operário,** que se encontra em Férias, para atender necessidades da

Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 13 DE JANEIRO DE 2025

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2BD6443B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.040/2025

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** aos seguintes servidores:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO ADQUISITIVO	FÉRIAS
104-0	GLÊNIO NUNES DE CASTRO	06.02.2023 a 05.02.2024	03.02.2025 a 04.03.2025
3722-2	GILDOMAR OLIVEIRA DA SILVA	11.12.2023 a 10.12.2024	04.02.2025 a 05.03.2025
3855-5	IAGO OLIVEIRA ROSA SILVA	17.03.2023 a 16.03.2024	01.02.2025 a 02.03.2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:65D40709

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. Processo Administrativo n º 264/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil que forneça material e mão de obra para execução de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1. Abertura: 30/01/2025, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/01/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:536A4612

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO DO CONTRATO 338/2023 DA INEXIGIBILIDADE 67/2023

Extrato do 3° aditivo do contrato 338/2023 da inexigibilidade 67/2023 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodação do grupo familiar de Adriana Costa de Souza, tendo como locador Darci Pereira dos Santos, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses a contar de 12/01/2025 a 12/07/2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:F397A462

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO DO CONTRATO 359/2023 DA INEXIGIBILIDADE 72/2023

Extrato do 3° aditivo do contrato 359/2023 da inexigibilidade 72/2023 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodação do grupo familiar de Evelise Daniéli Toniasso Pinto, tendo como locadora Elisangela DE Fátima dos Anjos Pinheiro, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses a contar de 24/01/2025 a 24/07/2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:2912C989

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO DO CONTRATO 335/2023 DA INEXIGIBILIDADE 65/2023

Extrato do 4° aditivo do contrato 335/2023 da inexigibilidade 65/2023 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodação do grupo familiar de Claci da Silveira Leal, tendo como locador Gideon de Souza Antunes, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses a contar de 12/01/2025 a 12/07/2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:9F16D988

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1788/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO,** a Portaria nº. 1.740/2024/SMGRH de 27 de dezembro de 2024, que exonerou **ROSIRENE SARAGOSO**, da Função Gratificada, FG-3, Chefe de Setor, a contar de 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 27 de dezembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:0A77C13A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 122/SMGRH/2025

De 13 de janeiro de 2025

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MAICON GONCALVES AZEVEDO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Fonoaudiólogo, Padrão 8, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 13 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:75FF4571

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **EDUARDO ROBERTO WENTZ SANTOS,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:C1586857

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **MARCIO ZIMPEL,** para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:10C2A652

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 102/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **JEFERSON MAURICIO RENZ**, matrícula 25755, para a Função Gratificada FG–3, Chefe de Setor.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:0149D568

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **SAIELI DO NASCIMENTO JACQUES,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:7F934394

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100/2025/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **VANESSA CAETANO MELLO,** para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de janeiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:C3543C97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Plano de Contratações Anual para 2025, aprovado pelo Decreto n.° 438, de 30 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica alterado o Plano de Contratações Anual para 2025, aprovado pelo Decreto n.° 438, de 30 de dezembro de 2024, que passa a vigorar conforme o anexo único deste Decreto, de acordo com o previsto no art. 6.° do Decreto Municipal n.° 333, de 21 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.° 14.133, de 1.° de abril de 2021 e dá outras providências”.

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

OBS: Anexo publicado na Quadro Mural para divulgação dos atos oficiais da Prefeitura, na forma da Lei Municipal n.° 3.987/2002.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:E2465627

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 16/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Operador de Máquinas Rodoviárias	**Paulo Ricardo dos Santos**	11°

Santo Antônio da Patrulha, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:553EA40A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - PROFESSOR – ÁREA 2 – ANOS FINAIS - GEOGRAFIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 033/2022.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 033/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.341 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor – Área 2 – Anos Finais - Geografia	MICHAEL JACKSON JORAS CARDOROS	07.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre dos dia 03/02/2025 a 10/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:DA2F858D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 017/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 017/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.345 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Monitor de Transporte Escolar	BRUNA ROSA DOS SANTOS	09.°
Monitor de Transporte Escolar	IATA AMARAL FRANCISCO	10.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre dos dia 03/02/2025 a 10/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:689BACFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL – JOGOS TEATRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 014/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 014/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.347 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional – Jogos Teatrais	CAUANA KAVITZ	02.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre dos dia 03/02/2025 a 10/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:E2BB8C32

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL - CAPOEIRA - 20HR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 026/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 026/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.349 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional - Capoeira - 20hr	LUIS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	01.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre dos dia 03/02/2025 a 10/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:89D4A30E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30HR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 001/2024.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de XX meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 001/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.350 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional - Educação Física - 30hr	LETICIA PEIXOTO DIAS	02.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre dos dia 03/02/2025 a 10/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:4856E87C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 012/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de XX meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 12/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.353 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional - Atendimento Educacional Especializado (AEE)	JOANA NYLAND	04.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre dos dia 03/02/2025 a 10/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:D6E7BD57

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 012/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de XX meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 012/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.354 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H	LENARA DA SILVA PINHEIRO	04.°
INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H	ANA CLAIR DOS SANTOS	05.°
INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H	DANIELE BRITO COSTA DA SILVA	06.°
INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H	TAÍS DA SILVEIRA MUNIZ	07.°
INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H	FERNANDA BRANDTNER GATTELLI	08.°
INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA	09.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 03/02/2025 a 10/02/2025.
Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:5BBFF01B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - PROFESSOR ÁREA 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL - E.E.E.F. ABENTULINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 007/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 007/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.356 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
ProfessorÁrea 1 – Educação Infantil -E.E.E.F. Abentulino Ramos	CRISTIANE DA SILVA VARGAS	05.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:2E7DA7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 24 HR - AFONSO JOSÉ NUNES SANT'ANNA - BARROCADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 035/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 035/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10356 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 24 HR - Afonso José Nunes Sant'Anna - Barrocadas	MARIA CLEONICE CARDOSO DA CUNHA	01.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:BA296B77

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - PROFESSORES ÁREA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF JOSÉ MARTINS CORREIA FILHO - PINHEIRINHOS - 24HR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 009/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 009/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.356 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSORES ÁREA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF José Martins Correia Filho - Pinheirinhos - 24hr	**CARLA DOS SANTOS**	03.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:30FBCEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF JOSÉ PEREIRA DA ROCHA (CATANDUVA) - 24RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 038/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.356 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF JOSÉ PEREIRA DA ROCHA (CATANDUVA) - 24RH	GIANA CAMPOS GALIMBERTI	07.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:7FBDECE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 002/2025 - PROFESSOR ÁREA 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL - E.E.E.F. PRESIDENTE CASTELO BRANCO - HERVAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 002/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 038/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.356 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ProfessorÁrea 1 – Educação Infantil - E.E.E.F.Presidente Castelo Branco - HERVAL	DAYENE FIEBIG DOS SANTOS DE OLIVEIRA	04.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:F4091AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 003/2025 - PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF SANTOS DUMONT - MORRO GRANDE - 24RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 003/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado

previsto no Edital n.° 038/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10356 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF SANTOS DUMONT - MORRO GRANDE - 24RH	CRISTIANI ELOY	08.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025.
Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:07C240D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 004/2025 - PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF VILLA LOBOS (BARRO VERMELHO) - 24RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 004/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 038/2022.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 038/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10356 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF VILLA LOBOS (BARRO VERMELHO) - 24RH	ELISANDRA MARTINI CONSUL	06.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:6A23ED4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 005/2025 - PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF ANTÔNIO CARLOS (MIRAGUAIA) - 24RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 005/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 038/2022.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 038/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10356 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF ANTÔNIO CARLOS (MIRAGUAIA) - 24RH	PALOMA DA SILVA THOMAS	17.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:C9CD5FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - CUIDADOR SOCIAL - 40H (3)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 003/2024.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 003/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.357 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40H	**FÁTIMA ANDREISA DA ROSA**	74.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	**FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO**	75.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	**CAROLINE DE FARIAS SILVA**	76.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 03/02/2025 a 10/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:B6B32428

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 002/2025 - CUIDADOR SOCIAL - 40H (30)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 002/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 027/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 027/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.357de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40H	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	01.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	LENARA DA SILVA PINHEIRO	02.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	MICHELE MONIQUE MORAES DA SILVA	03.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	MIRIANE SANTOS MARTINS	04.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	MARIA CLEONICE CARDOSO DA CUNHA	05.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	NOELI MORO DA SILVA	06.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	JESSICA SANTOS DA SILVA	07.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	DANIELE BRITO COSTA DA SILVA	08.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	TAÍS DA SILVEIRA MUNIZ	09.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	PAULA DA SILVA NUNES	10.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	CASSIA TELES DE LIMA VARELA	11.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	MARI ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	12.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	GIZABEL SANTOS MACHADO	13.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	AMANDA BRAGA SILVEIRA	14.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	JULCILEIA CARINE DA SILVA	15.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	JULIANA ALTNETER DA SILVA	16.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	TAMIRES DA SILVA SOARES	17.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	LUANA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	18.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	ANA PAULA DA SILVA OSIO	19.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	INARA BARBOSA DA SILVA MENEZES	20.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	GABRIELA FERREIRA VIANA	21.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	TAÍS DOS SANTOS CUNHA	22.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	TATIANE CARDOSO DE MELLO	23.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	FABRÍCIA DOS SANTOS PAIVA	24.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	KAMILA TIMM	25.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	EMILY DE FRAGA E SOUZA	26.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	DANIEL TITO DE SOUZA	27.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	GIANE DE SOUZA SANTOS	28.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	CLARICE MUNIZ DA ROCHA	29.°
CUIDADOR SOCIAL - 40H	ELISABETE DE OLIVEIRA	30.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 03/02/2025 a 10/02/2025.
Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:12FDD24A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAIS - 24HR - E.M.E.F. DOZE DE OUTUBRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 021/2024.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 021/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.359 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAIS - 24HR - E.M.E.F. DOZE DE OUTUBRO.	JAQUELINE DE FÁTIMA ROSA DA SILVA	03.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:D9745EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - PROFESSOR – ÁREA 2 – ANOS FINAIS – ARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 33/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 033/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.342 de 10de janeiro de 2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor – Área 2 – Anos Finais – Artes	MARIA HILDA VIANA CARDOSO	01.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 03/02/2025 a 10/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:EE913C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 002/2025 - PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAIS - 24HR - E.M.E.F. DOZE DE OUTUBRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 002/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 021/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.°021/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.358 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAIS - 24HR - E.M.E.F. DOZE DE OUTUBRO.	THAÍS DE OLIVEIRA COSTA	04.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 03/02/2025 a 10/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:BA77E9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - OPERÁRIO - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 022/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 022/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.363 de 10de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
OPERÁRIO - 40H	**LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**	02.°
OPERÁRIO - 40H	**JENIFER CORREA FERREIRA**	03.°
OPERÁRIO - 40H	**CLAUDIOMIRO DE OLIVEIRA**	04.°
OPERÁRIO - 40H	**SABRINA OLIVEIRA DIAS**	05.°
OPERÁRIO - 40H	**MARIA DE FÁTIMA CORREA**	06.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:777556EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - MOTORISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 005/2024.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 005/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.364 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA	EDIMILSON SALAZAR CONSUL	14.°
MOTORISTA	DIONATAN WILLIAN SOUSA VIEIRA	15.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:10E976DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 041/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 041/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 041/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.°10.362 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	**ZILMA MARTINS CHAVES**	16.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:56B256BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 025/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 025/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.362 de10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	**BONITAILLER SALAZAR RAMOS**	01.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:5AD39032

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2025. - PROFESSOR – ÁREA 1 – ANOS INICIAIS - 24H - CONCURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2025.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, COM possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.360, de 10 de janeiro de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor – Área 1 – Anos Iniciais - 24h	Dayene Fiebig Dos Santos De Oliveira	22.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.
V - O início da atividades inciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:416E011E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2025. - PROFESSOR ÁREA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL 32H - CONCURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2025.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06,SEMsem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.361, de 10 de janeiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 - Educação Infantil 32h	Monica Silva Dos Santos	37.º
Professor Área 1 - Educação Infantil 32h	Rosimeri Aparecida Dos Santos Guimaraes De Souza	38.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.
V - O início da atividades inciarão nodia 03/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:6D0824D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.158/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lâminas para motoniveladora. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 10/02/2025 às 14:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:53E89E17

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 157/2024 que tem por objeto a aquisição de drone remotamente controlado para atendimento as demandas do Departamento do Meio Ambiente, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 11/02/2025 às 9:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 9hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:00554F75

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA ABERTURA DE PE 148/2024

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 148/2024 do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS destinados à aquisição de equipamentos para reposição nos pontos de videomonitoramento do Município, foi retificado para correção de descritivo de item 03 e será aberto em nova data. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 28/01/2025, às 14h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 14h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:61155AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL – INFORMÁTICA E LETRAMENTO EM PROGRAMAÇÃO. - 30HR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 001/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 036/2024.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 036/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.346 de10de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL – INFORMÁTICA E LETRAMENTO EM PROGRAMAÇÃO. - 30HR;	PENELOPE KEZIA GONÇALVES MESSAGI	1.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 03/02/2025 a 10/02/2025.
Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:361C2F97

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 002/2025 - INSTRUTOR DE JIU-JITSU - 30HR;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 002/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 036/2024.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar

sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 036/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.351 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR DE JIU-JITSU - 30HR	DEIVID ALVES DA SILVA	01.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 03/02/2025 a 10/02/2025.
Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:0529DC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.° 013/2025

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 19 de abril 2024, referente ao Edital n.° 002/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
Ensino Médio	**Nicolas Ebertz**	**46°**
Ensino Médio	**Isadora Muniz Kresch**	**47°**
Ensino Médio	**Andreia dos Santos Pacheco**	**48°**

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Cleia Jucara Airoldi
Código Identificador:B100EB07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 003/2025 - INSTRUTOR DE REGENTE DE BANDA - 20HR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 003/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 036/2024.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 036/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.3652 de 10 de janeiro de 2024, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR DE REGENTE DE BANDA - 20HR	JORGE LUIZ VIEIRA FOQUES	01.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O início da atividades inciarão entre os dia 03/02/2025 a 10/02/2025.
Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:DEB17825

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.001/2025 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de recolhimento de animais de grande porte até o Canil Municipal, localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 12/02/2025 às 9:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 9hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:1487A6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 130, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 01/2023, relativo à Portaria n.° 007 de 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de advertência, multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de clausula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 01/2023, instaurado pela Portaria n.º 007, de 02 de janeiro de 2023, em virtude do descumprimento ao constante na Ata de Registro de Preços n.º 061/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 142/2022, por parte da empresa Fortclean Comércio de Equipamentos Ltda.;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, correspondendo ao valor de R$ 20,86 (vinte reais e oitenta e seis centavos), à empresa Fortclean Comércio de Equipamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob n.º 36.327.075/0001-29, situada na Avenida Jardins de Santa Mônica, n.º 100, Apartamento n.º 500, Bloco 03, Barra da Tijuca, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:7A0B4D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 001/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 075/2024.
CONTRATADA: CENTRALINK EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ n.º 17.119.525/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais da solução educacional Acerta Brasil para serem utilizados em turmas de 6º e 7º anos das escolas municipais de ensino fundamental
VALOR TOTAL: R$ 168.000,000
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:F4C06E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.° 014/2025

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 19 de abril 2024, referente ao Edital n.° 002/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Eduarda Ferreira dos Santos	48°

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Cleia Jucara Airoldi
Código Identificador:C85B0715

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 038/2024

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.° 038/2024 do tipo menor preço global, destinada à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução do projeto de construção de quadra coberta para EMEF José de Anchieta, conforme Termo de Referência e Memorial Descritivo, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial Dep. Federal Alceu Moreira - 202428580010. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 20 de fevereiro de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:92195581

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023.

Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valores Nº.....: 002/2025 - Contrato Nº 003/2023. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. Valor: R$ 36.245,64 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 3390/84-689. Vigência.....: Início: 13/01/2025. Término: 13/01/6. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 1/2023, de 12 de janeiro de 2023 (Processo Administrativo nº 5/2023). Objeto.....: Contratação da Instituição de Acolhimento Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional para acolhimento institucional do menor K.S.M., consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 123/5.17.0000105-0, da Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante do subitem 7.1 (sete ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 4,831300%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Prorrogação do prazo de vigência do presente

contrato por 12 (doze) meses, de 13.01.2025 até 13.01.2026, conforme previsão contratual constante no subitem 4.1 (quatro ponto um), com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Contratada e da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando nº 003/2025/SEHAS, Parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 13 de janeiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:EA096CAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025: No dia 10 de março de 2025, às 09:00h, no Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, a Comissão de Licitações se reunirá para receber os documentos de habilitação dos interessados em obter a concessão de licença para exploração dos serviços de táxi no Município, nos termos da Lei Municipal nº 2.315/2016.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/
Informações: (54) 3352-4516. Em 14 de janeiro de 2025.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:54ACFA2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA 05/2025

"Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão"

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora EMÍLIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF Nº 460.808.640-53, para o cargo de GERENTE - SAMUda Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 02 de Janeiro de 2025.

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH
Diretora-Presidente

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:0C741F2F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA 01/2025

"Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão"

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora EDUARDA BANDEIRA PEREIRA, CPF Nº 036.494.980-57, para o cargo de GERENTE - UISMda Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 14 de Janeiro de 2025.

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH
Diretora-Presidente

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:2C6AC632

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2025 - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2025

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Liciane da Silva Costa Dresch, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Médico – Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Rafaela Costa Irazoqui	30	Universal

Emprego: Enfermeiro – Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Thaís Vicente Abreu	43	Universal

Emprego: Fonoaudiólogo 150h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Karine Baptista Da Silva	08	Universal

Emprego: Técnico de Enfermagem – Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Anelise De Moraes Grubert	48	Universal
Samanta Porto Algayer	49	Universal
Marcia Silva De Oliveira	50	Universal

Emprego: Assistente Administrativo 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Jonathan Vicente Hoffmann	41	Universal
Aline De Lima Ribeiro	42	Universal
Natan Roberto Ceceltski De Fraga	43	Universal

Rafaela Da Silva Andrade	09	Cotas Negros

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH

São Leopoldo, 14 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:0268ACA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.495

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 26/2025, do Gabinete do Prefeito,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Portaria nº 131.002, de 12 de abril de 2024, que concedeu a Função Gratificada de Diretor de Proteção Social Básica, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, à servidora GERUSA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 84594.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3D37BC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.494

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 915/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Portaria nº 132.844, de 19 de setembro de 2024, que concedeu a Função Gratificada de Diretor de Recursos Humanos, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação, à servidora TISSIANA ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 87591.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9B3419B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.490

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 003/2025, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, SABRINA SAUERESSIG WENDLING, matrícula nº 55657, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1CAA4B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.489

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 003/2025, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, FERNANDO BOCHI DA SILVA VOLK, matrícula nº 55656, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8B282B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.491

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 003/2025, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, FERNANDA RAUBER, matrícula nº 55658, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito MunicipalO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 003/2025, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, FERNANDA RAUBER, matrícula nº 55658, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BD1D76B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.488

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 06/2025, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

R E S O L V E

DECLARO que, para o fim de celebrar Termo de Cooperação, que tem como objeto a delegação de competência da gestão de flora no Bioma Mata Atlântica, para todos os efeitos e sob as penas da Lei, que serão utilizados os modelos, termos de referência e/ou formulários das tipologias do licenciamento e os relativos às ações fiscalizatórias fornecidos pelo Estado. Ainda, estar ciente das responsabilidades e penalidades do Município na execução do Termo de Cooperação, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA - FEPAM Nº 06, de 29 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2025

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:57C275F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.481

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 03/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda,

N O M E I A

com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025, LUIS TADEU BELLONI, matrícula nº 55652, para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D988551F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.486

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 03/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda,

N O M E I A

com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025, JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO, matrícula nº 55656, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Tesouraria, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.421, de 27 de setembro de 2021 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1339885C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.493

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Ofício nº 310/2024, da Diretoria de Recursos Humanos,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Portaria nº 116.571, de 13 de abril de 2021, que concedeu a Função Gratificada de Coordenador do Centro de Especialidades, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, à servidora TÂNIA DE LOURDES ANDRADE VARGAS, matrícula nº 82308.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FEE47DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.496

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 02/2025, do Gabinete do Prefeito,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, ALINE COSTA DE ÁVILA, matrícula nº 84566, para a Função Gratificada de Diretor de Proteção Social Básica, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DCCB83FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.470

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 02/2025, do Gabinete do Prefeito,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Portaria nº 124.224, de 18 de janeiro de 2023, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Atendimento Familiar (SFA), Programa Guarda Subsidiada (PGS) e Apadrinhamento Afetivo para Crianças e Adolescentes, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, à servidora SARA REGINA KILPP FERNANDES, matrícula nº 84321.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CAA4C0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.471

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 02/2025, do Gabinete do Prefeito,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, SARA REGINA KILPP FERNANDES, matrícula nº 84321, para a Função Gratificada de Diretor de Proteção Social Especial, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:698A07AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.466

Designa Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, designa o Senhor MARTIN CESAR KALKMANN, matrícula nº 88135, para a Função Gratificada de Secretário Municipal de Saúde, símbolo FG-1, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. O servidor opta pelos subsídios de Secretária Municipal, fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BAC60165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.467

Nomeia Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor ROGEL DA SILVA CORREA, matrícula nº 55651, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Viação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3C0CF853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.497

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 008/2025, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025, FRANCINE MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 55659, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B723AB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.484

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 03/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda,

C A N C E L A

com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025, a Portaria nº 133.840, de 06 de dezembro de 2024, que concedeu a Função Gratificada de Coordenador de Tesouraria, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, ao servidor JONATHAN DOS SANTOS, matrícula nº 85139.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7AE75316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.485

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 03/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda Municipal,

D E S I G N A

com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025, JONATHAM DOS SANTOS, matrícula nº 85139, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Despesa e Liquidação, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A64919F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.465

Designa Secretária Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, designa a Senhora LIONELLA PEDROSO GOULART, matrícula nº 83938, para a Função Gratificada de Secretária Municipal de Cultura e Relações Internacionais, símbolo FG-1, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A servidora opta pelos subsídios de Secretária Municipal, fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3D0A2D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.322

Nomeia Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor LEONARDO HOFF, matrícula nº 55653, para o Cargo em Comissão de Secretário Geral de Governo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2F33C63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.336

Nomeia Secretária Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Senhora KELBE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 55646, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Compras e Licitações, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:64B87BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.501

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 008/2025, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

com vigência a partir de 13 de janeiro de 2025, ELIAS ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 55660, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:919942D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.464

Nomeia Secretária Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Senhora SIMONE MARIA DUTRA, matrícula nº 55654, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CB0D530D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.488

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 06/2025, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

R E S O L V E

DECLARO que, para o fim de celebrar Termo de Cooperação, que tem como objeto a delegação de competência da gestão de flora no Bioma Mata Atlântica, para todos os efeitos e sob as penas da Lei, que serão utilizados os modelos, termos de referência e/ou formulários das tipologias do licenciamento e os relativos às ações fiscalizatórias fornecidos pelo Estado. Ainda, estar ciente das responsabilidades e penalidades do Município na execução do Termo de Cooperação, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA - FEPAM Nº 06, de 29 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de janeiro de 2025

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BC55750A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.476

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 499/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações internacionais,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Portaria nº 133.646, de 18 de novembro de 2024, que concedeu a Função Gratificada de Assessor Especial do Bicentenário, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, ao servidor AMAURI DE BARROS, matrícula nº 81343.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:83F56805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.461

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 02/2025, do Gabinete do Prefeito Municipal,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, LISIANE WACHHOLZ, matrícula nº 86294, para a Função Gratificada de Secretário-Adjunto, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de janeiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E84CE3F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação n° 001/2025, que tem por **OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM AMBULÂNCIA FORD JDC 4D38.** Licitação Do Tipo Menor Preço Global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **17 de janeiro de 2025, às 08h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelo fone: (55) 3533-1170, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 13 de janeiro de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:270F0212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4241 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E SIMON INSPEÇÃO VEICULAR LTDA E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA
Art. 1º O servidor Cleones Gonçalvez Pereira para atuar como fiscal do Contrato 001/2025, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Simon Inspeção Veicular LTDA.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no contrato 001/2025, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DE0EE730

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4242 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E A CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA FISIO & VIDA LTDA E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Lucas Serdotti para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento 027/2021, assinado entre a Administração Municipal e a Clinica de Fisioterapia e Estética Fisio & Vida LTDA.

Art. 2º O fical terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Termo de Credenciamento 027/2021, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AA5596DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4243 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E ALINE MICHELI CASSEL WARTH E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Lucas Serdotti para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento 028/2021, assinado entre a Administração Municipal e Aline Micheli Cassel Warth.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Termo de Credenciamento 028/2021, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B7DB6CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4244 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E JESSICA MEDIANEIRA PINHEIRO JACQUES E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Lucas Serdotti para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento 029/2021, assinado entre a Administração Municipal e Jessica Medianeira Pinheiro Jacques.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Termo de Credenciamento 029/2021, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E28141AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4245 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL ELIDIANE DA SILVA KURTZ E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Lucas Serdotti para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento 031/2021, assinado entre a Administração Municipal e Lidiane da Silva Kurtz.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Termo de Credenciamento 031/2021, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B1F36B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4246 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E ANGELA SARTURI TIMM E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Lucas Serdotti para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento 032/2021, assinado entre a Administração Municipal e a Angela Sarturi Timm.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Termo de Credenciamento 032/2021, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:543D0354

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4247 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E LETICIA SAURESSIG-ME E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Lucas Serdotti para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento 033/2021, assinado entre a Administração Municipal e Leticia Sauressig-me.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Termo de Credenciamento 033/2021, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:88A629D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4248 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E LUTIELI DA SILVA E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Lucas Serdotti para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento 034/2021, assinado entre a Administração Municipal e Lutieli da Silva.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Termo de Credenciamento 034/2021, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2098AA11

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4249 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE O

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E SUELEN NAYSINGER CAVALHEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Lucas Serdotti para atuar como fiscal do Termo de Credenciamento 124/2021, assinado entre a Administração Municipal e Suelen Naysinger Cavalheiro.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Termo de Credenciamento 124/2021, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:606C5E42

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.250, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIAS AO DIRETOR DA RÁDIO MUNICIPAL SÃOPEDRENSE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1°. DELEGAR competência ao Servidor Municipal **José Claudio Fagundes Goulart**, matrícula nº 4645, na condição de Diretor da Rádio Municipal, a firmar os contratos em nome da Rádio Municipal São Pedrense.

Art. 2°. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C03A252D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0141/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0141/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPENSA FUNÇÃO GRATIFICADA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

DISPENSA a concessão da Função Gratificada de **COORDENADORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO** concedida conforme Portaria Nº 0393/2020, 03.04.2020 à servidora F**ABIANA COMASSETTO**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrículas 1300 e 2043, conforme memorando nº 004/2025 SME/SPS, a contar de **01.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.01.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:207FAF29

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0142/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0142/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPENSA FUNÇÃO GRATIFICADA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DISPENSA a concessão da Função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO** concedida conforme Portaria Nº 0717/2017, de 12.07.2017, à servidora **DENISE MAURER TATSCH**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2059, conforme Ofício nº 002/2025 SMOT/SPS, a contar de **02.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data **02.01.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:E0CFA28B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0143/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0143/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPENSA FUNÇÃO GRATIFICADA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

DISPENSA a concessão da Função Gratificada de **CORDENADORA PEDAGÓGICA** concedida conforme Portaria Nº 0330/2017, de 05.01.2017, e 00490/2017, de 18/04/2017, à servidora **MERIL MICHELINE SCHMITT**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1290, conforme memorando nº 004/2025 SME/SPS, a contar de **01.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.01.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:060620DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0144/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0144/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPENSA FUNÇÃO GRATIFICADA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

DISPENSA a concessão da Função Gratificada de **VICE-DIRETORA** concedida conforme Portaria Nº 0275/2023, de 08.03.2023, à servidora **LEA CRISTINA SCHMIDT**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrículas 2450 e 4209, conforme memorando nº 004/2025 SME/SPS, a contar de **01.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.01.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:A2728076

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0145/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0145/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o gozo de 18 dias de licença prêmio para a servidora **TAÍS ROTH KLEIN**, matrícula 2196, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, sendo 12 (doze) dias referente ao quinquênio **31.08.2012 a 29.08.2017** concedido pela **Portaria 0084 de 11/01/2019** e 6 (seis) dia**s** referente ao quinquênio **30.08.2017 a 03.04.2024 ,** concedido pela **Portaria 0136 de 10/01/2025** nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18.04.2019, a contar de **20.01.2025 a 06.02.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:BD040316

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0146/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0146/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPENSA FUNÇÃO GRATIFICADA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

DISPENSA a concessão da Função Gratificada de **VICE-DIRETORA** concedida conforme Portaria Nº 0225/2024, de 22.02.2024, à servidora **ELIANE SAVIAN**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 896, conforme memorando nº 004/2025 SME/SPS, a contar de **01.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.01.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:9D22EB36

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0147/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0147/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA RESPONSÁVEL TÉCNICA DA RÁDIO MUNICIPAL

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, LISIANE MARIA DA SILVA, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICA DA RÁDIO MUNICIPAL**, cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de CC-3 conforme memorando nº04/2025, a contar de **13.01.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar de 13.01.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:7A1467CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0148/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0148/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidor **TAÍS ROTH KLEIN**, matrícula 2196, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **11.12.2024 a 23.12.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos à data de 11/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeit**o** Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:D63C79E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0149/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0149/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidor **EVERSON SILVEIRA DOS REIS**, matrícula 4372, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **22.12.2024 a 03.02.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos à data de 06/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Departamento Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:042863A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.251, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1915, de 21 de outubro de 2009,

Considerando que em 05 de janeiro de 2025 ocorreu o fim da vigência do mandato de 02 (dois) anos dos membros setoriais do Controle Interno nomeados pela Portaria nº 3.706 de 12 de janeiro de 2023.

Considerando o Ofício nº 004/2025 do Presidente do Poder Legislativo indicando os membros setoriais da Câmara de Vereadores conforme prevê o § 3º do art. 8º da Lei Municipal nº 1915, de 21/10/2009.

R E S O L V E

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes setoriais, titulares e suplentes, do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal para o período de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2027:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: DAIANE CAVALHEIRO DA SILVA
Suplente: Luciana Essy Brutti

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
Titular: RAQUEL EBLING GONÇALVES
Suplente: Mariana Krauspenhar

III – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:
III. a) Secretaria da Saúde

Titular: MARIA GORETTI MACHADO DE OLIVEIRA
Suplente: Nadia Luttjohann da Silveira Fernandes

III. b) Hospital Municipal
Titular: EZEQUIEL FRANCHI, fiscal do contrato.
Suplente: Raquel Mendonça Menezes

III. c) Ações em Saúde
Titular: CRISTIANI MEDIANEIRA ALTISSIMO
Suplente: Aracelli Pieta Relly Gomes Da Silva

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: ROSANGELA PRUNZEL
Suplente: Karla Drehmer Pereira

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: RAQUEL MARCELE DA SILVA PRASS
Suplente: Joeli da Silva Bicca

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DE TRÂNSITO:
Titular: ANGÉLICA SCHMITT
Suplente: Reinaldo Lucas

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO:
Titular: SÉRGIO AMILTON DRUZIAN
Suplente: Sandra Dai Pra Bayer

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO E MEIO AMBIENTE
Titular: GICELI MEDIANEIRA MULLER DA FONSECA
Suplente: Leandro Magon

IX - GABINETE DO PREFEITO:
Titular: CLERIS LIZIANE TORMES DA MOTA
Suplente: Rita De Cássia Teixeira Cézar

X – CÂMARA DE VEREADORES:
Titular: DEISE CRISTIANE MENEZES PREGARDIER
Suplente: Giovani D'Ávila Pedroso

Parágrafo Único. As reuniões dos representantes setoriais do Sistema de Controle Interno deverão ser realizadas preferencialmente após o encerramento do horário das atividades de expediente, uma vez que seus integrantes perceberão Jetons, na forma prevista da Lei Municipal nº 1915, de 21 de outubro de 2009, que procedeu, também, à alteração na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, devendo ser encaminhada a documentação comprobatória das atividades ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, para fins de pagamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeita Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

MARIANE BRAIBANTE
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DEB15516

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS

CONTRATADO: AGRO MÁQUINAS ZANELLA LTDA

OBJETO:aquisição de 01 (uma) **PLANTADEIRA SEMEADORA ADUBADORA AGRÍCOLA**, nova, sem uso, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Econômico em Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2024.**

VALOR:R$ 77.980,00 (setenta e sete mil e novecentos e oitenta reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B753DE7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 046/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024 – PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - TERMO ADITIVO Nº 046/2025 –
Processo**:** Pregão Presencial nº 018/2023
Objeto: Resolvem as partes aditar o contrato original, mediante ao acréscimo de 2,69 % (dois inteiros e sessenta e nove centésimos) no valor da Diesel S500, ficando do valor de R$ 6,10 (seis reais e dez centavos) para o valor de R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos). Sendo a vigência a partir do dia 14 de janeiro de 2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: E. AMES & CIA LTDA

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:9BC58555

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.941, DE 13 DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Nomeia ALDAIR ZARDIN para exercer o cargo Efetivo de Instalador.

Clovis Taborda Padilha, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E T E R M I N O:
PELA NOMEAÇÃO, a contar do dia 14 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Complementar 01, de 13 de setembro de 2023, art. 11, inciso II, de
ALDAIR ZARDIN, em virtude de aprovação em 1º lugar no Concurso Público, Edital
n.º 01, de 12 de março de 2024, para exercer o cargo Efetivo de Instalador, Classe
A, Padrão 1, Nível Especial 1, 40:00 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário,
com contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, pertencente ao
Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, conforme Lei Municipal nº
1.426, de 13 de setembro de 2023 e alterações posteriores.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul - RS, aos 13 dias

do mês de janeiro do ano de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:86F3EFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.952, DE 13 DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Nomeia ALEXANDRE GROLLI para exercer o cargo Efetivo de Tesoureiro.

Clovis Taborda Padilha, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E T E R M I N O:
PELA NOMEAÇÃO, a contar do dia 14 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Complementar 01, de 13 de setembro de 2023, art. 11, inciso II, de
ALEXANDRE GROLLI, em virtude de aprovação em 1º lugar no Concurso Público,
Edital n.º 01, de 12 de março de 2024, para exercer o cargo Efetivo de Tesoureiro,
Classe A, Padrão 11, Nível 4, 40:00 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário,
com contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, pertencente ao
Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, conforme Lei Municipal nº
1.426, de 13 de setembro de 2023 e alterações posteriores.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul - RS, aos 13 dias
do mês de janeiro do ano de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:C37504E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 82/2024. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 24/01/2025 às 10h Pregão Eletrônico RP N.º 82/2024, cujo objeto é registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros). O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração Pública

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal
(Em substituição)

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:DC534C60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.123, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 4.888, de 23 de março de 2023 que nomeia membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso IV, IX e X, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1° Ficam alterados os incisos I e II, do art. 1º do Decreto nº 4.888/2023, que passam a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
I - Secretário de Transporte e Mobilidade: Amauri Scheffer Selau.
II - Assessor Analista: Samuel Luis Costa da Silva.".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ NESTOR BERNARDES
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:08728081

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 018/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para concessão de uso por tempo definido para prestação de serviço de uso de dados, e suporte técnico e de atualização do sistema de informática, com a empresa – IEMPREV web – Instituto de Estudos Municipais.
GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7BF6665F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 002/2025

Processo n° 288/2025– Ratifico a dispensa de licitação para cojntratação da empresa CONCRETOS DU VALLE LTDApara fornecimento de concreto usinado com amparo no artigo 75, inciso II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 099/2025 em anexo no processo.**Taquara, 13 de janeiro de 2025.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:AC78148F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 175/2024

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 175/2024

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de PEDRA DE BASALTO IRREGULAR para uso da Secretaria de Obras e Serviços, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 14 de janeiro de 2025, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 004/2025**, com a(s) empresa(s):**TERRAPLENAGEM BK LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº13.254.201/0001-67.

Taquara, 13 de janeiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:3F1004B6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO N°. 170/2024

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 170/2024
PROCESSO N°: 9044/2024
LICITAÇÃO: Pregão nº 158/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: DEPOSITAR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA TELECOM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 09.128.410/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia analógica e digital, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência
VALOR:O valor ajustado para esta contratação será de **R$ 3.583,33 (três mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensais**, totalizando R$ 42.999,96 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) durante o período de 12 meses.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DANIEL HENRIQUE DIEFENTHALER
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2025

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:7C8F8393

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO N°. 172/2024

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 172/2024
PROCESSO N°: 9044/2024
LICITAÇÃO: Pregão nº 158/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 02.255.187/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de internet e suporte de sistema Firewall, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência
VALOR:O valor ajustado para esta contratação será de **R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) mensais**, totalizando R$ 190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais) durante o período de 12 meses.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
LUIZA CRISTINA DA SILVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2025

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:E145A014

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 089/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 134/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ABF DSTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios – LEITE EM PÓ – para as Escolas da Rede Municipal de Taquara/RS, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
OBJETO DO ADITIVO: Fica altera-se a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços - Objeto, Preços e Fornecedores, REEQUILIBRANDO os valores pactuados entre as partes, a partir de 13/01/2025, passando o valor do item 01 de R$ 27,9900 para R$ 35,1200.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ABF DSTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/01/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:44388341

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/209

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/209, para a aquisição de peças para a manutenção da Motoniveladora, MR/NEWHOLLAND GR RG140.B, placa IXG9851, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços, e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:CFFAD5C4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/210

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/210, para a aquisição de PEÇAS para a manutenção do veículo Caminhão M.BENZ/ATEGO 2426, placa EVO8941, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços, e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7CB2D2AA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/199

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/199, para a aquisição de peças para a oficina, conforme demanda identificada e encaminhada pelo setor de almoxarifado, atendendo às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços, e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F9AAD4F2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/161

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/161, para aquisição de peças para a manutenção da Retroescavadeira MR/NEWHOLLAND TLB B90B, placa IXH0893, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços, e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:060F3F07

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/162

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/162, para a aquisição de peças para oficina, conforme demanda identificada e encaminhada pelo setor de almoxarifado, atendendo às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços, e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B1CEFE37

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/150

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/150, para aquisição de peças para oficina, conforme demanda identificada e encaminhada pelo setor de almoxarifado, atendendo às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B9518D70

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/149

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/149, para aquisição de materiais para a oficina, conforme demanda identificada e encaminhada pelo setor de almoxarifado, atendendo às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços, e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/01/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9DB9F89C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/212

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/212, para a aquisição de SERVIÇOS DE CÓPIAS, REPRODUÇÕES DE DOCUMENTOS E PLOTAGENS para atender as demandas da Secretaria de Planejamento e devido à urgência a execução deverá iniciar IMEDIATAMENTE após o término do prazo estabelecido, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/01/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail planej22@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito
Fone: (51) 3541-9250
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Grazieli Almeida Dos Passos
Código Identificador:168FF3D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/213

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/213, para a Aquisição de rolos de papel para a impressora ploter, a fim de darmos continuidade nos projetos e trabalhos desenvolvidos no município pela Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito e devido à urgência a execução deverá iniciar IMEDIATAMENTE após o término do prazo estabelecido, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/01/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail planej22@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito
Fone: (51) 3541-9250
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Grazieli Almeida Dos Passos
Código Identificador:F3AA1911

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 3905

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 222/2025

Aquisição de peças para manutenção de veículos para atender a demanda do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Taquara, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 16/01/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:0AD62E3C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 221

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 221/2025

Aquisição de peças para manutenção de veículo UNO Placa IVZ4417 para atender a demanda do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Taquara, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 16/01/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:4F79CBE8

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 219

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 219/2025

Aquisição de peças para manutenção de veículo SPIN Placa IVS7C29 para atender a demanda do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Taquara, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 16/01/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:A72CD219

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 220

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 220/2025

Aquisição de peças para manutenção de veículo SPIN Placa JBX1C97 para atender a demanda do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Taquara, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 16/01/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:35BB6101

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 02/2025 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação n° 02/2025 para a contratação da pessoa jurídica considerando a exclusividade de representação da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.767.899/0001-87,** para aquisição de peças para reforma de escavadeira hidráulica, no valor total de R$ 31.354,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tenente Portela/RS, 13 de janeiro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:825ACD17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

SECRETÁRIA DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI-RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025- Objeto: Pregão Eletrônico em registro de preço para aquisição de merenda escolar. Abertura dia 24/01/2025, às 08:30 horas, o edital encontra-se através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.toropi.rs.gov.br, maiores informações (55) 32767011.

VANDIR OESTERREICH-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:5D13FEBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025 - EXTRAÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 223/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025 - EXTRAÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 223/2023. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **TELEMEDSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.196.906/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, calibração e qualificação de instalação de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades de Saúde do Município. **LOTE ÚNICO -** Item 22: AUTOCLAVE AUTOMÁTICA HORIZONTAL HOSPITALAR: ORTOSÍNTESE AC 127 (01 UN.); Quantidade: 3 meses; Valor Total: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Prazo: A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7BC6394A

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: **FÁBIO GUIMARÃES FERREIRA BAHLS.** Objeto: Contratar show com Grupo Rezenha, no dia 04 de janeiro em Oásis, conforme programação dos Shows de Verão. Valor total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. **Processo Administrativo nº 1010/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E69B0D39

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **ANDERSON IGNACIO COELHO,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.413.154/0001-80. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de show musical com a Banda Gang da Vanera no dia 04 de janeiro de 2025, a partir das 21h, no palco montado em Oásis Sul, conforme programação de shows de verão previstos no calendário de eventos do município. Valor total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado, eis que o show realizar-se-á no dia 04 de janeiro do corrente ano, a partir das 21 horas, com duração aproximada de duas horas. **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1EC29790

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADO: **SÉRGIO DA SILVA SILVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 003.875.740-00. Objeto: Contratação de pessoa física, para a prestação de serviços de show musical, que ocorrerá no Centrinho de Nova Tramandaí, no dia 04 de janeiro de 2025, a partir das 20h, no evento Shows de Verão. Valor total: R$ 2.500,00,00 (dois mil e quinhentos reais). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado, eis que os serviços serão prestados no dia 04 de janeiro de 2025, a partir das 20 horas. **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DC6F8F95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 038/2025

NOMEIA, BERNARDO CAUÃ KICH, aprovado em concurso público, para desempenhar o cargo de OPERÁRIO ESPECIALIZADO, Padrão "2", de Provimento Efetivo, submetido ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA, BERNARDO CAUÃ KICH,** aprovado em Concurso Público, classificado em 4º lugar, conforme edital de homologação final nº 033/2023, de 24 de novembro de 2023, para desempenhar o cargo de **OPERÁRIO ESPECIALIZADO, Padrão "2"**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 1,32, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data, a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:C42417A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 039/2025

NOMEIA, DEISI MATHIAS DA SILVA, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA**, **DEISI MATHIAS DA SILVA,** aprovada em Concurso Público, classificada em 11º lugar, conforme edital de homologação final nº 07/2024, de 12 de abril de 2024, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3"**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:7AE6DA79

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 040/2025

NOMEIA, ALANA KEILA KUHN, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA**, **ALANA KEILA KUHN,** aprovada em Concurso Público, classificada em 12º lugar, conforme edital de homologação final nº 07/2024, de 12 de abril de 2024, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3"**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:221ADA96

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 041/2025

NOMEIA, LUCIANA MORAES PILAR, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA**, **LUCIANA MORAES PILAR,** aprovada em Concurso Público, classificada em 13º lugar, conforme edital de homologação final nº 07/2024, de 12 de abril de 2024, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3"**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente

salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:ECCD81DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 042/2025

NOMEIA, ELIZANDRA CALIARI SESTARI, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA**, **ELIZANDRA CALIARI SESTARI,** aprovada em Concurso Público, classificada em 14º lugar, conforme edital de homologação final nº 07/2024, de 12 de abril de 2024, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3"**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de janeiro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:B8E990BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, com a empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, para fins de prestação dos serviços de manutenção, atualização, compilação, consolidação e publicação online do Portal de Legislação da Prefeitura Municipal de Três Coroas / RS (Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Lei Orgânica Municipal e Emendas à LOM), prazo de execução de 12 (doze) meses, valor mensal R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), com base no art. 74 Inciso I, § 1°, da Lei Federal 14.133/2021.

Três Coroas, em 13 de janeiro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:FBFF6D1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 002/2024**, com a empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, para fins de prestação dos serviços de manutenção, atualização, compilação, consolidação e publicação online do Portal de Legislação da Prefeitura Municipal de Três Coroas / RS (Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Lei Orgânica Municipal e Emendas à LOM), prazo de execução de 12 (doze) meses, valor mensal R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), com base no art. 74 Inciso I, § 1°, da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura: 13 de janeiro de 2025.

Três Coroas, 13 de janeiro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:E449B8E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 658/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 94/2023
Contrato n° 376/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO USINA DA SAÚDE
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: Prestação de serviços de acolhimento de longa permanência para munícipe, em atendimento a ordem judicial exarada nos autos do processo n° 5002331-10.2022.8.21.0139/RS.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, em atendimento a solicitação e justificativa apresentadas pela Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:07B3C92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 482/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 19/2020
Contrato n° 65/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO BUGANVILLE
Termo aditivo n° 09
Objeto do contrato: Prestação de serviços de acolhimento de munícipe, em atendimento a decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 139/1.16.0001055-8 e requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, em atendimento a solicitação e justificativa apresentadas pela Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:6B24DB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 663/2021
Chamada Pública nº 07/2021
Contrato n° 01/2022
Credenciante/Contratante: Município de Triunfo/RS
Credenciada/Contratada: IMAGEM MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação e justificativa apresentada pelo gestor do contrato através do Processo Administrativo no 1Doc n° 9.753/2024 (anexo), pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:F8420AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1031/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 46/2019
Contrato n° 173/2019
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANAÃ EIRELI - ME
Termo aditivo n° 12
Objeto do contrato: Contratação de empresa para o atendimento de alunos da educação infantil da localidade de Vila da Tieta e arredores - 3º distrito do município de Triunfo, RS.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025 ou até a conclusão do novo processo de chamamento, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação através do Processo Administrativo 9.886/2024, que tem por objetivo a seleção de uma Organização da Sociedade Civil para formalização de parceria através de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2399/2017.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:E73B412C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 248/2021
Dispensa de Licitação nº 173/2021
Contrato n° 73/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: PAULO IBANES FERREIRA DA SILVA
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: Locação de um imóvel, área de terra com superfície de 25.200m² (2,52 ha - Parte de um todo maior da matrícula 4.394 do Ofício de Registro de Imóveis de Triunfo, em anexo).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, em atendimento a solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria de Manutenção, Viária e Segurança.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:DC09BC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 915/2021
Chamada Pública nº 10/2021
Contrato n° 44/2022
Credenciante/Contratante: Município de Triunfo/RS
Credenciada/Contratada: CASA DE RECUPERAÇÃO CONGREGAÇÃO DE DAVI
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ACOLHIMENTO, VOLUNTÁRIO OU INVOLUNTÁRIO DE PACIENTES PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS SEVEROS E PERSISTENTES E PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM QUADRO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, A ESTIMATIVA DE VAGAS MENSAIS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação e justificativa

apresentada pelo gestor do contrato através do Processo Administrativo no 1Doc n° 9.809/2024 (anexo), pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:BB7FEB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 405/202
Dispensa de Licitação nº 278/2022
Contrato n° 148/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, conforme descrito no Plano Anual de Trabalho (PAT), elaborado pelas partes, que desde já integra este instrumento.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, em atendimento a solicitação e justificativa apresentada pelo gestor do contrato.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:F56BF586

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 589/2022
Pregão Presencial nº 151/2022
Contrato n° 247/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LEANDRO FOGAÇA RAMOS - ME
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: Contratação de balsa e rebocador abastecidos, com capacidade mínima de 38 toneladas, com 2 marinheiros MAF, devendo ficar à disposição da administração de segunda a sábado das 7h00min às 20h00min desde que haja visibilidade, com a finalidade de transportar pessoas, animais, carros, tratores, carroções, caminhões, retroescavadeiras e outros maquinários e implementos agrícolas para escoar a produção das seguintes localidades: Porto Pedreira, Ilha do Fanfa, Ilha dos Dorneles, Ilha das Cabras e parte da Ilha da Paciência, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, em atendimento a solicitação e justificativa apresentada pelo gestor do contrato.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:C88C9367

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 609/2022
Pregão Presencial nº 159/2022
Contrato n° 299/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LEANDRO FOGAÇA RAMOS - ME
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: Contratação de balsa e rebocador abastecidos, com capacidade mínima de 38 toneladas, com 2 marinheiros MAF, devendo ficar à disposição da administração de segunda a sábado das 7h00min às 20h00min desde que haja visibilidade, com a finalidade de transportar pessoas, animais, carros, tratores, carroções, caminhões, retroescavadeiras e outros maquinários e implementos agrícolas para escoar a produção das seguintes localidades: Ilha do Carioca, Ilha do Araújo, Ilha do Amarelo e Ilha Grande do José Lopes, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, em atendimento a solicitação e justificativa apresentada pelo gestor do contrato.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:DC59DC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 328/2023
Pregão Presencial nº 117/2023
Ata de Registro de Preços n° 175/2023
Contrato n° 350/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: AGROPECUÁRIA KUHN LTDA - ME
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: Contratação de 12.000 km de serviços com caminhão truck, potência mínima de 220hp, caçamba basculante de no mínimo 12 m³, ano de fabricação não inferior a 2013, para atender a demanda da Sede em Triunfo/RS (ITEM 06), conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1° de janeiro a 31 de março de 2025, em atendimento a solicitação e justificativa apresentada pelo gestor do contrato.

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:905FEB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1.232/2020
Pregão Presencial nº 56/2020
Contrato n° 106/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MARCELO GAMA DE SOUZA - ME
Termo aditivo n° 13
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato n° 106/2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se no dia 11 de janeiro de 2025, com previsão de término em 10 de abril de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:1F5296BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31466/2025 - NOMEIA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEARpara o cargo de PROCURADOR o(a) senhor(a) WILLIAM JOSE DA SILVA ANDREATTA.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:34756BC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31467/2025 - NOMEIA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de CHEFE DE SERVIÇO o(a) senhor(a) OSVALDIR SOARES LEITE.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:0B37194C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31465/2025 - NOMEIA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de COORDENADOR o(a) senhor(a) ILSOMAR QUEVEDO DOS SANTOS.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F432515A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31455/2025 - NOMEIA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de PROCURADOR o(a) senhor(a) JAQUELINE JARDIM DO NASCIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4F1CD7D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31457/2025 - NOMEIA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de CHEFE DE SETOR o(a) senhor(a) CRISTIAN THAIUR DOS SANTOS NONNENMACHER.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:45749101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31456/2025 - NOMEIA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEARpara o cargo de PROCURADOR GERAL o(a) senhor(a) FABIO DOS SANTOS SILVEIRA.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:354656A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31458/2025 - NOMEIA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEARpara o cargo de CHEFE DE SETOR o(a) senhor(a) CASSIANE WEBER SANTIN.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:22F050A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31459/2025 - NOMEIA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEARpara o cargo de CHEFE DE SETOR o(a) senhor(a) PAULA PEREIRA DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:03FDF72D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31460/2025 - NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de ANALISTA JURÍDICO o(a) senhor(a) GIOVANI FAGUNDES PATIAS.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:E8597FA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31461/2025 - NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO o(a) senhor(a) LARISSA PEDROSO POMINA.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A1FFFD67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31462/2025 - NOMEIA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO o(a) senhor(a) LUCIANE SILVA PATIAS.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A18A4916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31463/2025 - NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO o(a) senhor(a) GRACIELE SANTOS DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:20BD57A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31464/2025 - NOMEIA SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO o(a) senhor(a) UYLIAN DE LIMA LACORTE.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:E4777909

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 011/2025

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **MOTORISTA,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **CHRISTIAN DANIEL RODRIGUES** – CPF 033.019.750-97.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.241,37 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **13 de janeiro de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.379 de 07 de janeiro de 2024.
Vale Verde, 13 de janeiro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:990DD145

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços de serviços para manutenção da frota pesada e maquinários, conforme especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no**dia 31/01/2025, às 09 horas**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.venancioaires.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/01/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:CE3D3B53

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: UNIMED COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS VALES DO TAQUARI E RIO PARDO LTDA. Oriundo do Edital de Concorrência nº 045/2019. Objeto: Adita-se o contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, respectivamente até a data de 02/03/2025, ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II, e § 4o do artigo 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 13/01/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F565D520

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2/2025

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: BUSCAR ASSESSORIA LTDA - CNPJ nº 23.890.638/0001-40
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria tributaria ao Municipio de Victor Graeff, incluindo fornecimento e licença de software para fins de relatórios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e processo na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2024.
VALOR: no valor mensal de R$ 1.107,00 (um mil e dezessete reais).
VIGÊNCIA: 12 MESES

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:78439B40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CLOVIS FORTES para Show de Verão 2025 .", com fulcro no artigo 74, INC II, da Lei n° 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 147095/2025.

CREDOR: CLOVIS FORTES PEREIRA-ME
ENDEREÇO: XANGRI-LÁ
8751 15.371.447/0001-44
VALOR: 5.000,00

Xangri-Lá, 10 de Janeiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:C524A1EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025

Nº 05/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
OBJETO	**.** Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde, destinada a uma equipe de Saúde da Família concebido como um modelo de referência para a expansão das estratégias de atenção à saúde no âmbito do SUS.
VALOR	**R$ 1.542.492,21 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 10 (dez) meses
DOTAÇÃO	**08 Secretaria de Saúde** **4.4.90.51.99 Outras obras e instalações** **10.301.0012.1162.0000 Construção da UBS – ESF Centro – PAC Nº 11217412000124010** **0601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 132024/2024**
DATA ASSINATURA	09/01/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C00112D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

Nº 06/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CRISTIANO DUARTE DA COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços especializada em segurança não armada para os eventos de fim de ano
VALOR	**R$ 2.086,08 (dois mil oitenta e seis reais e oito centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	O período de vigência do contrato será de até 31 de março de 2025
DOTAÇÃO	**01 06 01 Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada** **27.813.0011.2035.0000 Eventos no município** **0500 Recursos não vinculados de impo**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 146653/2025, Licitação de registro de preços nº 240/2023, Edital nº 244/2023, Pregão Eletrônico nº 240/2023**
DATA ASSINATURA	09/01/2024
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4F202412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025

Nº 07/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA**
OBJETO	• O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual com motorista, totalizando 6.000 (seis mil) km.
VALOR	**R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de até 12 (dozes) meses

DOTAÇÃO	**02 Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.72 Vale-Transporte 04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito 0500 Recursos não vinculados**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 146773/2025**
DATA ASSINATURA	09/01/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8D1B861D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025

Nº 08/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TECNISAN - SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de diárias de banheiros químicos e sanitário tipo container, sendo 8.000 (oito mil) diárias de banheiros químicos e 300 (trezentas) diárias sanitários tipo container
VALOR	**R$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.14 Locação bens moveis, outras naturezas e intangíveis 27.813.0011.2035.0000 Eventos no munícipio 0500 Recursos não vinculados**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 146843/2025**
DATA ASSINATURA	09/01/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BFF8B673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 133177/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PARA A EMEI RAINHA DO MAR **.", com fulcro no artigo 75, INC VII,** da Lei n° **14.133/21,** e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo **n° 133177/2024.**

CREDOR: LEANDRO JOSÉ WEISS OLBERMANN
ENDEREÇO: JOSÉ LAURINDO WEIDE,465, TRES PASSOS
CNPJ: 44.526.881/0001-54
VALOR: 49.985,00

Xangri-Lá, 13 de Janeiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:4390D229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025

Nº 09/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME**
OBJETO	**.** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de 02 (duas) diárias de gerador 80 kva, com laudo e art, abastecido, diária referente a 12 horas para os evento rei da praia.
VALOR	**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será até 28 de fevereiro de 2025
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Pregão Eletrônico 159/2024**
DATA	10/01/2025
ASSINATURA	

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F9C9BC47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025

Nº 10/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME**
OBJETO	• O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para sonorização de médio porte por 02 (duas) diárias para o evento rei da praia.
VALOR	**R$ 9.998,00 (nove mil novecentos e noventa e oito reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será até 28 de fevereiro de 2025
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.14 Locação bens móveis, outra naturezas e intangiveis 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 146663/2025**
DATA ASSINATURA	10/01/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7293F638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAMENTO Nº3 AO CONTR. Nº 140/2022

APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO 140/2022	**DEISE MACHADO MARTINS**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a alteração do fiscal do contrato, que passa a ser o servidor Samuel dos Santos Rodrigues, lotado na Secretaria de Obras
AMPARO LEGAL	**PROC. 147488/2025**
DATA ASSINATURA	13/01/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:78BAF9C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 01

Autoriza a unificação dos lotes 03 (três) e 26 (vinte e seis) da Quadra 108, situado na praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de PAULO ASSIS CABRAL.

CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei n° 148, de 01 de Dezembro de 2023, DECRETA:**
Art. 1º Fica autorizada a unificação dos lotes 03 (três) e 26 (vinte e seis) da Quadra 0108 (cento e oito), antiga Quadra 1-M (um M), situado na praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **PAULO ASSIS CABRAL**, conforme matrículas nº 7.539 e 8.328 do Registro de Imóveis de Xangri-Lá/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no caput deste artigo, farão parte de um único lote, que passará a ser denominado de Lote 03 (três) da Quadra 0108 (cento e oito), setor 373 (trezentos e setenta e três) com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, constituído dos lotes 03 (três) e 26 (vinte e seis), da quadra 108, antiga quadra 1-M, setor 373 (trezentos e setenta e três),

denominado como lote 3A (três A), com a área superficial de 720m² (setecentos e vinte metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações, medindo 12,00m (doze metros) de frente, confrontando a ***Leste*** com a Avenida Paraguassú; medindo 12,00m (doze metros) de fundos confrontando a ***Oeste*** com a Rua Rio Douradinho; por um lado, medindo 60,00m (sessenta metros) de frente a fundos, confrontando ao ***Sul*** com o lote 02 (dois) e lote 27 (vinte e sete); e, pelo outro lado, medindo 60,00m (sessenta metros), de frente a fundos, confrontando ao ***Norte*** com o lote 04 (quatro) e lote 25 (vinte e cinco); distando 24,00m (vinte e quatro metros) da esquina formada pela Avenida Paraguassú e Alameda Rio da Ilha, localizando-se no quarteirão formado pela Avenida Paraguassú, Alameda Rio da Ilha, Rua Rio Douradinho e Avenida Elmar Ricardo Wagner.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 1965/2024 (Aprova Digital) e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de janeiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C2045BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 05

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.026.110,00 (dois milhões vinte e seis mil cento e dez reais), na Secretaria de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II Art. 5º da Lei 2721** de 11 de Dezembro de 2024, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 2.026.110,00 (dois milhões vinte e seis mil cento e dez reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.1162.0000 Atenção Básica
1529 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0601 2.026.110,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 08 de janeiro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração
Proc. 146893/2025

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:893CA7B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal em exercício de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5° e III Art. 6°** da **Lei 2721** de **11 de Dezembro de 2024. Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

010401 Educação

12.122.0001.2009.0000Manutenção da Secretaria de Educação
8 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0500 50.000,00

12.122.0001.2009.0000Manutenção da Secretaria de Educação
10 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0500 60.000,00

12.365.0030.2014.0000Educação Infantil – Creche
80 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 140.000,00

12.365.0030.2018.0000Educação Infantil - Pré-Escola
223 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 200.000,00

12.365.0030.1163.0000Aquisição de Terrenos
1553 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 0500 660.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

01 04 01 Educação

12.122.0001.2009.0000Manutenção da Secretaria de Educação
9 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0500 -140.000,00

12.122.0001.2009.0000Manutenção da Secretaria de Educação
13 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -410.000,00

12.122.0001.1059.0000Veículo, Equipamento E Material Permanente Para Secretaria De Educação
15 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0500 -30.000,00

12.361.0030.2013.0000Educação Fundamental
47 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500 -530.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 10 de janeiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração
Proc. 104882/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:27860060

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 07

Dispõe sobre o compartilhamento de bicicletas e patinetes em vias e logradouros municipais, para uso público, de acordo com diretrizes pré-definidas.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Considerando modos de transporte não motorizados e/ou que contribuam com o desenvolvimento sustentável e o meio ambiente;

Considerando a diretriz de incentivar o uso de bicicletas e patinetes para a realização de pequenos deslocamentos diários;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 145169/2024;

Art. 1º Fica regulamentado o uso do Sistema Viário Urbano de Xangri-Lá/RS para exploração de serviço de compartilhamento de bicicletas e patinetes em vias e logradouros públicos intermediados por plataformas digitais gerenciadas por Operadoras de Tecnologia para Modos Ativos - OTMAs, em atendimento à LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023".

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES DO SISTEMA DE BICICLETAS E PATINETES COMPARTILHADOS

Art. 2° O sistema de bicicletas e patinetes compartilhados deve observar as seguintes diretrizes:

I - privilegiar os locais próximos aos pontos de maior demanda do sistema de transporte coletivo municipal;

II - privilegiar os locais próximos à rede cicloviária existente;

III - universalizar o uso da bicicleta, buscando o atendimento a todas as regiões da cidade;

IV- incentivo ao desenvolvimento de novas tecnologias que aperfeiçoem o uso dos recursos do sistema;

V- oferta de sistemas de simples utilização pelo usuário, com informações legíveis e de fácil compreensão e operacionalidade;

VI - incentivo aos deslocamentos de curtas distância e duração;

VII - promoção da segurança no trânsito;

VIII - democratizar o uso do sistema de mobilidade, promovendo a equidade social no município.

CAPÍTULO ll
DO SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS E PATINETES

Art. 3° O direito ao uso do Sistema Viário Urbano de Xangri-Lá para exploração do serviço de instalação, operação e manutenção do sistema de compartilhamento de bicicletas e patinetes nas vias e logradouros públicos, com ou sem estações, que serão disponibilizadas para uso público através de aluguel por prazo determinado, somente será conferido às Operadoras de Tecnologia para Modos Ativos.

§ 1° As Operadoras de Tecnologia para Modos Ativos devem estar credenciadas junto à Secretaria de Trânsito e Segurança publicará e deverão possuir um centro de atendimento físico para atuar no suporte à operação e atendimento aos usuários do sistema.
§ 2° O credenciamento das Operadoras de Tecnologia para Modos Ativos terá validade de doze meses e poderá ser renovado desde que requerido com antecedência mínima de trinta dias do término da autorização.
§ 3° A exploração do serviço descrito no "caput" deste artigo deverá ser realizada por meio de plataforma tecnológica gerida pela Operadora de Tecnologia para Modos Ativos, assegurada a não discriminação de usuários e a promoção do amplo acesso ao serviço, sob pena de descredenciamento.
§ 4° Além da plataforma tecnológica, a Operadora de Tecnologia para Modos Ativos poderá empregar outros meios para disponibilização do serviço aos usuários, mediante aprovação da Secretaria de Trânsito e Segurança publicará.

Art. 4° A Operadora de Tecnologia para Modos Ativos fica obrigada a abrir e compartilhar com o Município de Xangri-lá/RS os dados necessários ao controle e à regulação de políticas públicas de mobilidade urbana, garantida a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais dos usuários.

Art. 5° Compete às Operadoras de Tecnologia para Modos Ativos credenciadas:

I - otimizar a demanda pela utilização das bicicletas compartilhados;

II - cadastrar os usuários e gerir a utilização das bicicletas e dos patinetes mediante adoção de plataforma tecnológica;

III - disponibilizar o serviço de compartilhamento de bicicletas e patinetes com base nos conceitos de cidadania e urbanidade, sem ferir a legislação de trânsito e o ordenamento urbano.

Art. 6° Além do disposto no artigo anterior, são requisitos mínimos para a prestação do serviço:

I - utilização de mapas digitais para localização das bicicletas, dos patinetes e demais equipamentos;

II - avaliação da qualidade do serviço pelos usuários;

III - disponibilização eletrônica ao usuário de canais de suporte e atendimento;

IV - emissão de recibo eletrônico para o usuário com as seguintes informações:

a) origem e destino da viagem;
b) tempo total e distância da viagem;
c) especificação dos itens do preço total pago.

Art. 7° O uso do Sistema Viário Urbano de Xangri_lá/RS para exploração de atividade econômica de serviço de compartilhamento de bicicletas e patinetes fica condicionado ao pagamento, pelas Operadoras de Tecnologia para Modos Ativos, até o quinto dia útil de cada mês o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total das viagens, recebido em decorrência dos serviços prestados no Município.

§ I ° Cumulativamente aos valores descritos no "caput" deste artigo, para fins de
credenciamento, será cobrado o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
§ 2° As receitas do Município obtidas com os pagamentos dos valores previstos neste Decreto, serão destinadas ao Gabinete do Prefeito.

Art. 8° As Operadoras de Tecnologia para Modos Ativos tem liberdade para fixar a base de cálculo pelos serviços prestados, desde que seja dada a devida publicidade dos parâmetros utilizados.

Art. 9° A liberdade tarifária estabelecida no art. 8° deste Decreto não impede que o

Município exerça suas competências de fiscalizar e reprimir práticas desleais e abusivas cometidas pelas Operadoras de Tecnologia para Modos Ativos.

Art. 10°. As bicicletas e os patinetes vinculados ao sistema de compartilhamento devem ter identidade própria, como adesivos ou pinturas visíveis que facilitem a identificação, mediante aprovação pela Secretaria de Secretaria de Trânsito e Segurança publicará, respeitando-se a legislação vigente.

Parágrafo único: Fica autorizada a exploração de publicidade no corpo das bicicletas e dos patinetes e na plataforma tecnológica disponibilizada aos usuários, sendo vedado qualquer outro meio de exploração de publicidade na prestação do serviço.

CAPÍTULO 111
DOS BICICLETÁRIOS, PARA CICLOS E ESTAÇÕES
Art. 11° As Operadoras de Tecnologia para Modos Ativos ficam autorizadas a alocar as bicicletas e os patinetes em paraciclos, bicicletários, estações e vagas dedicadas, públicos ou particulares, exclusivos ou não, localizados em vias e logradouros públicos, conforme regras a serem definidas pela Secretaria de Trânsito e Segurança

Art. 12°. A instalação de paraciclos, bicicletários, estações e vagas dedicadas para uso do sistema de compartilhamento de bicicletas deverá atender as regras estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, bem como de outros órgãos ou entidade públicas competentes, no âmbito de suas respectivas atribuições.

CAPÍTULO IV
DA CICLOFAIXA DE LAZER
Art. 13°. As Operadoras de Tecnologia para Modos Ativos poderão solicitar cadastramento no Município de Xangri-lá/RS para operação e manutenção de Ciclofaixas de Lazer.

Art. 14°. O circuito proposto deverá ser aprovado pela Secretaria de Trânsito e Segurança, observando a segurança dos usuários, as interferências na rede viária e a proximidade com pontos de lazer e as regras dispostas em ato normativo do Poder Público.

CAPÍTULO V
DAS SANÇÕES
Art. 15°. A violação de qualquer dispositivo deste Decreto e de normas complementares relativas ao serviço pelas Operadoras de Tecnologia para Modos Ativos implicará na aplicação, pela Secretaria de Trânsito e Segurança, das seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação em vigor:

I - na primeira infração a qualquer dispositivo deste Decreto ou de outras normas aplicáveis à espécie: notificação, por escrito, ao e-mail informado pelas Operadoras de Tecnologia para Modos Ativos no ato de cadastramento junto à Secretaria de Trânsito e Segurança, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis e decorrentes de outras normas;
II - a partir da segunda infração a qualquer dispositivo deste Decreto ou de outras normas aplicáveis à espécie: multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
III - a partir da terceira infração a qualquer dispositivo deste Decreto ou de outras normas aplicáveis à espécie: multa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
IV - no caso de reiterada violação aos dispositivos deste Decreto e de outras normas aplicáveis a espécie: cancelamento da autorização dada às Operadoras de Tecnologia para Modos Ativos para o uso do Sistema Viário Urbano.
V- a responsabilidade quanto a ressarcimento de danos materiais de qualquer espécie, é exclusivo da credenciada, não ensejando solidariedade e, tampouco subsidiariedade entre as partes, por se tratar de exploração privada;
VI- Os credenciados quando solicitados, deverão fornecer dados dos usuários específicos considerando local e horário ou patinete/bicicleta quando solicitado pela Polícia Civil ou Brigada Militar;

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16°. Compete à Secretaria de Trânsito e Segurança fiscalizar as atividades previstas neste Decreto, inclusive para reprimir práticas desleais e abusivas cometidas pelas Operadoras de Tecnologia para Modos Ativos, sem prejuízo da atuação das demais secretarias no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 17°. A Secretaria de Trânsito e Segurança publicará ato normativo com a regulamentação dos serviços de bicicletas e patinetes compartilhados.

Art. 18º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 10 de Janeiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ERALDO VIEIRA BREHM,
Secretário de Administração
Proc. 145169/2024

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EBACB53B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2730, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Ratifica a extinção do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE - CP AMLINORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1°. Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 29 de setembro de 2023, que tratou da extinção do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE - CP AMLINORTE.

Art. 2º Fica extinto os efeitos dos contratos de rateio havido entre o Município de Xangri-lá e o CONSÓRCIO PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE - CP AMLINORTE, devendo ser mantidos até o prazo final os acordos judiciais ou administrativos firmados com o CP AMLINORTE até a data da assembleia de extinção.

Art. 3º Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantindo o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

Art. 4º Os bens e direitos decorrentes da extinção do consórcio serão atribuídos aos Municípios titulares do extinto consórcio.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de dezembro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4655E99E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2024-09

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2024-09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, **JT MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.892.897/0001-46, localizada na Rua Bahia, n° 69, sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-270, e-mail: licitacao01.jt@gmail.com, telefone: (46) 98827-8027, neste ato representada pela Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, CPF nº 054.562.379-03, RG nº 9.273.377-7 emitido por SESP/PR, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 06-2024-09, publicada no Diário Oficial em 26/08/2024 edição 3895, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao processo e pareceres técnicos, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
0026	37.510	BNG	Neomicina + bacitracina (5mg + 250ui/g) pomada 10g	Belfar	R$ 1,89	R$ 70.893,90

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.
Novo Hamburgo, 10 de dezembro de 2024

FLAVIO LUIZ FOSS-
Presidente Do CP Sinos

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO-
JT Medicamentos LTDA –Compromitente

Testemunhas:

1)_____
RG:

2) ____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA –
OAB/RS 8001.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:7621C096

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08-2024-02

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08-2024-02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 106, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, **Cooperativa Unimed Central de Cooperativas Unimed do Rio Grande do Sul Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.494.715/0001-73, domiciliado na Rua Bagé, n° 300, bairro Niterói, Canoas/RS, CEP: 92120.190, e-mail licitacoes@centralrs.unimed.com.br telefone (51) 3462 6434; (51) 9 9335 7810, neste ato representada pelo Sr. Jorge Guilherme Robinson, inscrito no CPF nº 199.842.510-04, RG nº 6018748639 emitido por SSP/RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08-2024-02, publicada no Diário Oficial em 26/10/2024 edição 3895, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

Considerando a viabilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao processo e pareceres técnicos, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor reequilibrado	Valor Total
0008	13.365	PC	Gaze compressa c/ 500 un – compressa de gaze hidrófila, 100% algodão, medindo 7,5cm x 7,5cm dobrada e medindo 15cm x 30cm aberta, confeccionada com 13 fios/cm², com 8 camadas e 5 dobras, bordas devidamente voltada para dentro, com peso mínimo de 450g por pacote, deve atender as normas vigentes da abnt e inmetro, embalada em pacotes com 500 unidades, não estéril.	MEDI HOUSE	R$ 26,10	R$ 348.826,50

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.
Novo Hamburgo, 09 de janeiro de 2025

GASPAR BEHNE-
Presidente do CP SINOS

JORGE GUILHERME ROBINSON-
Cooperativa Unimed Central de Cooperativas Unimed do Rio Grande do SulLTDA-
Compromitente

Testemunhas: 1)____2) ____RG: RG:
Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA –
OAB/RS 8001.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:69C8C794

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

DECRETO Nº 1557/24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

"DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JORGE LADIR STEFFLER, Prefeito Municipal de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 903/14, de 01 de dezembro de 2014 e Instrução Normativa RE nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do Município de Nova Candelária à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Janeiro de 2025	Em vale compras	1º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 2º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 3º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Fevereiro de 2025	Em vale compras	1º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 2º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 3º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Março de 2025	Em vale compras	1º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 2º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 3º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Abril de 2025	Em vale compras	1º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 2º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 3º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Maio de 2025	Em vale compras	1º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 2º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 3º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Junho de 2025	Em vale compras	1º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 2º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 3º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Julho de 2025	Em vale compras	1º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 2º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 3º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Agosto de 2025	Em vale compras	1º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 2º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 3º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Setembro de 2025	Em vale compras	1º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 2º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 3º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Outubro de 2025	Em vale compras	1º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 2º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 3º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Novembro de 2025	Em vale compras	1º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 2º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 3º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Dezembro de 2025	Em vale compras	1º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 2º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 3º prêmio no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§ 1º Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Marlise Weizenmann	Titular	Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	icms@novacandelaria.rs.gov.br	(55) 9 9655-3652
Fabiani Herrmann Chassot	Adjunto	Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	agricultura@novacandelaria.rs.gov.br	(55) 9 9655-3652

§ 2º A Administração Municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE LADIR STEFFLER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ELENIR STADLER
Sec. de Adm., Planej. e Finanças

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:CB44E8B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5237

PORTARIA Nº 5.237/25

CONCEDE FÉRIAS ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS RELACIONADAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal 597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias às servidoras relacionadas abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 02 a 31 de janeiro de 2025

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Aline Thais Oro Dalvite	**Professora**	28/06/23 a 27/06/24
Bernardete Micaoski	**Auxiliar de Des. Infantil**	01/02/23 a 31/01/24
Daniele Maria Benvegnu	**Auxiliar de Secretaria**	21/05/23 a 20/05/24
Darli Marta Castelani	**Professora**	10/03/23 a 09/03/24
Fabiana Schneider	**Faxineira**	03/04/23 a 02/04/24
Francisnei Jaroceski	**Vigilante**	11/12/23 a 10/12/24
Gessica Luza	**Auxiliar de Des. Infantil**	27/02/23 a 26/02/24
Larissa Bresolin Pigosso	**Coordenadora Pedagógica**	10/05/23 a 09/05/24
Leoni Chenet Lorenzetti	**Auxiliar de Des. Infantil**	24/04/23 a 23/04/24
Mariana Scaravelli Perin	**Professora**	28/06/23 a 27/06/24
Mauane Speranca	**Auxiliar de Des. Infantil**	19/09/23 a 18/09/24
Roseli Juscelaine Dal Santo	**Professora**	10/12/23 a 09/12/24
Tatiele Kunz	**Professora**	10/07/23 a 09/07/24
Vera Lucia Farias Rabucka	**Auxiliar de Des. Infantil**	10/02/23 a 09/02/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
02 de janeiro de 2025

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:FD05DFB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5241

PORTARIA Nº 5.241/25

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE AOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO ABAIXO RELACIONADOS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Plano de Carreira, CONCEDE alteração de classe aos servidores de provimento efetivo, abaixo relacionados, sendo que os mesmos passarão a perceber os benefícios da referida alteração a partir de janeiro de 2025.

Nome	Cargo	Classe Atual	Nova Classe
Bruna Betanin	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	A	B
Francisnei Jaroceski	Vigilante	B	C
Leoni Lorenzeti	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	B	C
Roberto Decet	Pedreiro	B	C
Tabata Casteli	Nutricionista	B	C
Tatiele Kunz	Professora	B	C
Cibele Soliman	Fisioterapeuta	C	D

Fabiele Menta	Agente Comunitária de Saúde	C	D
Ivete Lorenzeti	Agente Comunitária de Saúde	C	D
Julite Nardi	Faxineira	C	D
Naiara Marafon	Enfermeira	C	D
Roselei Nievinski	Agente de Saúde	C	D
Tatiane Boldori	Agente de Saúde	C	D
Gilmar Tasca	Motorista	D	E
Leoni Zamin	Técnico em Contabilidade	D	E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
02 de janeiro de 2025

JONAS TIBOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:32F1B80F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0075/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar os servidores, cargos em comissão, abaixo relacionados dos respectivos cargos, a contar 06 de janeiro de 2025.

Servidor	Cargo	Lotação
Agnaldo Valmir Gomes Machado	Chefe de Serviços - CC nível V	SMOI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Aldoir Borges Dos Santos	Assessor Administrativo - CC nível V	SMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Alessandra Ponte Maciel	Chefe de Serviços - CC nível V	PGM - Procuradoria Geral do Município
Alexsandro Goncalves Sommer	Diretor Geral - CC nível III	SMCEJ - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Altino Amaro De Lima	Assessor Administrativo - CC nível V	SMOI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Amanda Soares Kunzler	Assessor Administrativo - CC nível V	SMPGU - Secretaria Municipal de Planejamento Gestão Urbana
Ana Paula Reis De Oliveira	Chefe de Serviços - CC nível V	SMGRC - Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias
André Silva De Azambuja	Diretor Departamento - CC nível IV	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Barbara Denise Couto Luiz	Coordenador de Unidade de Saúde - CC nível V	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Camila Nepomuceno Dos Santos Pereira	Assessor Técnico - CC nível III	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Carina De Oliveira Soares	Diretor Geral - CC nível III	SMCSRI - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais
Caroline Lestriz Da Costa	Chefe de Serviços - CC nível V	SMCEJ - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Cinara Forte Maciel	Diretor Departamento - CC nível IV	SMCEJ - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Cintia Dos Santos De Paula	Diretor Geral - CC nível III	SEMSU - Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
Claudete Maria Simadon	Diretor Departamento - CC nível IV	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Cristiane Lopes De Lima Da Silva	Diretor Departamento - CC nível IV	SMHRF - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Danieli Dos Santos Fleck	Diretor Geral - CC nível III	SMG - Secretaria Municipal De Governo
Eduarda Fernandes Murille Da Silva	Assessor Administrativo - CC nível V	SMGRC - Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias
Eduardo Batista Porto	Diretor Geral - CC nível III	SMCSRI - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais
Eduardo Gomes De Oliveira	Diretor Departamento - CC nível IV	SMCSRI - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais
Érico Matheus Correa	Chefe de Serviços - CC nível V	SMOI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Erika Renata Machado De Freitas	Chefe de Serviços - CC nível V	SMHRF - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Everson Machado Kila	Diretor Departamento - CC nível IV	SMG - Secretaria Municipal De Governo
Ezequiel André Heibutcke De Brum	Diretor Geral - CC nível III	SMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Felippe Da Fonseca Batista	Diretor Geral - CC nível III	SMHRF - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Fernanda Machado Marques	Assessor Técnico - CC nível III	SMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Gabriel De Campos Vargas	Diretor Departamento - CC nível IV	SMED - Secretaria Municipal de Educação
Gilmar Da Conceição	Chefe de Serviços - CC nível V	SMOI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Gilmar Seibel Da Silva Junior	Assessor Jurídico - CC nível II	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Guilherme Dos Santos Pires	Diretor Geral - CC nível III	SMPGU - Secretaria Municipal de Planejamento Gestão Urbana
Jaci Da Rosa Silva	Chefe de Serviços - CC nível V	SMED - Secretaria Municipal de Educação
Jacob Vicente Luft Junior	Chefe de Serviços - CC nível V	SMPGU - Secretaria Municipal de Planejamento Gestão Urbana
Jessica Becker Da Silva	Chefe de Serviços - CC nível V	SEMSU - Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
Joao Batista Avila Martinez	Diretor Departamento - CC nível IV	SMG - Secretaria Municipal De Governo
João Eduardo Pereira Klagenberg	Assessor Administrativo - CC nível V	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Joao Eduardo Schmoeller De Oliveira	Diretor Departamento - CC nível IV	SMGRC - Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias
Joao Fernando Strada Da Fonseca	Diretor Departamento - CC nível IV	SMOI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Jordana Maciel	Diretor Departamento - CC nível IV	SEMSU - Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
Julia Gabriela Fernandes Priebe	Chefe de Serviços - CC nível V	SMTASC – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Juliana Feijó Pagliarini	Chefe de Serviços - CC nível V	SMHRF - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Juliana Soares Valenci	Diretor Geral - CC nível III	SMCEJ - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Júlio Cesar Dos Santos	Assessor Técnico - CC nível III	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Katia Janaina Goncalves Esteves	Diretor Geral - CC nível III	SMTASC – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Kelly Cristine De Lima Nunes	Assessor Administrativo - CC nível V	SMCEJ - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Liliana Niehues De Souza	Assessor Administrativo - CC nível V	SMPGU - Secretaria Municipal de Planejamento Gestão Urbana
Loi Bueno De Souza	Assessor Administrativo - CC nível V	SEMSU - Secretaria Municipal De Serviços Urbanos

Lucas Menger Da Silva	Chefe de Serviços - CC nível V	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Luciane Teixeira Seibel	Assessor Técnico - CC nível III	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Luciano Muniz Colonetti	Diretor Geral - CC nível III	SMOI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Luiz Alberto Santos Da Silva	Assessor Administrativo - CC nível V	SMTASC – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Luiz Anildo Da Rosa	Assessor Administrativo - CC nível V	SEMSU - Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
Luiza Rosangela Da Silva Feijó	Assessor Técnico - CC nível III	SMTASC – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Marcia Silva Do Nascimento	Diretor Geral - CC nível III	SMTASC – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Marcos De Oliveira	Diretor Departamento - CC nível IV	SMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Marcos Paulo Da Silva Lenh	Chefe de Serviços - CC nível V	SMTASC – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Maria Leonora Paz Pinto	Chefe de Serviços - CC nível V	SMCEJ - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Mateus Rolim Dos Santos	Diretor Departamento - CC nível IV	SEMSU - Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
Mauricio Souza De Barcellos	Diretor Geral - CC nível III	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Michele Da Silva Pereira	Assessor Administrativo - CC nível V	SMOI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Milton Rodrigues Braga	Diretor Departamento - CC nível IV	SEMSU - Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
Nathalia Gross Dornelles	Assessor Técnico - CC nível III	SMTASC – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Nelson De Freitas Medeiros	Chefe de Serviços - CC nível V	SMTASC – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Pamela Carine De Lima Seberino	Chefe de Serviços - CC nível V	SMTASC – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Patrícia Calçada De Lima	Diretor Geral - CC nível III	SMGRC - Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias
Rafael Larsen Barbosa	Assessor Administrativo - CC nível V	SMTASC – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Raryane Pinheiro Felix	Assessor Administrativo - CC nível V	SMCEJ - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Renato Steindorff Spindler	Assessor Administrativo - CC nível V	SEMSU - Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
Rosana Oliveira De Fraga	Superintendente - CC nível I	SMOI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Samira De Bittencourt Antunes	Diretor Departamento - CC nível IV	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Sandro Rogerio Dos Santos	Diretor Geral - CC nível III	SMOI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Sergio Herold	Assessor Administrativo - CC nível V	SMFPO - Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento
Tais Rodrigues De Azevedo	Diretor Geral - CC nível III	SMTASC – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Taroel Poletti Da Silva	Diretor Geral - CC nível III	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Vanderleia Do Nascimento Pereira	Chefe de Serviços - CC nível V	SMED - Secretaria Municipal de Educação
Vitalino Curtinaz Da Costa	Chefe de Serviços - CC nível V	SEMSU - Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
Viviane Borba Da Silva	Assessor Jurídico - CC nível II	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Willian Silva De Henrique	Diretor Departamento - CC nível IV	SMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Wladimir Guimarães Palma	Chefe de Serviços - CC nível V	SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:495E8C64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2024

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **FUNERÁRIA FLESCH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.738.388/0001-35, com sede na Rua Eduardo Schunemann, n.º 1309, Centro, Augusto Pestana/RS, CEP 98740-000, representada neste ato pelo Sr. **VOLNEI FLESCH**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 618.947.160-00, portador do RG n.º 70716225987, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com a Dispensa de Licitação por Limite n.º 541/2024, Processo Administrativo nº 575/2024 e disposições da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, têm entre si, certo e ajustadas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por finalidade acrescer o objeto inicialmente contrato em 25%, conforme possibilidade expressa no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme tabela que segue:

Item	Quantidade estimada inicial	Unid.	Descrição	Quantidade acrescida 25%	Valor unitário R$	Valor total do aditivo R$
1	10	Unid.	Esquife: acompanha preparação do corpo, coroa, véu e decoração interna da urna com flores	**2**	980,00	1.960,00
2	3	Unid.	Urna zincada	**0**	1.730,00	0,00
3	360	Km	Translado	**90**	2,75	247,50
4	5	Unid.	Carneira	**1**	1.520,00	1.520,00
					TOTAL:	**3.727,50**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente acréscimo ao contrato totaliza o valor de R$3.727,50 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais) para R$27.307,50 (vinte e sete mil, trezentos e sete mil e cinquenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante 2 (duas) testemunhas que também assinam, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Augusto Pestana/RS, 10 de janeiro 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

Funerária Flesch LTDA
CNPJ 43.738.388/0001-35
Contratada
VOLNEI FLESCH
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:97545D97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001.2025.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001.2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal de Chuí, por meio da Secretaria de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará **SELEÇÃO PÚBLICA** para contratação temporária/emergencial e reger-se-á pelas instruções contidas neste edital, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 239 da Lei Municipal nº 2.662/1995.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. QUADRO COM VAGAS E DEMAIS INFORMAÇÕES:

FUNÇÃO	QNT. DE VAGAS	PRÉ – REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (R$)
AGENTE DE ENDEMIAS	02	Escolaridade: Ensino Médio Completo	30 HORAS	R$ 3.036,00
ENFERMEIRO	01	Escolaridade: Ensino Superior Completo em Enfermagem com registro no respectivo Conselho da Classe.	30 HORAS	R$ 3.227,45
FARMACÊUTICO	01	Escolaridade: Ensino Superior Completo em Farmácia com registro no respectivo Conselho da Classe.	30 HORAS	R$ 3.227,45
FISCAL DE OBRAS	01	Escolaridade: Ensino Médio Completo	30 HORAS	R$ 1.523,25
MOTORISTA	06	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto – mínimo 5° ano ou 4ª série e CNH categoria mínima "D".	30 HORAS	R$ 1.523,45
OPERÁRIOS	05	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto – mínimo 5° ano ou 4ª série	40 HORAS	R$ 1.523,25
PSICÓLOGO	03	Escolaridade: Ensino Superior Completo em Farmácia com registro no respectivo Conselho da Classe.	30 HORAS	R$ 3.227,45
SERVENTE	02	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto – mínimo 5° ano ou 4ª série	40 HORAS	R$ 1.523,45
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM	02	* Escolaridade: Curso Técnico Completo em Enfermagem com registro no respectivo Conselho da Classe.	30 HORAS	R$ 1.523,45

1.2. DAS DESCRIÇÕES ANALÍTICA DAS FUNÇÕES:

1.2.1 CARGO AGENTE DE ENDEMIAS: desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos; executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica; identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção; executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registrar as informações referentes às atividades executadas; realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; executar demais atividades correlatadas.

1.2.2 CARGO ENFERMEIRO: Coordenar e cuidar de todo o material inerente à atividade; assistir aos pacientes; coordenando grupos para visitas domiciliares; atender nos postos de saúde, nas creches e escolas; coordenar as equipes dos postos de saúde, quando for designado para tal; controle dos medicamentos; elaborar programas e projetos a serem desenvolvidos na área da saúde, quando solicitado para tal, praticar todos os demais atos correlatos, dentro dos elencados no regulamento da profissão.

1.2.3 CARGO: FARMACÊUTICO: Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registros do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos, adquiridos pelo Município; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; executar tarefas afins.

1.2.4 CARGO FISCAL DE OBRAS: executar fiscalização para o cumprimento do Código de Obras e Plano Diretor do Município; solicitar as correções dos serviços que não correspondam às especificações técnicas exigidas; preencher formulários ou planilhas com os dados levantados; fiscalizar as retiradas ou colocações de materiais para futuras pavimentações de acordo com os projetos; exercer a fiscalização da saúde e do meio ambiente; inspecionar os estabelecimentos para fiscalizar o cumprimento de normas públicas aplicáveis à saúde e ao meio ambiente, aplicando e fazendo aplicar a legislação vigente; emitir pareceres técnicos sobre a fiscalização da Saúde e do Meio Ambiente, elaborando relatórios para o Secretário Municipal; atuar e aplicar multas que se fizerem necessárias no ato de suas atividades, de acordo com as normas vigentes; interagir com as fiscalizações de outras esferas na sua área de atuação, executar outras tarefas afins.

1.2.5 CARGO MOTORISTA: Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e carga; recolher os veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos e perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou da carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; executar outras tarefas correlatas.

1.2.6 CARGO DE OPERÁRIO: Executar trabalhos braçais sem especialização; carregar e descarregar veículos em geral; transportar e arrumar mercadorias e materiais diversos; executar serviços de capina, remoção de detritos e outros; colocar e substituir esgotos pluviais, executar outros trabalhos de construção e conservação da via permanente; transportar instrumentos de topografia, materiais de construção e de água e esgotos; preparar argamassa, preparar andaimes e podar árvores; cavar sepulturas, fazer serviço de calçamento de ruas e aberturas de valas. Efetuar outras tarefas correlatas.

1.2.7 CARGO PSICÓLOGO: Desenvolver ações programáticas nas áreas: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde da família; Prestar assistência em saúde mental, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico; Prestar atendimento aos casos de saúde mental a familiares e usuários de drogas lícitas e ilícitas como toxicômanos, alcoólatras, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo; Prestar atendimento a familiares e usuários com sofrimento mental encaminhados de outras unidades de saúde da sua área de atendimento e referenciados, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; Obedecer às normas de segurança; Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade; demais atividades correlatadas.

1.2.8 CARGO SERVENTE: Executar limpeza e conservação das áreas internas e externas de locais públicos, servir e atender solicitações dos demais funcionários, limpar os equipamentos utilizados em serviço; executam serviços de manutenção: substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; conservam vidros e fachadas; limpam recintos; demais atividades correlatadas; trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

1.2.9 CARGO TÉCNICOS EM ENFERMAGEM: Efetuar atividades de assistência de enfermagem em unidade de isolamento, movimentação do paciente; prevenção e controle de infecção hospitalar: medidas de assepsia, higienização, desinfecção, antissepsia e esterilização, preparo de material para a esterilização; prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos; segurança do paciente acamado: movimentação, transporte, precaução e conforto; pesagem e mensuração; verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; exames físicos e laborais; atendimentos as necessidades de higiene corporal; finalidades e cuidados nas aplicações quentes e frias, no cateterismo, instilação e irrigação vesical, na lavagem intestinal e clister, na lavagem vaginal e nos curativos; administração de medicamentos por via oral e parentera; preparo de drogas e soluções; cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, lavagem, transfusão sanguínea e balanço hídrico; assistência ao parto normal e operatório; assistência ao puerpério normal e patológico; assistência ao recém-nascido, na sala de parto e neonatologia; Assistência à criança menor de 5 anos: controle do crescimento e desenvolvimento; assistência ao adolescente; cuidados à pacientes com problemas respiratórios, circulatórios, gênito-urinários, hematológicos, dermatológicos, glandulares, digestivos e neurológicos; cuidados pós operatórios; cuidados a queimados e politraumatizados. Deve ainda assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e no controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde; integrar a equipe de saúde.

CAPÍTULO II – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital no site da Prefeitura e redes sociais	13/01/2025
Período de Inscrições	13, 14, 15/01/2025
Análise dos Títulos	16/01/2025
Divulgação dos Resultados Preliminares	16/01/2025 ás 18h
Período de Recursos	17/01/2025
Publicação do Edital de Homologação do Resultado Final	20/01/2025

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

3.2 Somente serão aceitas inscrições **apenas para um dos cargos ofertados**.

3.3. As inscrições serão somente no Setor de Protocolos no Prédio da Prefeitura Municipal do Chuí, na Estrada RS 699, 484, Vila América, Chuí-RS.

3.4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 13, 14 e 15 de janeiro das 12h30 às 18 horas.
OBS.: não serão aceitas inscrições fora dos dias e dos horários acima definidos.

3.5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA:
3.5.1 Para inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição anexado ao final deste edital como ANEXO I e apresentar a seguinte documentação:
3.5.1.1 Cópia de documento de identificação que comprove nacionalidade brasileira de acordo com o que dispõe o Art. 12 da Constituição Federal;
3.5.1.2 Cópia dos comprovantes exigidos nos pré-requisitos da função pretendida;
3.5.1.3 Currículo profissional com número de telefone e endereço atualizados;
3.5.1.4 Para cargos que possuam análise de títulos como forma de avaliação, apresentar cópia de todos os documentos necessários para pontuação;
Parágrafo Único: Em caso de inscrição ser feita por procuração, além de ser apresentados os documentos acima citados, também deve ser apresentado o documento de identificação do procurador, a cópia da procuração reconhecida em cartório.

3.6. ENTREGA DA INSCRIÇÃO: o candidato deverá entregar na recepção da Prefeitura Municipal do Chuí, EM UM ENVELOPE FECHADO/LACRADO:
3.5.1 Ficha de inscrição preenchida fixada a frente do envelope para identificação;
3.5.2 Cópias dos documentos citados acima dentro do envelope.
3.5.3 Protocolar a entrega no setor de Protocolo da Prefeitura.

Parágrafo Único.: NÃO participarão da seleção pública candidatos com documentos faltando.

3.7. TAXA DE INSCRIÇÃO: A taxa de inscrição será 1kg de alimento não perecível.

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO

4.1 Os critérios de avaliação serão estabelecidos por grupo de cargos.

4.2 Os pontos de cada candidato serão compostos pelo somatório dos pontos obtidos em cada critério de análise e servirão como caráter classificatório e eliminatório.
Parágrafo único: A pontuação máxima na avalição será de 10 pontos.

4.3 DA ANÁLISE PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
a. Possuir Curso de Pós-graduação completo	01 ponto
b. Possuir Curso de aperfeiçoamento profissional acima de 20h cada máximo 3 cursos (01 ponto por curso)	03 pontos
c. Possuir experiência de trabalho em órgão público	02 pontos
d. Possuir 03 anos de experiência na função	04 pontos

4.4 DA ANÁLISE PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E FISCAL DE OBRAS:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
a. Possuir Curso de Graduação completo	01 ponto
b. Possuir Curso de aperfeiçoamento profissional acima de 20h cada máximo 3 cursos (01 ponto por curso);	03 pontos
c. Possuir experiência de trabalho em órgão público	02 pontos
d. Possuir 03 anos de Experiência na função	04 pontos

4.5 DA ANÁLISE PARA O CARGO DE MOTORISTA:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
a. Possuir Ensino Fundamental Completo	01 ponto
b. Possuir Curso de Transporte de passageiros	01 ponto
c. Possuir experiência de trabalho em órgão público	02 pontos
d. Possuir 6 anos de experiência na função (01 ponto por ano)	06 pontos

4.6 DA ANÁLISE PARA O CARGO DE OPERÁRIO E SERVENTE:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
a. Possuir Ensino Fundamental completo	02 pontos
b. Possuir Ensino Médio completo	02 pontos
c. Possuir experiência de trabalho em órgão público	02 pontos
d. Possuir 03 anos de experiência na função	04 pontos

CAPÍTULO V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado será divulgado através de Edital contendo a relação dos candidatos de acordo com a pontuação obtida e será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal do Chuí.

5.2. A lista com a relação de candidatos será em ordem decrescente de pontos obtidos.

5.3 Caso exista empate entre candidatos terá preferência o candidato que:
5.3.1 Tiver pontuado o máximo de pontos no critério ‘’a’’;
5.3.2 Tiver pontuado o máximo de pontos no critério ‘’b’’;
5.3.3 Tiver maior idade.

5.4 O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano e valerá como cadastro reserva.

CAPÍTULO VI – DO RECURSO

6.1. Será admitido recurso preenchido conforme ANEXO II deste Edital.

6.2 O prazo para recursos será de 01 (um) dia útil conforme cronograma deste Edital.

6.3 Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção Pública e Procuradoria.

CAPÍTULO VII - DA CONTRATAÇÃO

7.1. De acordo com lista de classificação, a contratação do candidato será subordinada à existência da vaga, e ao interesse da administração municipal.

7.2. O contrato será de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

7.3. Os primeiros candidatos, classificados pela lista pulicada no Edital de Homologação Final da Seleção Pública, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Chuí, dia 20 de janeiro de 2025, onde serão solicitados os documentos e esclarecidas dúvidas.

Parágrafo único: Caso o candidato não compareça, será considerado desistência da vaga ficando a cargo da Prefeitura Municipal do Chuí à chamada pelos próximos candidatos do Edital de Homologação Final da Seleção Pública.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte deste presente edital:
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Chuí, 13 de Janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GIANI RAMOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 001.2025

Preencher com letra legível e com caneta esferográfica azul.

CARGO:

DADOS DO CANDIDATO
Nome Completo:
Endereço:
Cidade:
Celular(s) e Whatsapp: () / ()

Declaro, para os devidos fins de direito, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital 001/2024, e assumo total responsabilidade pela idoneidade do(s) documento(s) apresentado(s) e pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

Chuí/RS, _____ de Janeiro de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – FORMULÁRIO RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO DE EDITAL nº. 001/2025:

Eu,, portador do documento de identidade n°……....., protocolo de inscrição, apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo simplificado contra decisão do mesmo.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
…….....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:
…….....

Chuí/RS, _____ de janeiro de 2025.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:ADBA6C01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 10/2025

DECRETO Nº 10, de 2 de janeiro de 2025

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 5015/2024, de 17/12/2024.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias de 2025, até o limite de **R$ 554.320,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais)** para atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	
33190110000000000000.536 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 400.000,00
33190130000000000000.537 - Obrigações patronais	R$ 16.400,00
33191130000000000000.539 - Contribuições patronais	R$ 50.400,00
33390080000000000000.540 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 3.600,00
33390140000000000000.541 - Diárias - civil	R$ 7.800,00
33390300000000000000.542 - Material de consumo	R$ 26.500,00
33390330000000000000.543 - Passagens e despesas com locomoção	R$ 1.500,00
33390390000000000000.545 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 27.600,00
33390400000000000000.546 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 12.500,00
33390920000000000000.548 - Despesas de exercícios anteriores	R$ 2.300,00
34490510000000000000.549 - Obras e instalações	R$ 1.000,00
34490520000000000000.550 - Equipamentos e material permanente	R$ 1.000,00
2089 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
33390370000000000000.717 - Locação de mão-de-obra	R$ 3.720,00
Total.....	**R$ 554.320,00**

Art. 2º - Para cobertura dos **Remanejamentos** autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito	
33190110000000000000.25 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 50.000,00
2329 - Manutenção das Atividades da Unidade Central de Controle Interno	
33190110000000000000.35 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 50.000,00
33191130000000000000.37 - Contribuições patronais	R$ 5.000,00
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administração	
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
33190110000000000000.47 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 50.000,00
33191130000000000000.51 - Contribuições patronais	R$ 20.000,00
33390300000000000000.54 - Material de consumo	R$ 3.720,00
2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município	
33190110000000000000.70 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 30.000,00
33191130000000000000.72 - Contribuições patronais	R$ 10.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda	
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
33190110000000000000.85 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 50.000,00
33191130000000000000.88 - Contribuições patronais	R$ 15.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2320 - Limpeza Pública	
33190110000000000000.158 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 50.000,00
33191130000000000000.161 - Contribuições patronais	R$ 5.400,00
2326 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
33190110000000000000.110 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 131.400,00
33390300000000000000.116 - Material de consumo	R$ 81.800,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
1034 - Ampliação de Redes de Água no Interior do Município	
34490510000000000000.472 - Obras e instalações	R$ 2.000,00
Total.....	**R$ 554.320,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 2 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:5588DA90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
	MUNICÍPIO DE COTIPORÃ	
	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	
DEZEMBRO/2024		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	1.541.731,57	15.334.476,55
Cota-Parte FPM - Cota Extraordinária	673.935,33	1.583.058,99
Imposto Territorial Rural-ITR	426,52	26.566,23
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	36.453,83	309.010,02
Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.033,99	6.152,84
Fundo Especial do Petróleo	25.949,04	304.488,91
Transferencias LC. 176/2020	4.392,66	52.711,92
AFM - Apoio Financeiro aos Municipios	0,00	0,00
Transf. da Politica Nacional Adir Blanc Lei 14.399/22	0,00	46.111,66
Portaria 1496/2024 Defesa Civil	0,00	200.000,00
Portaria 1882/2024 Defesa Civil	0,00	45.000,00
Portaria 2008/2024 MIDR - Defesa Civil	0,00	4.581.186,95
Transferência da União MIDR MP 1229/2024	0,00	1.163.250,91
Transferência da União MIDR SPDC 1961/2024	0,00	141.221,09
Portaria 2188/2024 - Defesa Civil	0,00	196.952,70
Portaria 2139/2024 - Defesa Civil	0,00	38.415,96
Portaria 3371/2024 - Defesa Civil	0,00	94.944,15
Portaria 3495/2024 - Defesa Civil	0,00	94.469,00
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Incentivo Financeiro APS - ESF/EAP	67.037,74	568.481,02
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	28.240,00	235.496,00
Vigilância em Sanitária	1.000,00	12.000,00
Vigilância em Saúde - Disp. Diversas	2.996,91	37.269,29
Agente de Combate as Endemias	5.648,00	36.712,00
Incentivo para Ações Estratégicas	0,00	6.200,00
Incentivo Financeiro APS - Comp. Per capita de Base Populacional	1.906,98	46.617,20
Transf. SUS MP1218 Calam Pública Port 5178	0,00	5.000,00
Transferências de Recusrsos do SUS - Média e Alta Complex. MAC	750,98	9.011,76
Incentivo Progr. Academia de Saúde	3.000,00	36.000,00
Transferências AFB	0,00	35.675,32
Tranf. De Recursos do SUS - Gestão dio SUS - Piso Enfermagem	1.219,38	13.140,81
Programa de Informatização do APS	0,00	16.000,00
Incentivo Financeiro para Atenção Saúde Bucal	5.850,75	75.107,00
Transf. de Recursos do SUS - Gestão do SUS Transf Digital no SUS	0,00	17.129,00
Transf. SUS Incremento PAP	0,00	100.000,00
Incentivo Temporário Custeio Serv. Atenção Básica	0,00	530.000,00
Transf. Calamidade Pública MP 1218/24	0,00	121.613,60
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	3.200,00	38.400,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	10.638,03	49.038,03
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	12.106,34	55.807,65
Transferência Incremento Temporário para PSB MP 218/2024	0,00	20.525,32
REC. DO FNDE		
Salário Educação	18.977,04	232.143,30
PNAE	0,00	68.677,40
PNATE	0,00	28.838,36
Transf. FNDE ETI - Escola em Tempo Integral	0,00	35.816,20
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	409.194,20	3.669.019,10
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
Bloco de Estruturação Vig. Em Saúde Port 5351	149.670,00	149.670,00
Transf. para Saneamento FUNASA	0,00	125.000,00
Transferência Especial da União		
Transferência Especial da União Emenda 28610007	0,00	450.000,00
Transferência Especial da União Emenda 4184008	0,00	250.000,00
Transferência Especial da União Emenda 2861004	0,00	158.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
Transf. do Min. do Turismo CTR 940624/23	0,00	258.236,00
Transf. do MAPA CTR. 938947/2022	0,00	238.750,00
Outras Transf. De Convênios da União e de suas entidades		
Transf. do Min. do Turismo CTR 927899	0,00	238.856,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-308.431,57	-3.305.591,00
Outras Deduções	0,00	-233.383,00
TOTAL	2.696.927,72	28.647.274,24

Cotiporã, 13 de janeiro de 2025		
JOSÉ CARLOS BREDA	***ELISANDRA SCUSSEL***	***LÚCIO LUNARDI***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal da Fazenda	Téc. em Contabilidade
		CRCRS n° 054920/0-8

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:E999027D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ		
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS		
DEZEMBRO/2024		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	986.862,47	9.278.923,19
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	319.522,11	1.156.362,55
IPI sobre a Exportação	11.134,43	118.456,32
CIDE	0,00	9.595,12
Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3º LC 194/22	0,00	137.152,12
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	961,11	10.572,21
Incentivo ao PSF	0,00	0,00
Incentivo Atenção Básica	8.000,00	88.000,00
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	0,00	0,00
Incetivo Sociodemográfico p/ Atenção Primária (PIAPS)	12.678,13	123.459,43
Incentivo das equipes da Atenção Primária (ESF, EAP, ESB)	8.800,08	100.652,26
Transfer. Atenção Primária Enfrentamento Arboviroses	0,00	25.000,00
Programa PIAPS Primeira Infância Melhor (PIM)	1.820,00	13.975,00
Atenção Primária - Portaria SES 322/2024	0,00	12.678,00
Atenção Primária - Port SES 160/2024	0,00	100.000,00
Rede BEM Cuidar Enchentes 2024 Port 449	0,00	50.000,00
Rede BEM Cuidar Atenção Primária Port SES 109/2024	0,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	0,00	328,41
Transferência Fundo da Defesa Cicil	2.080,43	1.102.080,43
Transf. CNJ FUNDEC Resolução nº 010	0,00	784.883,72
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00
Programa OASF	20.650,32	28.932,23
Programa FEAS Benefícios Eventuais	0,00	3.557,94
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	0,00	65.653,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado	0,00	0,00
Programa Pavimenta RS II FPE 5249/2023	240.000,00	480.000,00
Transferência do Estado RS SHRF Conv. 3426/2024	0,00	100.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-263.503,81	-2.138.178,70
TOTAL	1.349.005,27	11.702.083,23
Cotiporã, 13 de janeiro de 2025		
JOSÉ CARLOS BREDA		***LÚCIO LUNARDI***
Prefeito Municipal		Técnico em Contabilidade
		CRCRS n° 054920/0-8
ELISANDRA SCUSSEL		
Secretária Municipal da Fazenda		

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:8E19F4F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA OFICIAL DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
LISTA OFICIAL DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
O MUNICÍPIO DE DERRUBADAS-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a LISTA DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, conforme segue:
1. DO RESULTADO OFICIAL DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – Item 7.23.4. PESSOA PERTENCENTE A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA e 7.23.5. DOADOR DE MEDULA ÓSSEA os relatórios com os resultados aos candidatos que solicitaram o pedido de isenção encontram-se nos anexos deste Edital.

2. Para a homologação da inscrição, o candidato que teve **INDEFERIDA** sua solicitação de isenção deverá **REALIZAR O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO**, impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão da 2ª via no site da MA SERVIÇOS PUBLICOS. **www.maservicospublicos.com.br**, na **Área do Candidato**. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **10 de janeiro de 2025,** conforme disposto no Edital de Abertura n.º 01/2024.
3. RESULTADO DOS RECURSOS – Os candidatos que interpuseram recursos referentes à ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, poderão consultar o resultado dos seus recursos na Área do Candidato, no site www.maservicospublicos.com.br.
4. NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, pix, cheque, depósito ou transferência entre contas.
5. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 01/2024.

Derrubadas, dia 09 de janeiro de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal de Derrubadas-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS		
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024		
LISTA OFICIAL DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO		
DOADOR DE MEDULA ÓSSEA		
ENFERMEIRO (A)		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000048	JAQUELINE DA ROCHA	DEFERIDO(A)
000080	JULIANE ELISE SCHNEIDER	DEFERIDO(A)
000071	RITA DE CASSIA FARIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000062	TATIANA MARTINS DOS SANTOS ZARANTONELO DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
FISCAL SANITÁRIO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000127	ANDRÉ LUIZ CANDIDO	DEFERIDO(A)
000004	MILTON DA SILVA SCHUVARTZ	DEFERIDO(A)
OFICIAL DE CONTROLE INTERNO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000059	JACQUELINE DA SILVA LANG	DEFERIDO(A)
000031	JONAS DECKER	DEFERIDO(A)
000136	MAIRA TRINDADE DA SILVA	DEFERIDO(A)
000106	MARCELO CASTRO DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000050	MADSON VAZ RAMOS	INDEFERIDO(A)
PROFESSOR		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000043	ANDERSON DA SILVA BENTO	DEFERIDO(A)
000030	MARIA APARECIDA DE MORAES	DEFERIDO(A)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000068	LUCIANA RAQUEL MAHL	INDEFERIDO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS		
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024		
LISTA OFICIAL DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO		
PESSOA PERTENCENTE A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA		
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000165	RAFAEL JACOMINI	DEFERIDO(A)
000110	MAILTON DARLAN SILVA MARTINS	INDEFERIDO(A)
ENFERMEIRO (A)		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000145	MIRIAM NILZA SERAFINI	DEFERIDO(A)
FISCAL SANITÁRIO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000058	CRISTIANA DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000114	MELISSA CAMPOS SCHUH	DEFERIDO(A)
000123	ROSANE MACHADO	DEFERIDO(A)
000159	DAYSE DA COSTA KOSINSKI	INDEFERIDO(A)
000002	DOUGLAS DE FREITAS	INDEFERIDO(A)
000163	OBERDAN SILVA KOSINSKI	INDEFERIDO(A)
000123	ROSANE MACHADO	INDEFERIDO(A)
000132	THALLES GESIEL OLIVEIRA E SILVA	INDEFERIDO(A)
OFICIAL DE CONTROLE INTERNO		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000120	FELIPE LUIS PORTOLAN	INDEFERIDO(A)
PROFESSOR		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000003	ROMACIR CARVALHO DOS SANTOS	INDEFERIDO(A)
SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000052	BRUNA ADRIANE SKALSKI	INDEFERIDO(A)
000121	SUVENIL RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO(A)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Inscrição	**Candidato**	**Situação**
000164	ALANA TALIE BOAVA SILVESTRE	DEFERIDO(A)
000109	MARIA DIELE COSTA DE MELO	INDEFERIDO(A)

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AC1763BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7/2025

DECRETO Nº 7/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 644.692,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4668, art. 3º, inciso III, alínea "a", de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 127.220,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0004.0122.0422.8001	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	33390350000000000000	15000001	9	6.000,00
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0122.0417.8043	FUNCIONAMENTO DA SMAS	33393390000000000000	15000001	1920	121.220,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 127.220,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0004.0122.0422.8001	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	34490520000000000000	15000001	12	30.220,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	006 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENT O DE RESULTADOS	0004.0122.0422.8179	FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS	33390390000000000000	15000001	109	30.000,00
03 - SEC GERAL DE GOVERNO	003 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0004.0122.0422.8014	CONTRAPARTIDA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	34490510000000000000	15000001	207	67.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 127.220,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
11 - SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	001 - FUNCIONAMENT O DA SEMAPLAG	0004.0122.0419.8074	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SEMAPLAG	33390360000000000000	15000001	1511	216.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 216.000,00

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
11 - SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	001 - FUNCIONAMENT O DA SEMAPLAG	0004.0122.0419.8073	MODERNIZAÇÃO ADMISNITRATIVA	34490520000000000000	15000001	1501	16.000,00
11 - SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	001 - FUNCIONAMENT O DA SEMAPLAG	0004.0122.0419.8074	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SEMAPLAG	33393390000000000000	15000001	1515	100.000,00
11 - SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	002 - ENGENHARIA	0017.0512.0536.8078	INFRAESTRUTURA - REDES	33393390000000000000	15000001	1537	100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 216.000,00

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 61.940,00 (SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	002 - INCENTIVO AO DESENVOLVIME NTO	0019.0573.0545.8026	INCENTIVO AO DESENVOLVIMEN	33393390000000000000	15000001	535	61.940,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 61.940,00

Art. 6º - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
03 - SEC GERAL DE GOVERNO	003 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0004.0122.0422.8014	CONTRAPARTIDA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	34490510000000000000	15000001	207	61.940,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 61.940,00

Art. 7º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
10 - SEC MUNIC DE INFRAESTRUTUR A E SERVIÇOS PÚBLICOS	004 - SERVIÇOS PÚBLICOS	0015.0452.0535.8166	MANUTENÇÃO VIÁRIA	33390300000000000000	15000001	1471	63.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 63.000,00

Art. 8º - O crédito aberto de acordo com o art 7º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
10 - SEC MUNIC DE INFRAESTRUTUR A E SERVIÇOS PÚBLICOS	004 - SERVIÇOS PÚBLICOS	0017.0512.0535.8169	SANEAMENTO	33390300000000000000	15000001	1486	63.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 63.000,00

Art. 9º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 176.532,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS),
para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0540.8030	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	33390930000000000000	15000040	1081	176.532,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 176.532,00

Art. 10º - O crédito aberto de acordo com o art 9º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0540.8030	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	33190940000000000000	15000040	1046	176.532,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R$ 176.532,00

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 10 de Janeiro de 2025.

Prefeito(a) Municipal	
MARCELO SOARES AVILA REINALDO	***RAFAEL DE TEIXEIRA***
Prefeito Municipal	Secretário de Administração
CPF: 899.235.700-10	CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:6AB65147

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 05/2025.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2025
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 15/2024, TORNA PÚBLICO o que segue:

Retificação da Classificação Preliminar:
– PEDAGOGO – SUPERVISÃO ESCOLAR
Onde lê-se:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
02	HELOISA HELENA BARBOSA ZACHAZESKI	**21**	**8º**
04	ELIANE DE FÁTIMA ROGGIA	**26,5**	**3º**
05	VALÉRIA BITENCOURT KAUFMANN	**25**	**5º**
08	MARILENE KIEFER UNFER	**20**	**10º**
09 A	LOUISE LÖBLER	**90**	**1º**
09 B	ANGELA RAQUEL ROSA DA COSTA	**0**	**12º**
10	VANUSA RIBEIRO SILVEIRA	**33**	**2º**
12	MAGDA VIEIRA RODRIGUES KIEFER	**1,7**	**11º**
14	ALINE CATIELE SOARES CÉZAR	**20,6**	**9º**
15	MARIA BEATRIZ SIMON	**25,8**	**4º**
18	VANESSA TROJANN SIMON	**21,8**	**7º**
20	ROMARA DE MOURA MORAES DA MOTTA	**22,1**	**6º**

Leia-se:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
02	HELOISA HELENA BARBOSA ZACHAZESKI	**25**	**5º E**
04	ELIANE DE FÁTIMA ROGGIA	**26,5**	**3º**
05	VALÉRIA BITENCOURT KAUFMANN	**25**	**5º E**
08	MARILENE KIEFER UNFER	**21,8**	**8º E**
09 A	LOUISE LÖBLER	**90**	**1º**
09 B	ANGELA RAQUEL ROSA DA COSTA	**0**	**12º**
10	VANUSA RIBEIRO SILVEIRA	**33,1**	**2º**
12	MAGDA VIEIRA RODRIGUES KIEFER	**1,7**	**11º**
14	ALINE CATIELE SOARES CÉZAR	**20,6**	**10º**
15	MARIA BEATRIZ SIMON	**25,8**	**4º**
18	VANESSA TROJANN SIMON	**21,8**	**8º E**
20	ROMARA DE MOURA MORAES DA MOTTA	**22,1**	**7º**

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 13 de janeiro de 2025.

LUCIANE MENEZES
Matrícula nº 941-5

CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES
Matrícula nº 84-1

ALINE JUCELA ELLWANGER
Matrícula nº 753-6

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:876989DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2025

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 2.741/2025

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do Município de Pedras Altas, no exercício financeiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Decreta:
Art. 1º. A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2025, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.
Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I desde Decreto.
Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do Anexo II.
Art. 4º. A verificação do cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO far-se-á bimestralmente, tendo por base as estimativas consolidadas na forma do Anexo III, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão/Unidade que lhe der causa, no bimestre seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão/Unidade que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei Municipal nº de 1.762/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.
Art. 5º - As alterações da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso poderão ser efetivadas:
I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.
II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos deste Decreto, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;
Art. 6º. O pagamento de despesas de natureza extraorçamentária e de restos a pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observadas as metas quadrimestrais de resultado fiscal para o exercício, previstas no Anexo III deste Decreto.
Art. 7º. O Anexo IV demonstra a evolução dos créditos tributários e não tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13 da Lei 101/00.
Art. 8º. Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito;
Em 06 de Janeiro de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANEXO I
Prefeitura Municipal de Pedras Altas - RS
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2025
R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2025
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	3.352.898,67	3.258.232,11	2.929.474,31	3.799.872,91	4.029.849,87	2.939.669,24	43.459.769,86	43.459.769,86
	4.854.683,15	3.173.418,00	3.480.402,38	4.063.452,69	3.341.668,51	4.236.148,02		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.188,07	166.066,31	146.590,17	196.462,20	206.286,08	147.681,73	2.200.690,00	2.200.690,00
	251.085,51	159.554,44	177.166,57	186.917,80	168.632,25	224.058,87		
Impostos	166.288,16	162.260,80	143.230,98	191.960,17	201.558,92	144.297,51	2.150.260,00	2.150.260,00
	245.331,76	155.898,15	173.106,69	182.634,47	164.767,97	218.924,42		
Taxas	3.899,91	3.805,51	3.359,19	4.502,03	4.727,16	3.384,22	50.430,00	50.430,00
	5.753,75	3.656,29	4.059,88	4.283,33	3.864,28	5.134,45		
Contribuições	97.502,13	89.835,37	100.331,96	84.708,13	104.696,42	96.499,87	1.301.660,00	1.301.660,00
	107.595,21	103.239,87	97.567,23	257.232,75	104.265,56	58.185,50		
Contribuições Sociais	97.502,13	89.835,37	100.331,96	84.708,13	104.696,42	96.499,87	1.301.660,00	1.301.660,00
	107.595,21	103.239,87	97.567,23	257.232,75	104.265,56	58.185,50		
Receita Patrimonial	155.532,20	143.609,68	159.099,69	136.736,02	167.789,24	153.244,96	2.074.000,00	2.074.000,00
	173.731,52	163.999,96	155.863,84	401.635,95	165.877,88	96.879,06		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.005,34	980,99	865,94	1.160,55	1.218,58	872,39	13.000,00	13.000,00
	1.483,22	942,53	1.046,57	1.104,17	996,15	1.323,57		
Valores Mobiliários	154.526,86	142.628,69	158.233,75	135.575,47	166.570,66	152.372,57	2.061.000,00	2.061.000,00
	172.248,30	163.057,43	154.817,27	400.531,78	164.881,73	95.555,49		
Receita de Serviços	581,57	567,47	500,92	671,34	704,90	504,64	7.520,00	7.520,00
	857,99	545,21	605,39	638,71	576,23	765,63		
Outros Serviços	581,57	567,47	500,92	671,34	704,90	504,64	7.520,00	7.520,00
	857,99	545,21	605,39	638,71	576,23	765,63		
Transferências Correntes	2.915.514,85	2.844.902,33	2.511.254,69	3.365.618,89	3.533.913,01	2.529.954,04	37.700.299,86	37.700.299,86
	4.301.378,02	2.733.347,17	3.035.062,66	3.202.112,71	2.888.860,88	3.838.380,61		
Transferências da União e de suas Entidades	1.731.016,04	1.689.091,53	1.490.996,37	1.998.254,35	2.098.174,88	1.502.098,67	22.383.635,97	22.383.635,97
	2.553.838,56	1.622.858,41	1.801.994,62	1.901.176,53	1.715.190,89	2.278.945,12		
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	991.163,81	967.158,30	853.730,82	1.144.182,04	1.201.395,63	860.087,87	12.816.663,89	12.816.663,89
	1.462.304,46	929.233,76	1.031.805,54	1.088.596,18	982.102,49	1.304.902,99		
Transferências de Outras Instituições Públicas	193.335,00	188.652,50	166.527,50	223.182,50	234.342,50	167.767,50	2.500.000,00	2.500.000,00
	285.235,00	181.255,00	201.262,50	212.340,00	191.567,50	254.532,50		
Outras Receitas Correntes	13.579,85	13.250,95	11.696,88	15.676,33	16.460,22	11.784,00	175.600,00	175.600,00
	20.034,90	12.731,35	14.136,69	14.914,77	13.455,71	17.878,35		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.878,51	11.590,81	10.231,44	13.712,33	14.398,00	10.307,64	153.600,00	153.600,00
	17.524,83	11.136,31	12.365,58	13.046,17	11.769,91	15.638,47		
Multas e Juros das Receitas de Capital	1.624,01	1.584,68	1.398,83	1.874,73	1.968,48	1.409,25	21.000,00	21.000,00
	2.395,98	1.522,54	1.690,60	1.783,66	1.609,17	2.138,07		
Demais Receitas Correntes	77,33	75,46	66,61	89,27	93,74	67,11	1.000,00	1.000,00
	114,09	72,50	80,51	84,94	76,63	101,81		
DEDUÇÕES (B)	-480.388,76	-468.753,93	-413.778,88	-554.552,28	-582.282,06	-416.859,96	-6.211.870,11	-6.211.870,11
	-708.737,13	-450.373,00	-500.086,61	-527.611,40	-475.996,97	-632.449,13		

ANEXO I
Prefeitura Municipal de Pedras Altas - RS
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2025
R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2025
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	149.114,63	137.450,47	153.254,36	129.868,39	160.272,26	147.445,03	1.990.220,00	1.990.220,00
	164.967,39	157.753,55	149.259,40	391.671,36	159.370,21	89.792,95		
RECEITAS CAPITAL (D)	122.781,81	119.808,07	105.757,09	141.737,14	148.824,54	106.544,57	1.587.682,00	1.587.682,00
	181.144,98	115.110,12	127.816,34	134.851,36	121.659,31	161.646,67		
RECEITA TOTAL (A-B+C+D)	3.144.406,35	3.046.736,72	2.774.706,88	3.516.926,16	3.756.664,61	2.776.798,88	40.825.801,75	40.825.801,75
	4.492.058,39	2.995.908,67	3.257.391,51	4.062.364,01	3.146.701,06	3.855.138,51		

ANEXO II

Prefeitura Municipal de Pedras Altas - RS

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)

Exercício de 2025

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes	6.436.907,47	4.212.310,82	1.560.167,89	2.779.052,09	2.122.125,93	2.965.316,10	31.656.039,43	31.656.039,43
	2.460.085,80	2.330.834,21	2.215.289,64	1.610.437,68	1.649.501,25	1.314.010,55		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.777.195,61	2.471.796,03	915.510,96	1.630.755,70	1.245.269,55	1.740.055,96	18.575.854,29	18.575.854,29
	1.443.585,38	1.367.740,18	1.299.938,27	945.009,47	967.932,05	771.065,13		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.659.711,86	1.740.514,79	644.656,93	1.148.296,39	876.856,38	1.225.260,14	13.080.185,14	13.080.185,14
	1.016.500,42	963.094,03	915.351,37	665.428,21	681.569,20	542.945,42		
Despesas de Capital	420.742,32	275.333,72	101.978,89	181.650,07	138.710,68	193.825,06	2.069.166,78	2.069.166,78
	160.801,16	152.352,76	144.800,31	105.264,73	107.818,04	85.889,04		
INVESTIMENTOS	420.724,03	275.321,74	101.974,45	181.642,17	138.704,65	193.816,63	2.069.076,78	2.069.076,78
	160.794,17	152.346,13	144.794,01	105.260,15	107.813,35	85.885,30		
INVERSÕES FINANCEIRAS	18,29	11,98	4,44	7,90	6,03	8,43	90,00	90,00
	6,99	6,63	6,30	4,58	4,69	3,74		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.642,27	46.228,29	17.122,17	30.498,89	23.289,41	32.543,06	347.411,33	347.411,33
	26.998,38	25.579,90	24.311,84	17.673,86	18.102,56	14.420,70		
Total da Unidade Gestora 0	6.928.292,06	4.533.872,83	1.679.268,95	2.991.201,05	2.284.126,02	3.191.684,22	34.072.617,54	34.072.617,54
	2.647.885,34	2.508.766,87	2.384.401,79	1.733.376,27	1.775.421,85	1.414.320,29		
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Pedras Altas								
Despesas Correntes	321.513,04	109.862,13	129.679,21	97.258,64	93.208,17	121.293,23	1.532.525,07	1.532.525,07
	108.487,45	94.409,67	111.949,42	118.315,53	117.938,53	108.610,05		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	216.296,58	73.909,30	87.241,16	65.430,35	62.705,42	81.599,53	1.031.000,00	1.031.000,00
	72.984,49	63.513,72	75.313,52	79.596,29	79.342,67	73.066,97		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.216,46	35.952,83	42.438,05	31.828,29	30.502,75	39.693,70	501.525,07	501.525,07
	35.502,96	30.895,95	36.635,90	38.719,24	38.595,86	35.543,08		
Despesas de Capital	30.629,78	10.466,30	12.354,23	9.265,60	8.879,72	11.555,32	146.000,00	146.000,00
	10.335,34	8.994,18	10.665,15	11.271,64	11.235,72	10.347,02		
INVESTIMENTOS	30.629,78	10.466,30	12.354,23	9.265,60	8.879,72	11.555,32	146.000,00	146.000,00
	10.335,34	8.994,18	10.665,15	11.271,64	11.235,72	10.347,02		
Total da Unidade Gestora 1	352.142,82	120.328,43	142.033,44	106.524,24	102.087,89	132.848,55	1.678.525,07	1.678.525,07
	118.822,79	103.403,85	122.614,57	129.587,17	129.174,25	118.957,07		
Unidade Gestora: 2 - Regime Próprio Prev. Servidores - RPPS								
Despesas Correntes	311.403,00	169.998,00	155.296,22	163.517,76	162.372,91	163.277,43	2.184.839,60	2.184.839,60
	168.955,83	172.895,09	175.147,67	172.538,97	184.195,09	185.241,63		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.819,36	147.842,98	135.057,21	142.207,28	141.211,63	141.998,27	1.900.100,00	1.900.100,00
	146.936,63	150.362,51	152.321,52	150.052,80	160.189,83	161.099,98		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.583,64	22.155,02	20.239,01	21.310,48	21.161,28	21.279,16	284.739,60	284.739,60
	22.019,20	22.532,58	22.826,15	22.486,17	24.005,26	24.141,65		
Despesas de Capital	13.099,89	7.151,36	6.532,90	6.878,76	6.830,60	6.868,65	91.910,40	91.910,40
	7.107,52	7.273,24	7.368,00	7.258,26	7.748,60	7.792,62		
INVESTIMENTOS	13.099,89	7.151,36	6.532,90	6.878,76	6.830,60	6.868,65	91.910,40	91.910,40
	7.107,52	7.273,24	7.368,00	7.258,26	7.748,60	7.792,62		

Prefeitura Municipal de Pedras Altas - RS

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)

Exercício de 2025

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	427.819,32	233.550,83	213.352,86	224.647,99	223.075,14	224.317,81	3.001.630,00	3.001.630,00
	232.119,05	237.530,99	240.625,67	237.041,72	253.055,42	254.493,20		
Total da Unidade Gestora 2	752.322,21	410.700,19	375.181,98	395.044,51	392.278,65	394.463,89	5.278.380,00	5.278.380,00
	408.182,40	417.699,32	423.141,34	416.838,95	444.999,11	447.527,45		
TOTAL GERAL	8.032.757,09	5.064.901,45	2.196.484,37	3.492.769,80	2.778.492,56	3.718.996,66	41.029.522,61	41.029.522,61
	3.174.890,53	3.029.870,04	2.930.157,70	2.279.802,39	2.349.595,21	1.980.804,81		

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS

LRF Art. 5º

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2025	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	34.283.736,91	35.751.142,61
Receitas Primárias Previstas (1)	34.017.186,01	35.632.142,61
Despesas Totais Previstas	36.304.072,50	34.706.376,75
Despesas Primárias Previstas (2)	36.304.072,50	34.706.376,75
Resultado Primário Previsto (1 – 2) - 2.286.886,49		925.765,86

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2025	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Previdenciárias Totais Previstas	6.260.813,40	5.278.380,00
Receitas Primárias Previdenciáras Previstas (1)	3.335.813,40	3.277.380,00
Despesas Previdenciárias Totais Previstas	2.305.552,14	2.276.750,00
Despesas Primárias Previdenciárias Previstas (2)	2.305.552,14	2.276.750,00

Resultado Primário Previsto para o RPPS (1 – 2)	1.030.261,26	1.000.630,00
(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)		
ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2025	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	40.544.550,31	41.029.522,61
Receitas Primárias Previstas (1)	37.352.999,41	38.909.522,61
Despesas Totais Previstas	38.609.624,64	36.983.126,75
Despesas Primárias Previstas (2)	38.609.624,64	36.983.126,75
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	- 1.256.625,23	1.926.395,86

Estado do Rio Grande do Sul			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS			
Gabinete do Prefeito			
ANEXO IV			
Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/00			
EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			
Inscrições	2022	2023	2024
Dívida Ativa Tributária	44.442,45	41.652,51	48.470,85
Dívida Ativa Não Tributária	47.328,00	47.864,33	46.932,32
Baixas	2022	2023	2024
Dívida Ativa Tributária	976.359,33	1.603.078,91	50.088,31
Dívida Ativa Não Tributária	56.448,12	111.271,88	45.314,86
Estoque de Dívida Ativa	2022	2023	2024
Dívida Ativa Tributária	151.353,23	197.518,49	172.833,60
Dívida Ativa Não Tributária	1.014.517,79	1.114.683,64	925.146,83

AÇÕES DO EXECUTIVO NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA E COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

Temos a informar que a maior parcela da Receita do Município vem de fontes externas, através de transferências da União e do Estado, sobre as quais a administração municipal não tem ação efetiva, limitando-se a registrá- las e controlar as suas aplicações.

A receita própria, por força do sistema tributário nacional, se limita aos impostos: IPTU, ISS, IR e Taxas. A prefeitura conta com um reduzido número de fiscais que visitam os estabelecimentos comerciais, verificando a sua regularidade junto ao fisco municipal, dá orientação e, se for o caso, aplicando as sanções cabíveis para que o custo não ultrapasse a arrecadação pelo princípio da economicidade.

DO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de editais divulgados nos meios de comunicação existentes no município. Esgotados os meios amigáveis, a Prefeitura promove a cobrança judicial. Vale salientar, que este último recurso é evitado por dois motivos: primeiramente porque os processos judiciais se arrastam por longo tempo, frustrando a intenção da Prefeitura, e segundo, porque as dívidas, na sua grande maioria, são diminutas não comportando a cobrança judicial, em face do seu elevado custo, o que torna a medida desgastante, deficitária e antieconômica.

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:09B03118

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.039/2025

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** aos seguintes servidores:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO ADQUISITIVO	FÉRIAS
3654-4	VALNIZI FOGAÇA BARBOSA MELO	19.06.2023 a 18.06.2024	01.02.2025 a 20.02.2025
3791-5	OTTAVIO JORDANY DE FREITAS BATISTA	03.05.2023 a 02.05.2024	03.02.2025 a 04.03.2025
3317-0	PAULO SERVO ALMEIDA CONSUL	08.07.2023 a 07.07.2024	03.02.2025 a 22.02.2025 (10 DIAS ABONO)
3701-0	NATASHA ROSA BATISTA	10.07.2023 a 09.07.2024	03.02.2025 a 22.02.2025
2878-9	CLAUDIA TORRES SOARES	21.09.2023 a 20.09.2024	24.02.2025 a 10.03.2025
3648-0	JAIRO OLIVEIRA BRIÃO	17.06.2023 a 16.06.2024	03.02.2025 a 17.02.2025
2842-8	AROLDO FARIAS NUNES	11.08.2023 a 10.08.2024	10.02.2025 a 11.03.2025
2222-5	ANA LUCIA DUTRA COELHO	05.09.2023 a 04.09.2024	03.02.2025 a 22.02.2025(10 DIAS ABONO)
4079-7	VERA LINDOMARA LAFUENTE NAVARRO	17.11.2023 a 16.11.2024	03.02.2025 a 17.02.2025
3308-1	RUBENI DUTRA DE OLIVEIRA	23.06.2023 a 22.06.2024	03.02.2025 a 04.03.2025
2844-4	MAGNO OLIVEIRA DA SILVA	11.08.2023 a 10.08.2024	03.02.2025 a 04.03.2025
57-4	PAULO ILSON LINHARES AFONSO	03.08.2023 a 02.08.2024	03.02.2025 a 04.03.2025
3865-2	LORENILDA SILVA DA ROSA	17.03.2023 a 16.03.2024	01.02.2025 a 15.02.2025
3642-0	ROBERTA JACOBSEN DE FREITAS	16.06.2023 a 15.06.2024	17.02.2025 a 03.03.2025
2834-7	FLAVIA ORTIZ DE FREITAS	11.08.2023 a 10.08.2024	03.02.2025 a 04.03.2025
3652-8	LUIZA ROSA REINSTEIN	17.06.2023 a 16.06.2024	13.02.2025 a 27.02.2025
3689-7	ROGÉRIO MACHADO DUTRA	03.07.2023 a 02.07.2024	03.02.2025 a 04.03.2025
3674-9	ELIANE MACHADO DA ROSA	24.06.2023 a 23.06.2024	03.02.2025 a 04.03.2025
2293-4	DÉBORA DE VASCONCELLOS GONZALES	15.05.2023 a 14.05.2024	01.02.2025 a 02.03.2025
4107-6	DÉBORA DE VASCONCELLOS GONZALES	09.01.2024 a 08.01.2025	01.02.2025 a 02.03.2025
1184-3	MARINDIA PREVEDELLO CASARIN	17.05.2023 a 16.05.2024	13.02.2025 a 27.02.2025
3698-6	JOICE FAGUNDES DOS SANTOS	08.07.2023 a 07.07.2024	03.02.2025 a 22.02.2025
3861-0	MAISA SIMÕES PIRES DA SILVA KRUSSER	17.03.2023 a 16.03.2024	17.02.2025 a 18.03.2025
4055-0	ALINE SILVEIRA TORRES	23.08.2023 a 22.08.2024	10.02.2025 a 01.03.2025
3876-8	LORIANE LAFUENTE DOS SANTOS	05.04.2023 a 04.04.2024	03.02.2025 a 17.02.2025
3547-5	CAROLINA SANTOS DE FREITAS	13.06.2023 a 12.06.2024	17.02.2025 a 18.03.2025
2444-9	JOSEL PERES HERBSTRITH	09.06.2023 a 08.06.2024	03.02.2025 a 04.03.2025
4096-7	ANA PAULA GARCIA DE ALMEIDA	11.12.2023 a 10.12.2024	01.02.2025 a 15.02.2025
3864-4	DELFINA TAINARA MACHADO PERES	17.03.2023 a 16.03.2024	15.02.2025 a 06.03.2025
3857-1	VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	17.03.2023 a 16.03.2024	07.02.2025 a 08.03.2025
2657-3	LIDIANE VIANNA BASTOS	02.03.2023 a 01.03.2024	03.02.2025 a 04.03.2025

4118-1	LIDIANE VIANNA BASTOS	05.02.2024 a 04.02.2025	03.02.2025 a 04.03.2025
3962-4	PEDRO THOBYAS M. SOARES DE OLIVEIRA	09.11.2023 a 08.11.2024	24.02.2025 a 25.03.2025
3863-6	CARIN TOMAZINI	17.03.2023 a 16.03.2024	19.02.2025 a 05.03.2025
3868-7	MARIZETE DE OLIVEIRA LIMA	17.03.2023 a 16.03.2024	15.02.2025 a 01.03.2025
3699-4	GREICE ROSA DOS SANTOS	13.07.2023 a 12.07.2024	10.02.2025 a 01.03.2025 (10 DIAS ABONO)
3671-4	MARIA CLAIR KULINSKI DE FREITAS	24.06.2023 a 23.06.2024	03.02.2025 a 04.03.2025
3084-8	NEUSA ROSA DA SILVA	05.03.2023 a 04.03.2024	03.02.2025 a 04.03.2025
2838-0	NEDINARA LOPES PEREIRA	15.08.2023 a 14.08.2024	03.02.2025 a 04.03.2025
3086-4	DULCE GRACIELE DOS SANTOS	05.03.2023 a 04.03.2024	03.02.2025 a 04.03.2025
2463-5	ELIZEU DA ROSA LACERDA	01.07.2023 a 30.06.2024	03.02.2025 a 04.03.2025
4113-0	ROSELMA SILVA BITENCOURTH	10.01.2024 a 09.01.2025	12.02.2025 a 26.02.2025
4110-6	CRISTIANE PRADO DA ROSA	10.01.2024 a 09.01.2025	27.02.2025 a 28.03.2025
3230-1	HILARIO GOMES DE SOUSA	09.10.2023 a 08.10.2024	03.02.2025 a 22.02.2025(10 DIAS ABONO)
2514-3	JANICE DA SILVA KAIZER	01.01.2024 a 31.12.2024	10.02.2025 a 01.03.2025
2848-7	ALEX DA SILVA FREITAS	15.08.2023 a 14.08.2024	03.02.2025 a 22.02.2025 (10 DIAS ABONO)
3659-5	JULIA NUNES GARCIA	23.06.2023 a 22.06.2024	03.02.2025 a 12.02.2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B79FC0F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.327 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ATUALIZA OS VALORES REFERENTES AOS PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA VIGORAR NO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a variação do índice IPCA/IBGE referente ao ano de 2024, que foi de 4,83% (quatro e oitenta e três por cento);

D E C R E T A

Art. 1°. Ficam atualizados, para vigência no Exercício de 2025, em atendimento ao disposto nas Leis Municipais os seguintes preços públicos:

CAPÍTULO I
DOS PREÇOS DA RÁDIO MUNICIPAL

Art. 2º. Os espaços terceirizados que serão levados ao ar pela Rádio Municipal São Pedrense terão os preços fixados pela seguinte tabela:

HORÁRIOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (Programa Mensal)	**VALOR R$ (60 min)**
Das 5:00 às 6:00	R$ 384,75
Das 6:00 às 7:00	R$ 849,58
Das 7:00 às 8:00	R$ 1.593,64
Das 8:00 às 10:00	R$ 3.795,63
Das 10:00 às 11:00	R$ 2.658,69
Das 11:00 às 12:00	R$ 4.040,56
Das 12:00 às 13:00	R$ 5.247,44
Das 13:00 às 16:00	R$ 1.924,05
Das 16:00 às 17:00	R$ 1.714,15
Das 17:00 às 19:00	R$ 2.273,89
Das 19:00 às 20:00	R$ 962,05
Das 20:00 às 24:00	R$ 612,20
HORÁRIOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (Um Programa por Semana)	**VALOR R$ (60 min)**
Das 12:00 às 13:00	R$ 1.136,93
Das 13:00 às 19:00	R$ 419,78
Das 19:00 às 24:00	R$ 266,09
HORÁRIOS DE SÁBADOS	**VALOR R$ (60 min)**
Das 5:00 às 6:00	R$ 104,91
Das 6:00 às 7:00	R$ 279,84
Das 7:00 às 8:00	R$ 356,90
Das 8:00 às 11:00	R$ 524,73
Das 11:00 às 12:00	R$ 874,58
Das 12:00 às 19:00	R$ 524,73

Das 19:00 às 24:00	R$ 437,29

HORÁRIOS DE DOMINGO	VALOR R$ (60 min)
Das 5:00 às 9:00	R$ 279,84
Das 9:00 às11:30	R$ 454,75
Das 11:30 às 14:00	R$ 524,73
Das 14:00 às 24:00	R$ 594,84

§1º. Cada espaço poderá ser fracionado por minuto, com os valores proporcionais.

§2º. O responsável pelo espaço terá o direito de veicular anúncios comerciais, sendo estes limitados a 10 (dez) anunciantes, com duas inserções para cada 60 minutos, não podendo ultrapassar este número, sob pena de rescisão do Contrato.

Art. 3º. Os valores dos anúncios comerciais veiculados, bem como dos serviços prestados, nos programas de responsabilidade direta da Radio Municipal São-Pedrense são fixados da seguinte forma:

I- As inserções logo após a divulgação da temperatura, prefixo, hora certa e próxima atração, terão o valor fixo mensal de **R$ 857,00** (oitocentos e cinqüenta e sete reais).

II- As inserções na "Hora da Ave Maria" terão o valor fixo mensal de **R$ 208,61** (duzentos e oito reais e sessenta e um centavos).

III - As inserções diárias nos programas seguirão a seguinte tabela:

HORÁRIOS	VALOR DA INSERÇÃO R$
Das 5:00 às 6:00	R$ 48,50
Das 6:00 às 7:00	R$ 98,08
Das 7:00 às 8:00	R$ 148,67
Das 8:00 às 9:30	R$ 192,42
Das 9:30 às 11:00	R$ 139,93
Das 11:00 às 13:00	R$ 227,35
Das 13:00 às 16:30	R$ 96,20
Das 16:30 às 19:00	R$ 113,69
Das 19:00 às 20:00	R$ 96,20
Das 20:00 às 24:00	R$ 52,46

IV - Os valores das inserções avulsas são os fixados na seguinte tabela:

ESPECIFICAÇÃO	POR INSERÇÃO R$
- Aviso p/ retirar correspondência	R$ 2,62
- Aviso simples	R$ 2,62
- Avisos, publicidades e convites lidos	R$ 17,00
- Avisos, publicidade e convites gravações	R$ 20,99
- Lista com mais de 20 nomes (até 50)	R$ 35,44
- Lista com mais de 50 nomes	R$ 52,44
PACOTES PARA CONVITES DE EVENTOS E PROMOÇÕES GRAVADOS	**VALOR R$**
Para a semana do evento = 15 ANÚNCIOS	R$ 174,03
Para duas semanas do evento = 25 ANÚNCIOS	R$ 279,84
Para 30 (trinta) dias do evento = 40 ANÚNCIOS	R$ 524,73

Art. 4º. Os Contratos de terceirização existentes deverão ser adequados às normas deste Decreto no prazo máximo de 30 (trinta dias), sendo autorizada a rescisão e a nova contratação, quando necessária.

Art. 5º. Caso os valores contratados tiverem sua parcela mensal atrasada por mais de 60 (sessenta) dias, o Contrato será automaticamente rescindido.

Art. 6º. Fica autorizado a assinar os Contratos, como representante da Rádio Municipal São Pedrense, o seu Diretor.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro, de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

CLÉDER TATSCH
Secretário da Fazenda.

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:902A88E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.326 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Regulamenta O CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS TRIBUTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, COM DATAS DE VENCIMENTOS, QUANTIDADE DE PARCELAS E PERCENTUAIS DE DESCONTOS A SEREM CONCEDIDOS e dá outras providências.

FERNANDO PILAR CÉZAR, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando regulamentar o disposto nos Artigos 84, 85, 134, 239, 277, 291, 302 e 308, todos da Lei Complementar Municipal nº 3.415/2021, e,

CONSIDERANDO a necessidade de reunir e simplificar as determinações relativas aos vencimentos dos tributos municipais para o exercício de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as alterações nos sistemas informatizados, cálculos, lançamentos, notificações e demais procedimentos da Secretaria Municipal da Fazenda para os tributos municipais nesse exercício,

DECRETA:

Art. 1º. O pagamento dos tributos municipais referentes ao exercício de 2025 deverá ser efetuado nas seguintes condições:

§1º. Quanto ao **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):**
I – Pagamento em **cota única com 5%** de desconto com vencimento em **11/03/2025**;
II – Pagamento parcelado em 7 (sete) vezes mensais e consecutivas com vencimentos em:
1º parcela em 11/03/2025;
2º parcela em 11/04/2025;
3º parcela em 12/05/2025;
4º parcela em 11/06/2025;
5º parcela em 11/07/2025;
6º parcela em 11/08/2025;
7º parcela em 11/09/2025.
III – Será aplicado o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do IPTU – Bom Pagador – automaticamente para as inscrições do imobiliário que não possuam qualquer débito com o Município até 31/12/2024, independentemente da modalidade de pagamento.
IV – os novos lançamentos efetuados no decorrer do exercício que sejam resultantes de processos administrativos com pedidos de revisão de lançamento protocolados em até o vencimento da cota única previsto no inciso I desse parágrafo, também terão os percentuais de desconto e opções de pagamentos aqui previstos.

§2º. Quanto a **Taxa de Fiscalização e Vistoria** e a **Taxa de Fiscalização Sanitária**:
I – Pagamento em cota única com vencimento em **30/06/2025 sem descontos.**
II – Os tributos identificados no caput desse parágrafo serão lançados conforme o caso em cada inscrição municipal, de acordo com a atividade exercida.

§3º. Quanto ao **Imposto Sobre Serviços (ISS)** de pessoas físicas (profissionais autônomos) estabelecidas no município:
I - Pagamento em cota única sem descontos com vencimentos em **30/06/2025.**

§4º. Quanto ao **Imposto Sobre Serviços (ISS)** de pessoas jurídicas estabelecidas no município, que recolhem o imposto com base de cálculo no faturamento mensal (ISS Variável):
I – Pagamento parcelado em 12 (doze) vezes mensais e consecutivas com vencimentos no último dia do mês subseqüente a ocorrência do fato gerador, conforme segue:
Janeiro – vencimento em 20/02/2025;
Fevereiro – vencimento em 20/03/2025;
Março – vencimento em 20/04/2025;
Abril – vencimento em 22/05/2025;
Maio – vencimento em 20/06/2025;
Junho – vencimento em 20/07/2025;
Julho – vencimento em 20/08/2025;
Agosto – vencimento em 20/09/2025;
Setembro – vencimento em 20/10/2025;
Outubro – vencimento em 20/11/2025;
Novembro – vencimento em 20/12/2025;
Dezembro – vencimento em 20/01/2026.

§5º. Quanto às **taxas e preços públicos** decorrente da utilização de bens e serviços Municipais:
I – A autoridade que efetuar o cálculo e lançamento do montante devido fixará o vencimento da taxa ou preço público em até 30 (trinta) dias contados da data do efetivo lançamento nos sistemas informatizados.

§6º. Quanto a **Taxa de Coleta de Lixo**, será lançada e arrecadada conjuntamente com o IPTU, com os mesmos vencimentos já dispostos §1º do Art. 1º deste Decreto.

Art. 2º.Todas as tabelas de cálculos para o exercício de 2025 sofreram alteração em relação a Lei Complementar Municipal nº 3.415/2021 em razão da sua vigência a contar de 01/01/2025, devido a variação do IPCA 2024 em 4,83 %.

Parágrafo Único: Excetua-se a regra prevista no caput o reajuste da planta de valores **das construções** existentes nos imóveis, que será reajustada pela varia do CUB conforme determinação do anexo I-B da Lei Complementar Municipal nº. 3.415/2021, fixando-se da seguinte forma:

CUB/RS do mês de NOVEMBRO/2024- NBR 12.721- Versão 2006

PROJETOS	Padrão de acabamento	Código	Custo R$/m2	Variação %		
				Mensal	Anual	12 meses
RESIDENCIAIS						
R - 1 (Residência Unifamiliar)	Baixo	**R 1-B**	2.322,75	0,18	5,85	5,87
	Normal	**R 1-N**	3.020,81	-0,22	6,47	6,58
	Alto	**R 1-A**	4.060,24	-0,11	6,89	6,92
PP (Prédio Popular)	Baixo	**PP 4-B**	2.199,40	0,32	5,92	5,88
	Normal	**PP 4-N**	2.962,44	0,07	6,61	6,72
R - 8 (Residência Multifamiliar)	Baixo	**R 8-B**	2.096,05	0,42	6,11	6,06
	Normal	**R 8-N**	2.584,06	0,07	6,80	6,89
	Alto	**R 8-A**	3.292,92	0,12	7,50	7,57
R - 16 (Residência Multifamiliar)	Normal	**R 16-N**	2.527,67	0,09	6,68	6,82
	Alto	**R 16-A**	3.368,54	0,24	7,51	7,59
PIS (Projeto de Interesse Social)		**PIS**	1.670,23	0,28	4,73	4,61
RPQ1 (Residência Popular)		**RP1Q**	2.359,80	-0,53	4,19	4,33
COMERCIAIS						
CAL- 8 (Comercial Andar Livres)	Normal	**CAL 8-N**	3.322,10	0,31	7,17	7,32
	Alto	**CAL 8-A**	3.792,90	0,32	7,85	8,00
CSL- 8 (Comercial Salas e Lojas)	Normal	**CSL 8-N**	2.576,72	0,27	6,77	6,88
	Alto	**CSL 8-A**	2.981,67	0,32	7,45	7,53
CSL- 16 (Comercial Salas e Lojas)	Normal	**CSL 16-N**	3.469,68	0,28	6,86	6,96
	Alto	**CSL 16-A**	4.011,81	0,32	7,48	7,55
GI (Galpão Industrial)		**GI**	1.291,55	-0,01	4,91	5,14

Fonte: DEE – Sinduscon/RS

Art. 3º. Fixa-se o valor da VRM (Valor de Referência Municipal) em **R$ 232,04 (duzentos e trinta e dois reais com quatro centavos)**

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

CLÉDER TATSCH
Secretário da Fazenda

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:701D5A80

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E ADITIVOS

FERNANDO PILLAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01de Dezembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
055/2024	03	ARALDO KOHLER - ME, CNPJ 11.281.305/0001-35	Art. 106 da Lei 14.133/21	Prorrogação de prazo e valor	18/12/2024
055/2024	02	ARALDO KOHLER - ME, CNPJ 11.281.305/0001-35	Lei 14.133/21	Retificação Termo Aditivo	04/12/2024
056/2024	03	MOACIR TILL DA SILVA , CNPJ sob nº 11.109.818/0001-63	Lei 14.133/21	Retificação Termo Aditivo	04/12/2024
062/2024	02	EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, CNPJ sob o n° 07.044.304/0001-08	Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21	Prorrogação de prazo	03/12/2024
076/2023	07	LISIANA BILO DO NASCIMENTO LTDA., CNPJ sob nº. 35.214.768/0001-42	Art. 111 da Lei 14.133/21	Prorrogação de prazo	03/12/2024
118/2021	03	ILITERA FOX – CONSULTORIA EM SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHO EIRELI, CNPJ sob nº 25.400.875/0001-01	Art. 57, II, e Art. 65, II, "d", todos da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	04/12/2024
003/2023	02	DIEISON M. SCHEIDER & CIA LTDA,	Art .57, II da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e valor	05/12/2024

		CNPJ nº 17.287.721/0001-27			
124/2021	**06**	**NAYSINGER CAVALHEIRO CPF nº 042.113.470-47**	**Art .57, II da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazo**	**11/12/2024**
044/2024	**02**	**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ sob nº 03.775.069/0040-91**	**Art. 111 da Lei 14.133/21**	**Prorrogação de prazo**	**11/12/2024**
117/2021	**03**	**MECANICA PANCIERA LTDA, CNPJ sob nº 09.121.576/0001-81**	**Art .57, II da Lei 8.666/93**	**Prorrogação de prazo e valor**	**11/12/2024**
001/2024	**02**	**MILTON DA SILVA LOPES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMAS DE IMÓVEIS, CNPJ nº 25.266.319/0001-94**	**Art. 106 da Lei 14.133/21**	**Prorrogação de prazo e valor**	**11/12/2024**
027/2024	**01**	**QUíMEA SOLUÇÔES AMBIENTAIS LTDA-EPP, CNPJ sob nº. 06.047.695/0001-430**	**Art. 106 da Lei 14.133/21**	**Prorrogação de prazo e valor**	**13/12/2024**
087/2023	**01**	**IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ sob nº 02.310.921/0001-86**	**Art. 106 da Lei 14.133/21**	**Prorrogação de prazo e valor**	**13/12/2024**
057/2024	**01**	**DARCY NAISSINGER TRANSPORTES, CNPJ nº 32.541.399/0001-04**	**Art. 124, II, "d", da Lei 14.133/21**	**Alteração do valor**	**12/12/2024**
056/2024	**04**	**MOACIR TILL DA SILVA , CNPJ sob nº 11.109.818/0001-63**	**Art. 106 da Lei 14.133/21**	**Prorrogação de prazo**	**18/12/2024**
054/2024	**04**	**ARALDO KOHLER - ME, CNPJ 11.281.305/0001-35**	**Art. 106 da Lei 14.133/21**	**Prorrogação de prazo**	**18/12/2024**
055/2024	**03**	**ARALDO KOHLER - ME, CNPJ 11.281.305/0001-35**	**Art. 106 da Lei 14.133/21**	**Prorrogação de prazo**	**18/12/2024**
057/2024	**02**	**DARCY NAISSINGER TRANSPORTES, CNPJ nº 32.541.399/0001-04**	**Art. 106 da Lei 14.133/21**	**Prorrogação de prazo**	**18/12/2024**

São Pedro do Sul, 09 de janeiro de 2025.

FERNANDO PILLAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:37BEC8D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N.º 5.108 DE 01/11/2024

Altera fonte de recurso da Lei Orçamentária Anual de 2024, abrindo crédito suplementar por superávit, no valor de R$ 115.775,42 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), abrindo crédito suplementar por excesso, no valor de R$ 437.785,77 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e por redução, no valor de R$64.127,84 (sessenta e quatro mil e cento vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Abre crédito suplementar por superávit, no valor de R$ 294.696,84 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), crédito suplementar por excesso, no valor de R$ 27.340.719,12 (vinte e sete milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e dezenove reais e doze centavos) e crédito suplementar por redução, no valor R$ 9.416.913,01 (nove milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e treze reais e um centavos), nas dotações abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL,no uso de suas atribuições legais, conformeart. 82, inciso IX e X, da Lei Orgânica Municipal,com fundamento no art. 41, inciso II, art. 42, e art. 43, caput, da Lei Federal N. º 4.320/64 e § 1º, inciso III, e, Lei Municipal nº 4.361, de18 de dezembrode 2023 e Lei Municipal nº 4.359, de05 de dezembrode 2023,

Art. 1º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024, abrindo crédito suplementar por superávit, no valor de R$ 115.775,42 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar	
33350850000000000000 06018506	Contrato de gestão	R$ 115.775,42

Art. 2º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024, abrindo crédito suplementar por excesso, no valor de R$ 437.785,77 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar	
33350850000000000000 06018506	Contrato de gestão	R$ 7.072,54
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2094	Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde	
33190040000000000000 06003101	Contratação por tempo determinado	R$ 20.000,00
33390300000000000000 06003101	Material de consumo	R$ 130.704,00
33390390000000000000 06003101	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 59.900,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2096	Manutenção das ações e serviços no enfrentamento as ISTs/HIV e Hepatites Virais	
33390300000000000000 06003101	Material de consumo	R$ 210.320,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	

001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
33320930000000000000 07498533	Indenizações e restituições	R$ 9.789,23

Art. 3º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024, abrindo crédito suplementar por redução, no valor de R$64.127,84 (sessenta e quatro mil e cento vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

21	ENCARGOS ESPECIAIS		
001	ENCARGOS ESPECIAIS		
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais		
33320930000000000000 07498533	Indenizações e restituições	**R$ 64.127,84**	

Art. 4º É aberto crédito suplementar por superávit, no valor de R$ 294.696,84 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar	
33350850000000000000 06013110	Contrato de gestão	R$ 289.896,84
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2096	Manutenção das ações e serviços no enfrentamento as ISTs/HIV e Hepatites Virais	
33390330000000000000 06218011	Passagens e despesas com locomoção	R$ 3.800,00
14	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO	
0016.0482.0004.2148	Intervenção e investimento em espaços urbano e rural	
33390390000000000000 07598047	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.000,00

Art. 5º É aberto crédito suplementar por excesso, no valor de R$ 27.340.719,12 (vinte e sete milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e dezenove reais e doze centavos para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
0004.0122.0002.2002	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 130.570,60
33190160000000000000 05000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 13.913,85
33191130000000000000 05000000	Contribuições patronais	R$ 25.619,28
33390300000000000000 05000000	Material de consumo	R$ 1.000,00
33390460000000000000 05000000	Auxílio-alimentação	R$ 65,03
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
0004.0122.0002.2003	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390140000000000000 05000000	Diárias - civil	R$ 8.994,80
33390330000000000000 05000000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 7.703,80
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0004.0122.0002.2017	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190160000000000000 05000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 3.241,53
33191130000000000000 05000000	Contribuições patronais	R$ 67.751,86
33390360000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 988,75
33390360000000000000 07598128	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 85.000,00
04	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO	
001	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	
0004.0122.0002.2146	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33191130000000000000 05000000	Contribuições patronais	R$ 68.435,99
33390460000000000000 05000000	Auxílio-alimentação	R$ 2.276,53
05	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0004.0122.0002.2011	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190070000000000000 05000000	Contribuição a entidades fechadas de previdência	R$ 2.091,81
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 231.461,45
33190160000000000000 05000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 13.076,51
33190460000000000000 05000000	Auxilio-alimentacao	R$ 262,34
33390080000000000000 05000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 1.498,90
33390390000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 107.163,89
33390460000000000000 05000000	Auxílio-alimentação	R$ 9.648,76
05	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0004.0122.0002.2012	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390930000000000000 05000000	Indenizações e restituições	R$ 1.955,20
05	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0004.0122.0005.1003	VOIP Sapucaia	
33390400000000000000 05000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 101.728,00

06	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
001	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
0004.0122.0002.2021	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33191130000000000000 05000000	Contribuições patronais	R$ 91.155,73
33390080000000000000 05000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 149,89
33390460000000000000 05000000	Auxílio-alimentação	R$ 15.438,39
06	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
001	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
0004.0122.0002.2022	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390930000000000000 05000000	Indenizações e restituições	R$ 800,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1.500.000,00
33190130000000000000 05001001	Obrigações patronais	R$ 22.505,40
33190160000000000000 05001001	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 7.185,33
33190960000000000000 05001001	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	R$ 4.005,32
33191130000000000000 05001001	Contribuições patronais	R$ 173.209,09
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	R$ 14.000,00
33390390000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 343.985,73
33390460000000000000 05001001	Auxílio-alimentação	R$ 80.891,65
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390920000000000000 05001001	Despesas de exercícios anteriores	R$ 27.860,66
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2027	Manutenção e conservação da rede municipal	
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	R$ 1.434,15
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
002	GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%	
0004.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 146.213,89
33190130000000000000 05000000	Obrigações patronais	R$ 2.281,06
33190160000000000000 05000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 2.507,29
33191130000000000000 05000000	Contribuições patronais	R$ 85.526,60
33390080000000000000 05000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 299,78
33390460000000000000 05000000	Auxílio-alimentação	R$ 32.192,16
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33191130000000000000 05400000	Contribuições patronais	R$ 58.192,51
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390370000000000000 05430000	Locação de mão-de-obra	R$ 300.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0365.0007.2036	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33190940000000000000 05400000	Indenizações e restituições trabalhistas	R$ 1.155,48
33191130000000000000 05400000	Contribuições patronais	R$ 69.278,37
33390460000000000000 05400000	Auxílio-alimentação	R$ 45.082,18
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0368.0007.2043	Aquisição de demais insumos para fornecimento de alimentação escolar	
33390370000000000000 05400000	Locação de mão-de-obra	R$ 412.547,28
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0361.0007.2031	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação	
33190110000000000000 05401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 6.548.150,27
33190160000000000000 05401070	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 1.022,21
33390080000000000000 05401070	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 149,89
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0365.0007.2036	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33191130000000000000 05401070	Contribuições patronais	R$ 734,10
33390080000000000000 05401070	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 149,89
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0367.0007.2054	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação especial	
33190110000000000000 05401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 179.683,77
33191130000000000000 05401070	Contribuições patronais	R$ 25.477,94
33390080000000000000 05401070	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 299,78
33390460000000000000 05401070	Auxílio-alimentação	R$ 10.323,46
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	

0012.0361.0007.2037	Aquisição de gêneros alimentícios para ensino fundamental	
33390300000000000000 05520000	Material de consumo	R$ 79.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
005	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0012.0365.0007.2039	Aquisição de gêneros alimentícios para o ensino pré-escolar	
33390300000000000000 05520000	Material de consumo	R$ 30.715,13
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0004.0122.0002.2057	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190160000000000000 05000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 6.644,96
33190460000000000000 05000000	Auxilio-alimentacao	R$ 262,34
33191130000000000000 05000000	Contribuições patronais	R$ 15.840,32
33390390000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 102.250,00
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2063	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 207.878,66
33190160000000000000 05000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 1.729,14
33191130000000000000 05000000	Contribuições patronais	R$ 94.933,74
33390080000000000000 05000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 149,88
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2064	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390140000000000000 05000000	Diárias - civil	R$ 3.708,46
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.1012	Estruturação e Implementação da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais	
34490520000000000000 06608088	Equipamentos e material permanente	R$ 121.524,85
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2068	Manutenção da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais	
33190040000000000000 06608088	Contratação por tempo determinado	R$ 23.515,98
33190130000000000000 06608088	Obrigações patronais	R$ 2.687,94
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2080	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190070000000000000 05001002	Contribuição a entidades fechadas de previdência	R$ 6.262,43
33190110000000000000 05001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1.374.363,02
33190160000000000000 05001002	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 60.986,04
33190960000000000000 05001002	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	R$ 23.892,94
33191130000000000000 05001002	Contribuições patronais	R$ 53.234,77
33390080000000000000 05001002	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 899,34
33390390000000000000 05001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 118.384,94
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33190040000000000000 05001002	Contratação por tempo determinado	R$ 79.615,64
33190110000000000000 05001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 792.321,93
33190130000000000000 05001002	Obrigações patronais	R$ 166.974,43
33190160000000000000 05001002	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 34.693,46
33191130000000000000 05001002	Contribuições patronais	R$ 408.564,67
33390080000000000000 05001002	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 424,69
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.2088	Manutenção e ampliação da equipe de Agentes comunitários de Saúde	
33190130000000000000 05001002	Obrigações patronais	R$ 100.743,97
33190160000000000000 05001002	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 458,09
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2090	Manutenção das ações e serviços especializados	
33190160000000000000 05001002	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 9.702,49
33390080000000000000 05001002	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 149,89
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33190110000000000000 05001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 117.021,69
33191130000000000000 05001002	Contribuições patronais	R$ 29.379,33
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar	
33350850000000000000 05001002	Contrato de gestão	R$ 3.113.944,50
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0303.0010.2097	Manutenção e organização das ações e serviços da Assistência Farmacêutica no SUS	
33190110000000000000 05001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 19.493,33
33190160000000000000 05001002	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 4.831,67

33191130000000000000 05001002	Contribuições patronais	R$ 5.250,23
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0304.0010.2099	Manutenção das ações e serviços da Vigilância Sanitária	
33190110000000000000 05001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 77.961,79
33190160000000000000 05001002	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 1.030,85
33191130000000000000 05001002	Contribuições patronais	R$ 7.564,18
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0305.0010.2094	Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde	
33190110000000000000 05001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 282.878,97
33190130000000000000 05001002	Obrigações patronais	R$ 500,00
33190160000000000000 05001002	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 39.393,38
33390080000000000000 05001002	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 449,67
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0305.0010.2095	Manutenção dos agentes de combate a endemias	
33190110000000000000 05001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 8.472,00
33190160000000000000 05001002	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 7.826,01
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0122.0002.2081	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
44490520000000000000 06038512	Equipamentos e material permanente	R$ 4.715,49
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33190040000000000000 06008500	Contratação por tempo determinado	R$ 885.000,00
33190110000000000000 06008500	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1.038.754,47
33390080000000000000 06008500	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 2.098,46
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2088	Manutenção e ampliação da equipe de Agentes comunitários de Saúde	
33190110000000000000 06048500	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 284.237,28
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33190110000000000000 06008501	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 212.623,70
33390460000000000000 06008501	Auxílio-alimentação	R$ 6.122,75
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2092	Manutenção das ações e serviços do Programa de Atenção Domiciliar (EMAD)	
33190110000000000000 06008501	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 35.276,47
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar	
33350850000000000000 06008501	Contrato de gestão	R$ 426.182,00
33350850000000000000 06013110	Contrato de gestão	R$ 17.709,39
33350850000000000000 06058511	Contrato de gestão	R$ 144.717,48
33350850000000000000 06218230	Contrato de gestão	R$ 2.299.207,63
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2095	Manutenção dos agentes de combate a endemias	
33190110000000000000 06048502	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 23.148,61
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0004.0122.0002.2100	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 24.217,21
33190130000000000000 05000000	Obrigações patronais	R$ 23.606,53
33190160000000000000 05000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 91.966,42
33191130000000000000 05000000	Contribuições patronais	R$ 48.018,80
33390080000000000000 05000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 1.199,12
33390300000000000000 05000000	Material de consumo	R$ 53.000,00
33390390000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 60.000,00
33390460000000000000 05000000	Auxílio-alimentação	R$ 20.837,39
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0004.0122.0002.2101	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390930000000000000 05010000	Indenizações e restituições	R$ 1.080,00
12	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
0004.0122.0002.2110	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33191130000000000000 05000000	Contribuições patronais	R$ 1.895,58
12	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
0020.0606.0012.2117	Incentivo e manutenção das atividades agrícolas	

33350410000000000000 05010000	Contribuições	R$ 852,76
13	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO E ARTICULAÇÕES	
004	CONSELHO TUTELAR	
0004.0243.0002.2124	Manutenção e modernização das atividades do Conselho Tutelar	
33390300000000000000 05000000	Material de consumo	R$ 4.700,00
14	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO	
0004.0122.0002.2167	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33191130000000000000 05000000	Contribuições patronais	R$ 21.291,28
33390460000000000000 05000000	Auxílio-alimentação	R$ 4.234,32
17	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
001	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
0004.0122.0002.2129	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33191130000000000000 05000000	Contribuições patronais	R$ 19.498,53
33390080000000000000 05000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 149,89
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2137	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 341.310,68
33190160000000000000 05000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 105.274,59
33191130000000000000 05000000	Contribuições patronais	R$ 91.643,72
33390080000000000000 05000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 149,89
33390300000000000000 05000000	Material de consumo	R$ 19.000,00
33390360000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 452,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
001	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
0004.0122.0002.2138	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390360000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 904,00
33390930000000000000 05000000	Indenizações e restituições	R$ 1.330,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0006.0181.0014.1036	Modernização da SMST e Guarda Municipal e Patrimonial	
33390300000000000000 07520000	Material de consumo	R$ 2.100,00
33390390000000000000 07520000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 26.400,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0843.0018.0002	Manutenção do serviço da dívida interna	
33190910000000000000 05000000	Sentenças judiciais	R$ 973.293,19
33390910000000000000 05000000	Sentenças judiciais	R$ 91.857,21
33390910000000000000 05001002	Sentenças judiciais	R$ 400.000,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
33320930000000000000 07498531	Indenizações e restituições	R$ 8.566,53
33390470000000000000 05000000	Obrigações tributárias e contributivas	R$ 62.237,75
33390470000000000000 05020000	Obrigações tributárias e contributivas	R$ 250.894,63
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0004.0122.0002.2149	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 71.355,70
33190460000000000000 05000000	Auxilio-alimentacao	R$ 414,68
33191130000000000000 05000000	Contribuições patronais	R$ 4.338,94
33390080000000000000 05000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 449,67
33390460000000000000 05000000	Auxílio-alimentação	R$ 4.805,06
23	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	
001	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	
0004.0122.0002.2154	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390080000000000000 05000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 749,45
23	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	
001	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	
0026.0782.0014.2166	Manutenção do transporte público	
33360450000000000000 05000000	Subvenções econômicas	R$ 400.000,00

Art. 6º É aberto crédito suplementar por redução, no valor de R$ 9.416.913,01 (nove milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e treze reais e um centavos), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0004.0122.0002.2017	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 182.788,01
04	SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO	
001	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	
0004.0122.0002.2146	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 300.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

0004.0122.0005.2014	Gestão estratégica da frota	
33390390000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.000,00
06	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
001	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
0004.0122.0002.2021	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 202.086,62
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	R$ 24.430,00
33390370000000000000 05001001	Locação de mão-de-obra	R$ 774.820,31
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0365.0007.2034	Concessão de bolsas através de convênios para acesso à educação infantil	
33390390000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 64.867,19
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2027	Manutenção e conservação da rede municipal	
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	R$ 25.428,77
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
002	GASTOS NÃO COMPUT. NO ENSINO - ALÉM 25%	
0004.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 724.169,95
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0361.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	
33390300000000000000 05400000	Material de consumo	R$ 26.761,16
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0365.0007.2036	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33190110000000000000 05400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 413.298,53
33191130000000000000 05400000	Contribuições patronais	R$ 64.966,06
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0361.0007.2031	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação	
33190110000000000000 05401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 2.534.604,03
33190160000000000000 05401070	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 6.646,89
33191130000000000000 05401070	Contribuições patronais	R$ 723.674,29
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0365.0007.2036	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33190160000000000000 05401070	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 312,08
33191130000000000000 05401070	Contribuições patronais	R$ 234.456,13
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0367.0007.2054	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação especial	
33190110000000000000 05401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 101.886,52
33191130000000000000 05401070	Contribuições patronais	R$ 18.759,47
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2059	Promoção de esporte na comunidade	
33390330000000000000 05000000	Passagens e despesas com locomoção	R$ 6.500,00
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2064	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390370000000000000 05000000	Locação de mão-de-obra	R$ 31.704,64
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.1012	Estruturação e Implementação da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais	
34490520000000000000 06608088	Equipamentos e material permanente	R$ 374.216,71
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2066	Manutenção da Rede de Proteção Social Básica	
33390300000000000000 06608010	Material de consumo	R$ 22.406,29
33390300000000000000 06608029	Material de consumo	R$ 35.700,00
33390330000000000000 06608029	Passagens e despesas com locomoção	R$ 32.533,00
33390390000000000000 06618030	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 25.000,00
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2067	Manutenção da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
33390390000000000000 06618032	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 15.000,00
33390930000000000000 06608379	Indenizações e restituições	R$ 90.000,00
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2069	Manutenção da Gestão do SUAS	
33390300000000000000 06608005	Material de consumo	R$ 12.000,00
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2077	Manutenção do Programa de Inclusão Social	
33390480000000000000 05000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 29.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0122.0002.2081	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390360000000000000 05001002	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 5.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0302.0010.2091	Manutenção das ações e serviços na rede de Atenção Psico-Social	
33390390000000000000 05001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 80.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33190110000000000000 06008500	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 350.597,00
33190160000000000000 06008500	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 31.879,01
33390460000000000000 06008500	Auxílio-alimentação	R$ 53.198,26
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2092	Manutenção das ações e serviços do Programa de Atenção Domiliciar (EMAD)	
33190110000000000000 06008501	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 11.872,17
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2094	Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde	
33390300000000000000 06008502	Material de consumo	R$ 50.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0004.0122.0002.2100	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 560.830,96
33390390000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 109.000,00
18	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0006.0181.0014.1036	Modernização da SMST e Guarda Municipal e Patrimonial	
33390390000000000000 07520000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 30.000,00
19	RPPS	
001	RPPS	
0009.0272.0017.2145	Manutenção dos Benefícios Previdenciários	
33190010000000000000 08008111	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	R$ 844.617,81
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
33320930000000000000 07498531	Indenizações e restituições	R$ 3.759,67
22	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
001	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
0004.0122.0002.2149	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 112.141,48
23	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	
001	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	
0015.0451.0011.1042	Plano Municipal de Mobilidade	
33390390000000000000 07598113	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 73.000,00

Art. 7º Servirá de cobertura para os créditos suplementares de que tratam os artigos 3º e 6º deste Decreto, a redução de R$ 9.481.040,85 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
002	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	
0004.0131.0002.2006	Sapucaia na Mídia	
33390390000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0004.0122.0002.2017	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33390390000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 88.834,19
05	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0004.0122.0002.2012	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390400000000000000 05010000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 543.083,39
06	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
001	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
0004.0122.0002.2022	Manutenção e modernização das atividades administrativas	

33390390000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 100.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390140000000000000 05001001	Diárias - civil	R$ 559,78
33390360000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 5.235,92
33390930000000000000 05001001	Indenizações e restituições	R$ 839.687,50
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0128.0007.2055	Capacitação dos profissionais da educação	
33390140000000000000 05001001	Diárias - civil	R$ 4.432,00
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	R$ 77,33
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0007.1009	Construção e ampliação de escolas municipais	
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	R$ 5.080,52
34490520000000000000 05001001	Equipamentos e material permanente	R$ 769,76
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0361.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	R$ 10.000,00
33390390000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 882,92
34490520000000000000 05001001	Equipamentos e material permanente	R$ 2.052,60
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0365.0007.1007	Construção e ampliação das escolas municipais de educação infantil	
34490520000000000000 05001001	Equipamentos e material permanente	R$ 8.407,61
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0366.0007.2032	Manutenção e ampliação da oferta da educação de jovens e adultos	
33390360000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.000,00
33390390000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 317,94
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0367.0007.2044	Ampliação e manutenção do Atendimento Educacional Especializado - AEE	
33390360000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 500,00
34490520000000000000 05001001	Equipamentos e material permanente	R$ 500,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0367.0007.2046	Manutenção e qualificação do serviço de transporte para os estudantes com deficiência	
33390360000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.000,00
33390480000000000000 05001001	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 226,45
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0367.0007.2047	Implementação, reestruturação das Salas de Recursos Multifuncionais	
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	R$ 537,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2029	Manutenção e ampliação do atendimento no Centro Municipal de Apoio Psicológico e Psicopedagógico - CEMAPP	
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	R$ 1.661,94
33390360000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.500,00
33390390000000000000 05001001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.500,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0368.0007.2051	Implantação de Programa de participação e envolvimento das famílias na educação	
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	R$ 537,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
001	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE - ART. 212 CF	
0012.0422.0007.2025	Fortalecimento, qualificação e manutenção dos conselhos municipais vinculados à educação	
33390300000000000000 05001001	Material de consumo	R$ 2.000,00
34490520000000000000 05001001	Equipamentos e material permanente	R$ 1.080,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0122.0002.2023	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 10.000,00
33190130000000000000 05400000	Obrigações patronais	R$ 335.645,99
33390140000000000000 05400000	Diárias - civil	R$ 20.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0122.0002.2024	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390370000000000000 05400000	Locação de mão-de-obra	R$ 10.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0361.0007.2028	Manutenção das atividades pedagógicas e fomentação do uso das novas tecnologias	

33390360000000000000 05400000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 9.000,00
34490520000000000000 05400000	Equipamentos e material permanente	R$ 17.761,16
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0361.0007.2031	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação	
33190110000000000000 05400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 2.295.000,00
33190130000000000000 05400000	Obrigações patronais	R$ 275.000,00
33190160000000000000 05400000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 50.000,00
33191130000000000000 05400000	Contribuições patronais	R$ 120.703,39
33390460000000000000 05400000	Auxílio-alimentação	R$ 120.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0365.0007.2036	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33190130000000000000 05400000	Obrigações patronais	R$ 40.000,00
33190160000000000000 05400000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 150.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB 30%	
0012.0368.0007.2027	Manutenção e conservação da rede municipal	
33390300000000000000 05400000	Material de consumo	R$ 60.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0361.0007.2031	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação	
33190040000000000000 05401070	Contratação por tempo determinado	R$ 149.542,91
33190130000000000000 05401070	Obrigações patronais	R$ 150.711,71
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0365.0007.2036	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais em educação infantil	
33190110000000000000 05401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 210.000,00
33190130000000000000 05401070	Obrigações patronais	R$ 80.000,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
004	FUNDEB 70%	
0012.0367.0007.2054	Manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação especial	
33190130000000000000 05401070	Obrigações patronais	R$ 22.000,00
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0004.0122.0002.2057	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 112.141,48
08	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
001	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
0027.0812.0008.2059	Promoção de esporte na comunidade	
33390360000000000000 05000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 6.500,00
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0004.0122.0002.2064	Manutenção e modernização das atividades administrativas	
33390930000000000000 05000000	Indenizações e restituições	R$ 11.704,64
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.1011	Estruturação e Implementação da Rede de Proteção Social Básica	
34490520000000000000 06608010	Equipamentos e material permanente	R$ 1.050,00
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.1012	Estruturação e Implementação da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais	
34490510000000000000 06608088	Obras e instalações	R$ 500,00
34490920000000000000 06608088	Despesas de exercícios anteriores	R$ 250,00
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.1013	Estruturação e Implementação da Gestão do SUAS	
34490510000000000000 06608005	Obras e instalações	R$ 1.000,00
34490520000000000000 06608005	Equipamentos e material permanente	R$ 1.000,00
34490920000000000000 06608005	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.1014	Implementação do FEAS	
34490520000000000000 06618030	Equipamentos e material permanente	R$ 25.000,00
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2066	Manutenção da Rede de Proteção Social Básica	
33350430000000000000 06608010	Subvenções sociais	R$ 13.000,00
33390320000000000000 05000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 20.000,00
33390360000000000000 06608010	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 880,00
33390390000000000000 06608010	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 7.175,94
33390390000000000000 06608029	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 68.233,00
33390400000000000000 06608010	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 202,82
33390920000000000000 06608010	Despesas de exercícios anteriores	R$ 97,53

09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2067	Manutenção da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
33350430000000000000 06618032	Subvenções sociais	R$ 15.000,00
33390320000000000000 06608379	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 90.000,00
33390480000000000000 05000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 19.000,00
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2068	Manutenção da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais	
33350430000000000000 06608088	Subvenções sociais	R$ 1.000,00
33390300000000000000 06608088	Material de consumo	R$ 190.696,00
33390320000000000000 06608088	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 25.000,00
33390360000000000000 06608088	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 28.288,62
33390390000000000000 06608088	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 88.482,09
33390400000000000000 06608088	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 40.000,00
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2069	Manutenção da Gestão do SUAS	
33390140000000000000 06608005	Diárias - civil	R$ 7.000,00
33390320000000000000 06608005	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1.000,00
33390360000000000000 06608005	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.000,00
09	SECRETARIA MUN DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0008.0244.0009.2073	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
33390480000000000000 05000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 10.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
001	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
0010.0301.0010.1017	Estruturação da rede de atenção primária	
34490510000000000000 05001002	Obras e instalações	R$ 85.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0301.0010.2087	Manutenção das ações e serviços de saúde na rede de atenção primária	
33390300000000000000 06008500	Material de consumo	R$ 254.597,00
33390390000000000000 06008500	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 53.198,26
33390400000000000000 06008500	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R$ 31.879,01
33390480000000000000 06008500	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 96.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2092	Manutenção das ações e serviços do Programa de Atenção Domiliciar (EMAD)	
33190040000000000000 06008501	Contratação por tempo determinado	R$ 10.872,17
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar	
33350920000000000000 06008501	Despesas de exercícios anteriores	R$ 1.000,00
10	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
002	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0010.0305.0010.2094	Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde	
33390320000000000000 06008502	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 50.000,00
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0015.0452.0011.2157	Manutenção do serviço de limpeza urbana	
33390930000000000000 07498531	Indenizações e restituições	R$ 3.759,67
11	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002	MANUT. DA ATIV. DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0017.0512.0011.2107	Manutenção das redes de esgoto	
33390930000000000000 07498533	Indenizações e restituições	R$ 64.127,84
13	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO E ARTICULAÇÕES	
001	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO E ARTICULAÇÕES	
0004.0122.0002.2120	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 182.788,01
14	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO	
001	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO	
0016.0482.0004.2148	Intervenção e investimento em espaços urbano e rural	
33390480000000000000 05000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 240.000,00
19	RPPS	
001	RPPS	
0099.0997.0017.9000	Reserva de contingência do RPPS	
39999990000000000000 08000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 844.617,81
21	ENCARGOS ESPECIAIS	
001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0843.0018.0002	Manutenção do serviço da dívida interna	
33290210000000000000 05000000	Juros sobre a dívida por contrato	R$ 100.000,00
34690710000000000000 05000000	Principal da dívida contratual resgatado	R$ 320.000,00
21	ENCARGOS ESPECIAIS	

001	ENCARGOS ESPECIAIS	
0028.0846.0018.0001	Manutenção dos encargos gerais	
33190010000000000000 05000000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	R$ 200.000,00
34490920000000000000 05000000	Despesas de exercícios anteriores	R$ 204.169,95
23	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	
001	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	
0004.0122.0002.2154	Manutenção das despesas operacionais, de pessoal e encargos sociais	
33190110000000000000 05000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 100.000,00
23	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	
002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOS CONVÊNIOS E REPASSES	
0026.0782.0014.2139	Modernização e manutenção da sinalização viária, de tráfego	
33390300000000000000 07520000	Material de consumo	R$ 30.000,00
33390300000000000000 07598113	Material de consumo	R$ 44.000,00
34490510000000000000 07598113	Obras e instalações	R$ 29.000,00

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 01 de novembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

VERA MARLENE LOPES DUTRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:986AF01A

